SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 31 de Janeiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1929

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

"CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. Fernando José Castro Cabral, Prefeito Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, Presidente do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima, inciso I, alínea "b" do Contrato de Consórcio Público e demais pertinentes dos Estatutos do COMASF e considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17.06.02,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída com 03 (três) membros a Comissão Permanente de Licitação do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF, para o exercício de 2017, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que tratam o artigo 1º deste Ato Administrativo os servidores: Adriano Miranda Gomes, ocupante do Cargo de Secretário Executivo; Vinícius Aparecido Gomes Soares, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Médio e Marcelo Carvalho Martins, ocupante do cargo de Técnico Superior de Engenharia como membros efetivos, e, os servidores: Wáriston Emídio da Silva, ocupante do cargo de Técnico Agrícola e Éliton Eliamar de Alcântara, ocupante do cargo de Auxiliar de Topografia, como membros suplentes.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pelo Sr. Adriano Miranda Gomes.

Art. 4º. Os membros nomeados por este Ato ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação a partir da data deste Ato até o dia 31 de dezembro de 2017.

Art. 5º. Fica delegada à Comissão Permanente de Licitação, a competência para promover as adjudicações das Licitações aos licitantes vencedores.

Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação no exercício de suas atribuições obedecerão ao disposto na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 7º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados por este Ato estão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 8º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2017.

Art. 9º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Luz, 31 de janeiro de 2017.

FERNANDO JOSÉ CASTRO CABRAL
Prefeito de Bom Despacho/MG
Presidente do COMASF

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:54C227D1

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA PREGOEIRO PARA REALIZAR LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. Fernando José Castro Cabral, Prefeito Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, Presidente do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima, inciso I, alínea "b" do Contrato de Consórcio Público e demais pertinentes dos Estatutos do COMASF e com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002 e no art. 5º, inciso I, alínea "d" do Ato Administrativo N.º 002/2007, de 5 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o *munus* de Pregoeiro nos Processos de Licitações na modalidade Pregão no âmbito CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF, o Sr. ADRIANO MIRANDA GOMES, ocupante do cargo em comissão de Secretário Executivo.

Art. 2º. O Pregoeiro nomeado no art. 1º deste Ato obedecerá no exercício de seu *múnus* os procedimentos legais previstos na Lei de Licitações n.º 8.666 e suas alterações posteriores e na Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002 e no Ato Administrativo N.º 002/2007, de 5 de novembro de 2007, e responderá por seus atos na forma da lei.

Art. 3º. No exercício de suas atribuições, o Pregoeiro nomeado por este Ato, contará com a participação e atuação da Equipe de Apoio nomeada pelo Ato Administrativo N.º 01/2017, de 31 de janeiro de 2017.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 4º. Este Ato em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2017.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 31 de janeiro de 2017.

FERNANDO JOSÉ CASTRO CABRAL
Prefeito de Bom Despacho/MG
Presidente do COMASF

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:FF309545

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS- MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2017.

Termo de Contribuição nº014/2017 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Indianópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 18.259.390/0001-84, firmado em 26/01/2017. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais,econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 26/01/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 68.755,02 (Sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos). Uberlândia-MG, 26 de Janeiro de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO
– Presidente Interino.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:60EC1C89

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2017.

Termo de Contribuição nº012/2017 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Tupaciguara, inscrito no CNPJ sob o nº 18.260.489/0001-49, firmado em 20/01/2017. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais,econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 20/01/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 152.397,60 (Cento e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Uberlândia-MG, 20 de Janeiro de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente Interino.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:36F6502D

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - RETICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA

ELEIÇÃO CONSELHO DIRETOR E CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI

Em conformidade com a Primeira Alteração do Estatutodo CISTRI, onde se lê:

"4) Da habilitação de chapas:

4.1. Para o Conselho Diretor e Conselho Fiscal:

I – A(s) chapa(s) para o Conselho Diretor deverá possuir os seguintes cargos: 1(um) Presidente do Conselho Diretor, 1 (um) Vice Presidente do Conselho Diretor, 1 (um) Secretário do Conselho Diretor e 5 (cinco) Conselheiros do Conselho Diretor;

II – A(s) chapa(s) para o Conselho Fiscal deverá possuir os seguintes cargos:

1 (um) Presidente do Conselho Fiscal, 1 (um) Vice-Presidente do Conselho Fiscal, 1 (um) Secretário Geral do Conselho Fiscal e 2 (dois) Conselheiros do Conselho Fiscal. "

Leia – se:

"4) Da habilitação de chapas:

4.1. Para o Conselho Diretor e Conselho Fiscal:

I – A(s) chapa(s) para o Conselho Diretor deverá possuir os seguintes cargos: 1(um) Presidente do Conselho Diretor, 1 (um) Vice Presidente do Conselho Diretor e 3 Conselheiros do Conselho Diretor;

II – A(s) chapa(s) para o Conselho Fiscal deverá possuir os seguintes cargos:

1 (um) Presidente do Conselho Fiscal, 1 (um) Vice-Presidente do Conselho Fiscal, 1 (um) Secretário Geral do Conselho Fiscal e 2 (dois) Conselheiros do Conselho Fiscal. ".

Uberlândia, 23 de janeiro de 2017.

DAYANA FERREIRA DA FONSECA
Secretária Executiva - Diretoria Executiva do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:FBCF763B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Licitatório: nº 010/2013
Modalidade: Pregão nº 010/2013
Contrato Administrativo: nº 007/2014
Contratante: Câmara Municipal de Formiga/MG.

Contratado: Academia de Gestão Pública S/A

- Fica alterada a cláusula nona e décima primeira do contrato primitivo:
- CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTE DE PREÇO: O contrato ora aditado, fica reajustado o valor contratado somando-se ao índice acumulado (INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor) referente ao período de Fevereiro/2016 a Janeiro/2017 para que se restitua o equilíbrio econômico-financeiro, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

- CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original para mais 12 (doze) meses, passando a vigorar este pelo período de 01/02/2017 a 31/01/2018, podendo ser prorrogado por iguais períodos, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da assinatura: 16 de janeiro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA –
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:01A03C24

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Licitatório: nº 001/2014
Dispensa nº 001/2014
Contrato Administrativo: nº 008/2014
Contratante: Câmara Municipal de Formiga/MG.
Contratado: Clube Centenário de Formiga SC

Ficam alteradas as cláusulas segunda e quarta do contrato primitivo:

- CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de locação para mais 12 (doze) meses, passando a vigorar este pelo período de 01/02/2017 a 31/01/2018, podendo ser prorrogado por iguais períodos, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

- CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: Ante a prorrogação do contrato de locação, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor mensal do contrato somando-se ao índice acumulado do INPC referente ao período de Fevereiro/2016 a Janeiro/2017, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Data da assinatura: 20 de janeiro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA
– Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:1324A1C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2017

DO OBJETO:
O presente instrumento se refere à assinatura anual do jornal "GAZETA PARA-MINENSE" para a Câmara Municipal de Pará de Minas.

DA JUSTIFICATIVA:
Cabe destacar que o periódico de âmbito regional, visa suprir a necessidade de informação atualizada e proporcionar a interação dos Edis, funcionários e visitantes com as noticias locais, visando uma melhor atuação no desempenho da função de vereador.
Insta elucidar que a contratação da assinatura anual do jornal "Gazeta Para-minense" será realizada diretamente com a editora do periódico, sendo, o preço ajustado, o mesmo para assinantes privados.
DO PRESTADOR DE SERVIÇOS
A prestadora é a empresa Gazeta Para-minense Empresa Jornalística Ltda. inscrita no CNPJ nº 20.923.041/0001-67
DO VALOR
O valor é de R$274,00 (duzentos e setenta e quatro reais)
DA BASE LEGAL
Art. 25, I da Lei 8666/93
DA AUTORIZAÇÃO
Autorizo a presente Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e, publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8666/93 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Pará de Minas 26 de janeiro de 2017

MÁRIO JUSTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:EE9A2275

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, MÁRIO JUSTINO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 1/2017
b) Licitação Nr.: 1/2017 -PR
c)Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d)Data Homologação: 30/01/2014
e)Objeto da Licitação:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS COMPRAS DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE ÓLEO E FILTRO DE AR para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Lote: 2 - 000395 - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAOS RODRIGUES
Qtde de Itens Média Descto (%) (em Reais R$) Total dos Itens
3 0 635,00
Lote: 1 - 000601 - POSTO PARA LTDA
Qtde de Itens Média Descto (%) (em Reais R$) Total dos Itens
1 0 7.660,00
Qtde de Itens Média Descto (%) (em Reais R$) Total dos Itens
4 0 8.295,00

Pará de Minas, 30 de Janeiro de 2017.

MÁRIO JUSTINO DA SILVA

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:837CB46C

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 04/2017

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA:** ADILSON ANTÔNIO DE MORAES JÚNIOR**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.457.918/0001-71 **OBJETO:** registro de preço para futuras e eventuais aquisições de frigobares, liquidificador, parafusadeira, telefone sem fio, para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas. **VALOR: R$ 5.802,00(cinco mil oitocentos e dois reais).**
VIGÊNCIA: 02/01/217 a 22/11/2017
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações.
Pará de Minas 20 de Janeiro de 2017

DANIELLE SOUZA ALVES
Assessora de Compras e Licitações

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:7A443022

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº: 07/2017; Contratante: Município de MIRAÍ; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais; exames especializados; consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação e plantões médicos no atendimento à urgência e emergência, **Valor anual: R$ 210.000,00**; Assinatura: 04/01/2017; Vigência: 04/01/2017 a 31/12/2017; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: LUIZ FORTUCE – Prefeito de MIRAÍ;

CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA
– Presidente do CISLESTE.

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO
Nº: 08/2017; Contratante: Município de MIRAÍ; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. **Valor: R$ 8.989,32 mensais**; Assinatura: 04/01/2017; Vigência: 04/01/2017 a 31/12/2017 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: LUIZ FORTUCE – Prefeito de MIRAÍ;

CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA
– Presidente do CISLESTE.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO (SETS)
Nº: 07/2017(SETS); Contratante: Município de MIRAÍ; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: A execução, pelo contratado, dos serviços de transporte sanitário eletivo, nos moldes definidos pela SES/MG e conforme planilha anexa ao presente contrato. **Valor: R$ 3.490,15 mensais**; Assinatura: 04/01/2017; Vigência: 04/01/2017 a 31/12/2017 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: LUIZ FORTUCE – Prefeito de MIRAÍ;

CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA
– Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:BEC45FB9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO 05/2016

Nº: 19/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: HEMOCENTER LABORATÓRIOS LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 13/01/2017
Vigência: 13/01/2017 a 31/12/17
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 09/2016 Credenciamento: nº 05/2016
Signatários: CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA – Presidente do CISLESTE
WALDIR PEREIRA JÚNIOR - HEMOCENTER LABORATÓRIOS LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:9B2BC077

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO 05/2016

Nº: 17/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: CLÍNICA RADIOLÓGICA SANTA LÚCIA LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 06/01/2017
Vigência: 06/01/2017 a 31/12/17
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 09/2016 Credenciamento: nº 05/2016
Signatários: CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA – Presidente do CISLESTE
GUSTAVO TOSTES DOURADO TEIXEIRA - CLÍNICA RADIOLÓGICA SANTA LÚCIA LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:F5351E1A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO 05/2016

Nº: 13/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: CLIANEST LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de

diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 06/01/2017
Vigência: 06/01/2017 a 31/12/17
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 09/2016 Credenciamento: nº 05/2016
Signatários: CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA – Presidente do CISLESTE
ALOÍSIO CERQUEIRA BUETTEL- CLIANEST LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:61C9B288

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento 04/2016
Nº: 27/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: MIRA MED SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DE MIRADOURO LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas médicas e serviços médicos odontológicos para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 19/01/17
Vigência: 19/01/17 a 31/12/17
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 08/2016 Credenciamento: nº 04/2016
Signatários: CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA – Presidente do CISLESTE.
CAMILA ARAÚJO HASSEN FREIRE – MIRA MED SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DE MIRADOURO LTDA

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:05875847

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO 05/2016

Nº: 12/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DO HOSPITAL SÃO PAULO LTDA
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 06/01/2017
Vigência: 06/01/2017 a 31/12/17
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 09/2016 Credenciamento: nº 05/2016

Signatários:

CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA
Presidente do Cisleste

EDIVAR PEREIRA DE ALMEIDA
Centro de Diagnóstico do Hospital São Paulo Ltda

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:6045DDD3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 10/02/2017, às 14 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS de **Mão–de-obra especializada (hora/homem) na manutenção do sistema de ar condicionado de Micro-Ônibus; Aquisição de Peças novas para o sistema de ar condicionado da frota de Micro-Ônibus do SETS (Sistema Estadual de Transporte em Saúde)**, através do sistema de Registro de Preços. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na sede do CISLESTE nos dias úteis, nos horários de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00hs. Muriaé, 30/01/2017.

CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA
Presidente do CISLESTE;

Publique-se.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:F34E47E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO(RESUMO) DE CONTRATO

Assunto: Publicação de extrato (resumo) de contrato
Lei 8.666/93 – art. 61, parágrafo único.

Data limite: 5º dia útil do mês de fevereiro de 2017.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI – Processo Licitatório nº 002/2017 – Pregão nº 002/2017, tendo por objeto Contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico, para atender às necessidades do CISAMAPI, tendo por contratada as empresas licitantes DUARTE E CARVALHO LTDA-ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.802.444/0001-90 com sede à Rua Dom Luiz Lasagna, nº 88, Bairro Nossa Senhora Auxiliadora, CEP 35.430-221, Ponte Nova/MG que apresentou proposta no valor global de R$ 12.266,45 (doze mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) e R & S Comunicação Visual EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.288.485/0001-99, com sede a Rua Sobradinho, nº 55, Bairro Glória, Belo Horizonte MG que apresentou proposta no valor global de R$ 10.755,30 (dez mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

Ponte Nova (MG), 30 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:37457954

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS-CISRUN
AVISO DE LICITAÇÃO

PC 006/2017 - PP 004/2017- Aquisição de Blocos e Impressos Gráficos. Credenciamento 14/02/2017 - 08:00 - (38)3221-0009 - Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada na Praça Itapetinga, nº27, Alto São João, Montes Claros/MG.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:296A428C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS-CISRUN
AVISO DE LICITAÇÃO
PC 007/2017 - PP 005/2017- Aquisição e Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva para condicionadores de ar com fornecimento de peças. Credenciamento 14/02/2017 - 13:30 - (38)3221-0009 - Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada na Praça Itapetinga, nº 27, Alto São João, Montes Claros/MG.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:B2721629

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
ERRATA DA TOMADA DE PREÇO 001/2017 PROCESSO 001/2017

A nova data de reabertura da licitação é no dia 09 de fevereiro de 2017, às 09h30min.

Açucena, 30 de janeiro de 2017.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:EC8D5E9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 042/2016

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para manutenção dos postos de saúde do Município de Açucena /MG, fica realinhado o preço do item 18- amoxicilina suspenção 250/5 mg/ml frasco 60 ml: pó para suspensão oral.do anexo I do contrato original, conforme planilha em anexo a este aditivo, passando o valor unitário; item 18- amoxicilina suspenção 250/5 mg/ml frasco 60 ml: pó para suspensão oral. R$ 4,21(quatro real e vinte e um centavos).

Contratada: Alfalagos ltda

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:AB72E826

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 014/2017

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 014/2017, Pregão Presencial 005/2017 – Homologado em 27/01/2017. Extrato de adjudicação. Processo 014/2017, Pregão Presencial 005/2017 – Empresas vencedoras: **AUTO POSTO BAEPENDI LTDA.** Adjudicado em 27/01/2017.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:F566029B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0023/2017

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0023/2017 Empresa: Rosangela da Silva Soares Valor: R$ 16.434,00 Vigência: 27/01/2017 a 31/07/2017 Processo: 0004/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:FDC5C5E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0025/2017

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0025/2017 Empresa: Nael Carlos Treva Valor: R$ 21.168,00 Vigência: 27/01/2017 a 31/07/2017 Processo: 0004/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:7039E484

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0026/2017

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0026/2017 Empresa: Fernanda dos Santos Alves Mangia Valor: R$ 12.892,80 Vigência: 30/01/2017 a 31/07/2017 Processo: 0004/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:EB26BBC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0001/2017

Ata nº1 Data: 27/01/2017.Vigência: 27/01/2018.Processo: 0014/2017 Tipo: Fornecimento Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA POLÍCIA MILITAR. AUTO POSTO BAEPENDI LTDA Itens: 1-R$ 3,84; 2-R$ 2,98 Valor: R$ 610.992,00;

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:5BE7A480

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 012/2017

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 012/2017, Pregão Presencial 004/2017 – Homologado em 27/01/2017. Extrato de adjudicação. Processo 012/2017, Pregão Presencial 004/2017 – Empresas vencedoras: **PHARMANUTRI COM. DE MED E PROD. NUTRICIONAIS LTDA.** Adjudicado em 27/01/2017.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:B6EA3062

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 003/2017

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 003/2017, Pregão Presencial 002/2017 – Homologado em 30/01/2017. Extrato de adjudicação. Processo 003/2017, Pregão Presencial 002/2017 – Empresas vencedoras: **ENEIDA MARIA PEREIRA GUIMARAES - ME.** Adjudicado em 30/01/2017.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:DA7B8D2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0002/2017

Ata nº2 Data: 27/01/2017.Vigência: 27/01/2018.Processo: 0012/2017 Tipo: Fornecimento Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL MSUD 2 PRIMA (LATA DE 500 GRAMAS), PARA ATENDIMENTO À MENOR ANGÉLICA DA SILVA PEREIRA. PHARMANUTRI COM. DE MED E PROD. NUTRICIONAIS LTDA Itens: 1-R$ 1.600,00; Valor: R$ 96.000,00

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:87A0885F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0003/2017

Ata nº3 Data: 30/01/2017.Vigência: 30/01/2018.Processo: 0003/2017 Tipo: Fornecimento Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES DE SAL E PÃES INTEGRAIS DESTINADOS A SUPRIR A NECESSIDADE DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DA MERENDA ESCOLAR ENEIDA MARIA PEREIRA GUIMARAES ME Itens: 1-R$ 9,60; 2-R$ 9,60; Valor: R$ 127.776,00

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:7C5BFF25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0024/2017

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0024/2017 Empresa: Acidil Siqueira Lima Valor: R$ 25.350,00 Vigência: 27/01/2017 a 31/07/2017 Processo: 0004/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:4E357CD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 071/2015

O Município de Barroso torna público o 2.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 07/2016.

Partes: Município de Barroso X Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino e Extensão - FADEPE/JF

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de sreviço para utilização do SISLAME (SISTEMA DE GESTÃO DE ESCOLAS E REDES DE ENSINO)

Processo licitatório n.º 158/15 - Dispensa n.º 018/15.

Vigência: 31/12/2016 à 31/03/2017.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:CBFCB305

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 066/2013

O Município de Barroso torna público o 8.º TermoAditivo ao Contrtato n.º 066/13
Partes: Município de Barroso X GFN- Limpeza Urbana e Reciclagem Ltda
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviço de caminhão prensa.
Processo Licitatório n.º 54/13 - Pregão Presencial n.º 040/13.
vbigência: 31/12/2016 à 31/03/2017.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:BB298EFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4555 DE 25/01/2017

LEI Nº 4555 DE 25 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL GERAL ANUAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DAS AUTARQUIAS SAAE E IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um reajuste salarial geral anual de 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento) a partir de 01 de janeiro de 2017, aos Servidores Municipais efetivos, ativos, inativos, pensionistas e comissionados, bem como aos Servidores das Autarquias Municipais SAAE e IPREMBE, tomando como base de cálculo os vencimentos do mês de dezembro de 2016.

§1º – O reajuste ora autorizado caracteriza a revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

§2º - O reajuste concedido no *caput* deste artigo não se estende ao Prefeito, Vice Prefeito e Secretários, conforme Lei Municipal nº 4387, de 15/11/2015, que dispõe sobre a fixação do subsídio de Prefeito e Vice - Prefeito para a Legislatura de 2017/2020 e Lei Municipal nº 4388, de 15/11/2015, que dispõe sobre a fixação de subsídio dos Secretários Municipais para a Legislatura 2017/2020.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica de Pessoal Civil de cada órgão.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 25 de janeiro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:F05AC8B4

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4556 DE 25/01/2017

LEI Nº 4556 DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal.

O Povo do Município de Boa Esperança, por iniciativa de seus representantes na Câmara, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedido um reajuste de 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento), à partir de 01 de janeiro de 2017, a serem aplicados aos vencimentos base dos servidores do Poder Legislativo Municipal, em face do preconizado pelo inciso X, do art.37, da Constituição Federal.

Art.2º - O reajuste, concedido nos moldes previstos pela art.1º, desta Lei, correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal, estando dentro das limitações permitidas constitucionalmente, com previsão constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

Art.3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios retroativos à 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 25 de janeiro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:2C0CD45F

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4557 DE 25/01/2017

LEI Nº 4557 DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Altera os arts. 53, 54 e 59, revoga o inciso III, do art. 59, da Lei Municipal nº 3090, de 29/12/2005, que institui o Código Tributário do Município de Boa Esperança e dá outras providências.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os arts. 53, 54 e 59, e revogado o inciso III, do art. 59, da Lei Municipal nº 3090, de 29/12/2005, que institui o Código Tributário do Município de Boa Esperança e dá outras providências, passando os mesmo à seguinte forma e redação:

"**Art. 53 -** .....
I – por procedimento amigável;
II – mediante ação executiva.

Art. 54 – Após o término do prazo para o pagamento avençado em procedimento amigável, em não sendo realizado, proceder-se-á a inscrição do débito como dívida ativa, e conseqüentes procedimentos de cobrança..

Art. 59 – O pagamento poderá ser efetuado por qualquer das seguintes formas, sempre através de boleto bancário:

I – moeda corrente do país;
II – cheque;
III – **revogado**."

Art. 2º - Os dispositivos alterados por esta Lei, ficam remetidos à Lei Municipal Lei nº 3090, de 29/12/2005, permanecendo inalterados seus demais dispositivos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 25 de janeiro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:42D4060A

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 029 DE 24/01/2017

Concede aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

R E S O L V E:

1. Conceder, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, ao servidor **JOSÉ VICTOR LOREDO**, matrícula nº 77-9, CPF nº 339.708.746-53, no cargo efetivo de Técnico Nível Superior/Advogado, Classe "XIII", Grau" N".

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2017.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 24 de janeiro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

DARLAN PORTUGAL LARA
Diretor Superintendente
Interino do Iprembe

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:BDFB15FF

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 034 DE 25/01/2017

Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 12/01/2017 aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF com redação dada pela EC 70/ 12 à servidora **NÁDIA BORGES**, CPF nº 285.432.116-20, matrícula 144-9, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, Classe "X", Grau " N" .
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/01/2017.
3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Boa Esperança - MG, 25 de janeiro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

DARLAN PORTUGAL LARA
Diretor Superintendente Interino do Iprembe

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:06B29BC6

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2971 DE 23/01/2017

DECRETO Nº 2971 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a administração da frota de veículos pertencente à administração pública direta e indireta do município de Boa Esperança/MG e revoga Decreto Municipal nº 1022 de 10/01/2002.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, VI e IX, daLei Orgânicado Município, promulgada em 14 de dezembro de 1999, e CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de regras claras e uniformes indispensáveis ao controle de uso dos veículos oficiais que compõem a frota da Administração Direta e Indireta do Município,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre o uso de veículos oficiais, próprios ou contratados de prestadores de serviço, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Boa Esperança.

Parágrafo Único - Para fins e efeitos deste Decreto, são considerados veículos oficiais os automotores de propriedade do Município ou objeto de contratos de locação, utilizados na Administração Direta ou Indireta para prestação de serviço público.

Art. 2º - Os veículos oficiais são classificados, para fins de utilização, em:
I - veículos de representação;

II - veículos de serviço.

§1º Os veículos de representação são utilizados exclusivamente pelo Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal.

§2º Os veículos de serviço são utilizados para o transporte de pessoal em geral e de materiais.

CAPÍTULO II
DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 3º - Os veículos de serviço de propriedade do Município, suas autarquias e fundações públicas deverão conter a identificação do órgão ou entidade, mediante inscrição externa e visível do respectivo nome ou sigla em suas laterais, acrescida do brasão do município.

Art. 4º - Os veículos utilizados pelo Município ou por autarquias e fundações públicas por meio de contratos mantidos com prestadores de serviço deverão conter em seus vidros traseiros a expressão "a serviço do" acrescido da denominação da Prefeitura ou da entidade da administração indireta.

Art. 5º - Os veículos oficiais de propriedade do Município, de suas autarquias e fundações portarão, obrigatoriamente, seu número de patrimônio afixado em local visível e seguro no veículo.

CAPÍTULO III
DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO SETOR DE TRANSPORTE

Art. 6º - Constitui obrigação do Setor de Transporte a prática das seguintes atividades:

I- Manter arquivados todos os documentos dos veículos da frota municipal em pastas separadas por unidades com os respectivos seguros obrigatórios;

II- Manter arquivada ficha cadastral e cópias dos documentos de todos os motoristas, tais como cópia da carteira de habilitação, notificação de infração de trânsito, multa e outros, em pasta separada;

III- Enviar à Controladoria Geral do Município todas as infrações de trânsito recebidas referentes aos veículos do Município, para que sejam apuradas as responsabilidades dos infratores e aberto o processo administrativo quando necessário;

IV- Proibir a utilização de veículos municipais por terceiros;

V- Elaborar e manter arquivo do Quadro I – Relação de Veículos constante do art.º 8º, inciso I da IN nº 08/2003 do TCEMG, relativo a cada ano encerrado;

VI- Efetuar o controle individualizado para cada veículo/máquina, através de documentos onde fique demonstrado o seu custo de manutenção, compreendendo informações sobre serviços, peças e abastecimentos efetuados, assim como eventuais atas de saída e retorno das oficinas de consertos;

VII- Proceder a manutenção física dos veículos, máquinas e equipamentos periodicamente;

VIII- Ordenar a saída dos veículos para viagens somente através da Autorização de Viagem devidamente assinada pelo responsável do Departamento de Transporte de cada Secretaria;

IX- Informar o Controle Interno de toda irregularidade verificada na execução dos trabalhos no setor, propondo medidas julgadas necessárias para a apuração das responsabilidades;

X- Identificar junto à autoridade de trânsito competente, os dados do motorista infrator nos termos do art. 19, § 2º, deste decreto;

XI- Sempre que necessário informar ao Departamento de Recursos Humanos, o nome do servidor que tenha cometido infração de trânsito por negligência ou descuido, para que seja providenciado o ressarcimento da multa ao município, tendo em vista que são decorrentes das atribuições atinentes do cargo ou função do motorista;

XII- Enviar até o décimo quinto dia do mês subsequente, Relatório de Controle de Combustível média km/litros e manutenções para o Sistema de Controle Interno;

XIII- Elaborar e apresentar ao Sistema de Controle Interno, relatório anual do Setor de Transporte para utilização dos dados em Audiências públicas.

Art. 7º - Fica estabelecido que o controle, movimentação e manutenção de veículos, máquinas e de Transporte de cada unidade, ficarão sob a supervisão dos Secretários de cada Unidade.

CAPITULO IV
DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DOS CONDUTORES.

Art. 8º - Constitui obrigação dos condutores dos veículos da frota municipal a prática das seguintes atividades:

I- Ao final do expediente os veículos deverão ser guardados no estacionamento de cada unidade;

II- Fornecer as informações pertinentes para o preenchimento da Nota de Abastecimento;

III- Preencher Relatório Diário do Veículo, que deverá ser repassado para outro condutor;

IV- Conferir as informações constantes no Relatório Diário recebido, onde deverá ser informado ao Diretor do Departamento de Transporte a ocorrência de qualquer desvio das informações;

V- Conter em posse a Autorização de Viagem, em casos de distâncias percorridas fora do domicilio;

VI- Ao ser recebido o veículo conferir se no seu interior consta toda a documentação;

VII- Preencher, assinar e manter no veículo o Relatório Diário de veículo;

VIII- Conduzir somente veículos para os quais for habilitado devendo, obrigatoriamente, informar o responsável pelo setor de transporte da Secretaria acerca de qualquer ocorrência envolvendo a sua CNH, sendo responsabilizado pela inobservância destas normas;

IX- Fornecer, sempre que solicitado pelo responsável pelo setor de transportes, os dados e os documentos necessários para informar ao DETRAN sobre eventuais infrações que venha a cometer durante condução do veículo oficial;

X- As multas decorrentes de utilização com negligência ou descuido no estado de conservação dos veículos poderão ser restituídas pelo condutor à Administração, através de desconto em folha de pagamento, caso a mesma entenda pertinente e desde que o condutor não observe as regras estabelecidas neste decreto;

XI- Portar o Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo (CRVL), o Termo Original, considerando o art. 3º da Resolução 205/2006 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CAPÍTULO V
RESPONSABILIDADES DO MUNICÌPIO

Art. 9º - Constitui obrigação do município sobre os veículos da frota municipal a prática das seguintes atividades:

I- Regularização e preenchimento das formalidades e condições exigidas para o trânsito na via terrestre;

II- Efetuar o pagamento da multa aplicada ao veículo oficial para regularizar a documentação;

III- Efetuar o recolhimento da multa aplicada ao condutor por negligência ou descuido, devendo o Departamento de Pessoal providenciar de imediato, o ressarcimento dos valores aos cofres municipais, através do desconto em folha do servidor infrator;

IV- Providenciar a manutenção dos veículos para que possa estar em condições legais para transitar em rodovias;

V- Colocar em disposição o servidor ocupante de cargo de motorista que tiver a Carteira Nacional de Habilitação suspensa, para exercer função compatível em órgão ou entidade diversa do quadro em que se encontra lotado, enquanto durar a suspensão;

VI- Instaurar Sindicância Administrativa, em caso de suspensão motivada por disciplina grave;

VII- Não autorizar o transporte de pessoas ou mercadorias estranhas à finalidade da locomoção do veículo.

CAPÍTULO VI
DA GUARDA

Art. 10 - O veículo oficial será, preferencialmente, guardado em garagem de propriedade do Município.

Parágrafo único. Na localidade em que o órgão ou entidade não possuir garagem, o responsável pelo veículo oficial deverá guardá-lo em local apropriado e seguro.

Art. 11 - Excepcionalmente, o veículo particular de servidor poderá ser guardado em garagem oficial, desde que este procedimento não implique em responsabilidade civil e custo adicional para o Município, seja autorizado e controlado pelo dirigente da respectiva área e que não acarrete em ausência de estacionamento para veículo oficial.

CAPÍTULO VII
DO USO

Art. 12 - O veículo de serviço será utilizado somente nos dias úteis, no horário de 06 horas às 18 horas.

§1º - O horário tratado no caput, não se aplica à Secretaria Municipal de Educação, cujo horário aplicado será de 05 horas às 18 horas.

§2º - Em casos excepcionais, comprovada a necessidade do serviço, o Secretário Municipal da pasta ou, o responsável pelo setor de transporte da Secretaria, poderão autorizar o uso de veículo fora do horário e dia fixado no caput, cabendo ao usuário ou condutor a responsabilidade pelos excessos verificados.

§3º - Fora do horário citado no caput, os veículos permanecerão, obrigatoriamente, nas respectivas garagens, sob pena de responsabilidade, ressalvados os casos onde forem previamente justificados e autorizados pelo Secretário Municipal da pasta, em razão do serviço a ser realizado.

Art. 13 - É proibido o uso de veículo oficial ao servidor público quando afastado, por qualquer motivo, do exercício da respectiva função.

Art. 14 - É vedado o uso de veículo oficial para:

I - fazer transporte coletivo ou individual de servidor público, da residência para o serviço e vice-versa, exceto quando se tratar do carro de representação do Prefeito Municipal e na hipótese de viagem a serviço devidamente autorizada;

II - fazer o transporte de pessoas estranhas ao serviço público, salvo no caso de interesse público;

III - transportar qualquer pessoa para casa de diversão, supermercado, escola ou qualquer outro local, para atender interesses alheios ao serviço;

IV - servir de transporte para passeio ou excursão de qualquer natureza;

V - transitar, sob qualquer pretexto, sem que o veículo atenda às condições exigidas pelo CTB;

VI - transitar aos sábados, domingos e feriados, salvo para desempenho de atividade ou encargo inerente ao serviço;

VII - transitar fora do horário normal de serviço, salvo para desempenho de atividade ou encargo inerente ao serviço público ou por interesse público comprovado;

VIII - a guarda em garagem particular, salvo na hipótese da inexistência de vaga em garagem de órgão ou entidade ou no caso de recolhimento a oficina para reparo ou conserto autorizado;

IX - ser parado ou estacionado em local proibido, por indicação de placas, por disposição do art. 181 do CTB ou em local que não ofereça segurança à preservação do veículo;

X - transitar sem portar documentação e equipamentos exigidos pelo CTB e órgãos normativos, em especial, velocímetro e odômetro; e

XI - transitar, em qualquer circunstância, sem autorização expedida pelo agente competente da secretaria de origem do veículo.

Art. 15. As proibições descritas nos incisos VI, VII e IX do art. 14° não se aplicam a veículos caracterizados como ambulâncias e da Guarda Municipal.

Parágrafo único - Responderá funcionalmente o servidor ou responsável que permitir a prática de ato vedado por este Decreto.

Art. 16 - O condutor de veículo oficial não poderá, sob qualquer pretexto, afastar-se do mesmo enquanto não estiver regularmente estacionado e devidamente trancado.

Parágrafo único - O disposto no caput não se aplica aos condutores de veículos utilizados em serviços de urgência, tais como ambulâncias e da guarda municipal.

Art. 17 - O veículo oficial será conduzido por motorista habilitado, titular do cargo de motorista do quadro de servidores específicos.

§1º - Compete ao titular da Secretaria, ou a quem ele delegar, selecionar, credenciar e autorizar servidores públicos, não ocupantes de cargo de motorista, desde que devidamente habilitados, a conduzirem veículo oficial ou qualquer outro veículo sob a responsabilidade da Secretaria.

§2º - Em caráter suplementar, por força de convênio ou contrato celebrado, os servidores, os contratados temporários ou os empregados de instituições federais, estaduais, municipais e de instituições privadas poderão conduzir veículo oficial, durante o período de execução das atividades previstas nos respectivos instrumentos, desde que devidamente habilitados e autorizados pelo Secretario da pasta em que se encontrem em exercício.

Art. 18 - É proibido ao condutor de veículo oficial ceder a direção a terceiros.

Art. 19 - O condutor de veículo oficial é responsável pelas infrações previstas no CTB e em seu regulamento decorrentes de atos praticados na direção do veículo.

§1º - O Responsável pelo setor de transporte que autorizar a saída do veículo oficial, sem que sejam atendidas as determinações estabelecidas no CTB, responderá subsidiariamente ao condutor do veículo oficial que der causa a qualquer infração cometida.

§2º - O auto de infração será encaminhado à Secretaria em que o veículo encontra-se alocado, para que, em até 03 dias, seja providenciada a identificação do infrator e encaminhamento da informação à Controladoria Interna para que haja comunicação ao órgão de trânsito autuador e a devida notificação pessoal ao condutor responsável pela infração, para que este se manifeste, por escrito, quanto à sua decisão de acatar a autuação ou apresentar recurso junto ao órgão competente.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 - Sempre que a infração for de responsabilidade do Município, caberá à Procuradoria a interposição do recurso, devendo anexar a documentação que comprove ser ele a parte legítima, sob pena de ter o recurso indeferido.
Art. 21 -. É vedado a alteração das características originais do veículos/máquinas, quanto à numeração do chassi, motor e demais equipamentos dos veículos/máquinas, sem a devida autorização por escrito do órgão competente, sob pena de incidir nos crimes previstos em Lei.

Parágrafo Único: Todos os veículos deverão ser identificados com o símbolo da administração ou com o Brasão do Município.

Art. 22 - O não atendimento a este Decreto pelos motoristas e condutores e/ou operadores de máquinas implicará em sanções civis e administrativas, conforme a Lei de Improbidade Administrativa e Legislação Complementar.
Parágrafo Único - O cumprimento do presente Decreto e efetiva fiscalização ficam a cargo do Sistema de Controle Interno.

Art. 23 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 1022, de 10/01/2002.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 23 de janeiro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:E043D689

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº LICI-139/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 04 (quatro) meses. **DAS ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Pública nº 08/2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:04FED4CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº LICI-007/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e CCL CONSTRUTORA CASTRO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses. **CAUÇÃO DE GARANTIA DO CONTRATO:** Em caso de liberação dos recursos financeiros pelo Governo do Estado, o início das obras, será condicionada ao depósito da caução de garantia do contrato nos termos da Lei 8.666/93. **DAS ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência n.º 02/2014.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:3C485BAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº LICI-117/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 04 (quatro) meses. **DAS ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Pública nº 02/2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:093B5C4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº LICI-105/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e A0 ELETRICIDADE LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses. **DAS ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Pública nº 01/2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:0F819991

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº LICI-129/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e VTCR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 04 (quatro) meses. **DAS ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Pública nº 05/2016. Antônio Carlos Vilela, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:0D029B10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº LICI-136/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e VTCR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 04 (quatro) meses. **DAS ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Pública nº 09/2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:A94910DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO-MG, **torna público**para ciência dos interessados, a abertura do Chamamento Público n° 001/2017, objeto: seleção de entidades sem fins lucrativos (Escolas de Samba), interessadas em firmar parceria para os desfiles de Rua do Carnaval 2017 na cidade de Bueno Brandão, que do dia**31 de janeiro de 2017 ao dia 09 de fevereiro de 2017**, no horário das 09h às 17h, de 2ª a 6ª feira, estará recebendo as propostas na sua sede, Rua Afonso Pena, 225, Centro, Bueno Brandão, CEP: 37.578-000. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura e no endereço eletrônico: www.buenobrandao.mg.gov.br – link: Portal da Transparência – Chamamento Público.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:BBABBDE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 010/2017 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 004/2017 – A Prefeitura de Cabeceira Grande torna público aos interessados que fará realizar no dia 14 **de fevereiro** de **2017**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA N° 11969.673000/1150-04 FIRMADA COM O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE** destinada ao atendimento do **Fundo Municipal de Saúde**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 - Cabeceira Grande (MG), 30 de janeiro de 2017.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:8C164381

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 011/2017 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 005/2017 – A Prefeitura de Cabeceira Grande torna público aos interessados que fará realizar no dia 15**de fevereiro** de **2017**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA N° 11969.673000/1150-08 FIRMADA COM O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE** destinada ao atendimento do **Fundo Municipal de Saúde**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 - Cabeceira Grande (MG), 30 de janeiro de 2017.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:DD380A2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL N°001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG. Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 01/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço junto ao setor de licitações e compras auxiliando na confecção dos processos licitatório, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00 hs do dia 10/02/2017, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5208) no setor de licitações ou pelo email compras@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs, de segunda à sexta feira. Cachoeira Dourada - MG, 30 de janeiro de 2017.

– OVIDIO AFRO DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rayan Silva Fernandes de Brito
Código Identificador:C3A15A72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº DE 27 DE JANEIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO S/Nº, DE 18 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DO USO DO IMÓVEL NÚMERO "25" DA QUADRA "N" PARA FINS DE HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada - MG, no uso de suas atribuições,
Considerando os Princípios Constitucionais que norteiam os Princípios da Administração Pública,

DECRETA:
Art. 1º Fica revogado, a partir desta data, o inteiro teor do Decreto S/Nº de 18 de Junho de 2013, que dispõe sobre a permissão ao Sr. Edilson Vicente Junior, inscrito no CPF sob o nº 481.849.506-91 e RG sob o nº MG-19.075.559 SSP/MG, a utilização do imóvel urbano, sendo este o lote de número "25" da quadra "n", Centro, com a área total de 250 metros quadrados para fins de habitação e dá outras providências.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Cachoeira Dourada/MG, 27 de janeiro de 2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Rayan Silva Fernandes de Brito
Código Identificador:9B07AF8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Comissão Executiva Fiscalizadora e Deliberativa para Analise dos Requerimentos de Concessão de Bolsas de Estudos - PROMUBE prevista na lei n° 1.058 de 24 de janeiro de 2011 e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor; e

CONSIDERANDO a necessidade de se analisar os requerimentos para concessão de bolsa de estudo dentro do Programa Municipal de Bolsa de Estudo - PROMUBE, previsto pela Lei Municipal n° 1.058, de 24 de Janeiro de 2011; e

CONSIDERANDO Ser de responsabilidade do Poder Executivo tomar providencias destinada a apurar fatos e evitar qualquer prejuízo ao erário publico;

Resolve:
Art. 1º Nomear a Comissão Executiva Fiscalizadora e Deliberativa integrada pelos seguintes membros.

Representantes Do Governo Municipal
Rayan Silva Fernandes de Brito
Charley Afro Dantas
Suzy Marins de Oliveira
Stefania Grasielli Costa de Araújo

2- **Representantes da Sociedade Local**
Eduardo Bernardes dos santos
Marilene da Silva Pereira

3- **Representante dos Bolsistas**
Lara Barbosa de Araújo
Glaucia Pereira da Silva

Art. 2º Compete a esta Comissão exercer rigorosa fiscalização, em conformidade com a legislação em vigor, nos processos de concessão de Bolsa Universitária, devendo os trabalhos ser encerrados no prazo máximo de 30 (trinta dias).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – "João Tatu", em **Cachoeira Dourada-MG, aos 20 do mês de Janeiro de 2017**; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República, e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

MARIA APARECIDA DE SOUZA ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Rayan Silva Fernandes de Brito
Código Identificador:75E6286A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
000010/2017 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o **Extrato de Contrato– Processo nº 00003/2017 – Pregão nº 00003/2017 – Contrato nº 00010/2017 - Contratada: RODRIGO DE SOUSA BRAZ - ME**, CNPJ N° 19.080.643/0001-10, situada na Rua do Rosário n° 112, bairro Centro no municipio de Jesuania estado de Minas Gerais – Cep 37485-000, com o valor total do contrato de **R$ 62.057,40** (Sessenta e dois mil e cinquernta e sete reais e qureanta centavos. **Objeto:** Fornecimento de Hortifruti (Frutas, legumes e Verduras) para atender as Secretarias Municlipais de Educação e Saúde - .**Dotação** exercício 2017: 02.05.02.12.365.1306.4.015.3390.30.00; 02.05.02.12.365.1306.4.016.3390.30.00; 02.05.02.12.365.1306.4.152.3390.30.00; 02.05.02.12.366.1306.4.015.3390.30.00; 02.05.02.12.366.1306.4.151.3390.30.00; 02.05.02.12.367.1306.4.153.3390.30.00; 02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00. **Vigência: 31/01/2017 a 30/01/2018.**

Campanha/MG, 30 de janeiro de 2017

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:D0329363

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00009/2017 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o **Extrato de Contrato– Processo nº 00002/2017 – Pregão nº 00002/2017 – Contrato nº 00009/2017 - Contratada: ALEXANDRE WAGNER DE ANDRADE FIGUEIREDO - ME**, CNPJ N° 38.713.285/0001-80, situada na Rua Rubvens Domingues Ximenes n° 321, bairro Cohab, municipio de Campanha estado de Minas Gerais – Cep 37400-000, com o valor total do contrato de **R$ 105.594,40** (Cento e cinco mil , quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). **Objeto:** Fornecimento de Carnes Bovina, Suina,Salsichas, Linguiças e frangos para atender as Secretaria Municlipal de Educação - .**Dotação** exercício 2017: 02.05.02.12.365.1306.4.015.3390.30.00; 02.05.02.12.365.1306.4.016.3390.30.00; 02.05.02.12.365.1306.4.152.3390.30.00; 02.05.02.12.366.1306.4.015.3390.30.00; 02.05.02.12.366.1306.4.151.3390.30.00; 02.05.02.12.367.1306.4.153.3390.30.00; 02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00. **Vigência: 27/01/2017 a 26/01/2018.**

Campanha/MG, 30 de janeiro de 2017

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:D21039C2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00007/2017 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o **Extrato de Contrato– Processo nº 00009/2017 – INEXIGIBILIDADE nº 00003/2017 – Contrato nº 00007/2017 - Contratada: ELISE ANNE BONTEMPO, CNPJ nº 19.920.593/0001-32 ,** situada na Rua Gustavo Ladeira n° 11 – Bairro Paqueta – Belo Horizonte – MG, Cep. 31.330-572**,** com o valor total do contrato de **R$ 11.000,00** (Onze mil reais). **Objeto:** Contratação da Banda BLOCO REI – apresentação na Praça Dom Ferrão – Campanha – MG, no dia 27/02/2017 – Carnaval/2017 - .**Dotação** exercício 2017: Red. 643 - 02.10.01.13.392.1323.4.058.3390.39.00. **Vigência:23/02/2017 a 01/03/2017.**

Campanha/MG, 30 de janeiro de 2017

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:DD2C7ECE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00005/2017 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o **Extrato de Contrato– Processo nº 00011/2017 – INEXIGIBILIDADE nº 00005/2017 – Contrato nº 00005/2017 - Contratada: EDIANA DE FATIMA RODRIGUES- ME, CNPJ nº 13.120.616/0001-48 ,** situada na Rua Osvaldo Campos do Amaraln° 830 – Bairro: Fernandes – Santa Rita do Sapucaí– MG, Cep. 37.540-000**,** com o valor total do contrato de **R$ 10.000,00** (Dez mil reais). **Objeto:** Contratação da Banda EDIANA MASKARO – apresentação na Praça Dom Ferrão – Campanha – MG, no dia **26/02/2017** – Carnaval/2017 - .**Dotação** exercício 2017: Red. 643 - 02.10.01.13.392.1323.4.058.3390.39.00. **Vigência: 23/02/2017 a 01/03/2017.**

Campanha/MG, 30 de janeiro de 2017

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:82185780

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00006/2017 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o **Extrato de Contrato– Processo nº 00008/2017 – INEXIGIBILIDADE nº 00002/2017 – Contrato nº 00006/2017 - Contratada: JT CRIAÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME, CNPJ nº 01.887.325/0001-09 ,** situada na **Av. Doutor Lincoln Westin da Silveira**n° 1704 – Bairro: Vila Formosa – Alfenas– MG, Cep. 37.130-000**,** com o valor total do contrato de **R$ 11.000,00** (Onze mil reais). **Objeto:** Contratação da Banda **USMEN** – apresentação na Praça Dom Ferrão – Campanha – MG, no dia **24/02/2017** – Carnaval/2017 - .**Dotação** exercício 2017: Red. 643 - 02.10.01.13.392.1323.4.058.3390.39.00. **Vigência: 23/02/2017 a 01/03/2017.**

Campanha/MG, 30 de janeiro de 2017

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:89F61D3D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 000013/2017** – Modalidade: Pregão Presencial **nº 00006/2017.** *Objeto*: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIÊNE E LIMPEZA,** Dotações:
02.05.02.12.365.1306.4.015.3390.30.00;
02.05.02.12.365.1306.4.016.3390.30.00;
02.05.02.12.365.1306.4.152.3390.30.00;
02.05.02.12.366.1306.4.015.3390.30.00;
02.05.02.12.366.1306.4.151.3390.30.00;
02.05.02.12.367.1306.4.153.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;
02.10.01.13.392.1323.4.099.3390.30.00;
02.10.01.13.392.1323.4.099.3390.30.00;
02.10.01.13.392.1323.4.058.3390.30.00;
02.10.01.13.391.1323.4.056.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.142.3390.30.00;
02.06.03.10.122.1353.4.109.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.089.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.029.3390.30.00, Valor Estimado: **R$ 526.890,00 (Quinhentos e vinte e seis reais e oitocentos e noventa reais).** Data de Abertura: **14/02/2017 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:7C8C169D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 00015/2017 – Modalidade:**Pregão nº 00008/2017 –REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVO ME** *Objeto*:**AQUISIÇÃO DE**

TALONÁRIO DE RECEITUÁRIO –Data de abertura: 15/02/2017 às 14:00 - Valor estimado : R$ 5.367,00 . Dotações : 02.06.04.10.304.1317.4.030.3390.30.00 reduzido 430 - Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:5955719A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 00016/2017 – Modalidade:**Pregão nº 00009/2017 –REGISTRO DE PREÇOS – E X C L U S I V O ME** *Objeto*:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** PARA O EVENTO CARNAVAL /2017–Data de abertura: 13/02/2017 às 14:00 - Valor estimado : R$ 46.133,33 . Dotações : 02.10.01.13.392.1323.4.058.3390.39.00 reduzido 643 - Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:C6964665

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO 003/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 007/017 - Pregão Presencial 003/017 – SRP nº 002/017, que tem por finalidade o registro de preços de gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha), que serão destinados ao cumprimento legal da merenda escolar e na manutenção e atendimento de programas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Campestre/MG. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 14/02/2017 às 09h30. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:7086CB5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 08/2017, Processo n.º 15/2017, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG, com abertura prevista para o dia 15/02/2017 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br.

Campos Altos - MG, 30/01/2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E847B1E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 5 ADITAMENTO PL 66-2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO 5º ADITAMENTO DE PRAZO E DO CONTRATO. 91/2013 DO PL 66/2013 PP nº 32/2013 Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos da saúde, dentro das normas ambientais vigentes, nas unidades de saúde do Município. Contratada: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA - ME, com sustentação jurídica no artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 02/03/2017.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:C3DEDF99

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 040/2017

Nomeação - Agente Público Municipal – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de equipe técnica, RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia:

Sra. Maria Aparecida Barbosa de Camargos, CPF: 627.805.306-34, para exercer o Cargo Público de Encarregado de Serviço, de livre nomeação e exoneração, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009;

Art. 2° - A servidora deverá apresentar, no ato de posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público e declaração de Bens e Valores.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui efeitos retroativos desde 2/1/2017.

Carmo do Cajuru, 25 de janeiro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:0348751B

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 041/2017

Nomeação - Agente Público Municipal – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de equipe técnica, RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o Sr. Laércio Nogueira, CPF: 575.257.656-34, para exercer o Cargo Público de Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária, de livre nomeação e exoneração, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009.

Art. 2° - O servidor deverá apresentar, no ato de posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público e declaração de Bens e Valores.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui efeitos retroativos desde 2/1/2017.

Carmo do Cajuru, 25 de janeiro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:3982B5E0

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 042/2017

Exonera servidor público a pedido.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 36 da Lei Municipal nº. 1.480 de 17 de setembro de 1991- Estatuto do Servidor Municipal e;
Considerando que o servidor Sr. Rodrigo Veloso Alves, ocupante do Cargo de Motorista D, requereu, no dia 5 de janeiro 2017, sua exoneração do cargo;
RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, exonera, a pedido, o servidor Sr. Rodrigo Veloso Alves, inscrito no CPF sob o nº. 036.040.706-43, ocupante do Cargo Público de Motorista D, nos termos do art. 36, caput, da Lei nº. 1.480/1991.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 25 de janeiro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:0F6BD03B

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 43/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto nos incisos I e IX do art. 65, da Lei Orgânica Municipal e no art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015; RESOLVE:

Art. 1 - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o Sr. Geraldo Vilela Mano, CPF: 326.662.506-44, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de Vigia.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 26 de janeiro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:ABC4168E

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 44/2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto nos incisos I e IX do art. 65, da Lei Orgânica Municipal e no art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015; RESOLVE:

Art. 1 - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o Sr. Luis Carlos de Camargos,CPF: 798.590.036-53, aprovado no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de Motorista D.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 26 de janeiro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:4288B616

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

SAAE - CARMO DO CAJURU - Aviso de Licitação – PROCESSO LICITATÓRIO 23/2017, TOMADA DE PREÇO 04/2017. Objeto: aquisição de produtos químicos para tratamento de água. Entrega dos envelopes: 15/02/2017 às 13:00h, abertura as13h15 min. Edital e informação 37-32441303 e licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:9C9BD41E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 08/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 08/2017. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de acompanhamento e remessa das publicações dos atos processuais nos diários eletrônicos que citem o Município de Carmo do Cajuru, nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Contratada: **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA**, valor de R$ 3.426,00.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:4D5BBC3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DA DISPENSA 07/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 07/2017. Objeto:

Aquisição de 08 janelas acrílico para veículos transporte escolar, nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Contratadas: **EDMAR DE OLIVEIRA FONSECA ME**, e a despesa no valor de R$ 1.640,00.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:CD3B8240

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO PL 27/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 27/2017 PP Nº. 19/2017. Objeto: Aquisição de materiais de construção com fornecimento parcelado em 2017. Entrega e abertura dos envelopes: dia 13/02/17 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:57FC9A8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
ERRATA PUBLICAÇÃO DE EDITAIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2017 – MODALIDADE PREGÃO Nº 011/2017. O Município de Casa Grande, por seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna pública e oficializa a "ERRATA" ao extrato de publicação do Processo 015/2017, modalidade Pregão nº 011/2017, efetivado no Jornal Correio de Minas, Edição nº 1353/2017, data 21/01/2017, pág. 02: Onde se lê "27/01/2017", leia-se "02/02/2017".

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2017 – MODALIDADE PREGÃO Nº 012/2017. O Município de Casa Grande, por seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna pública e oficializa a "ERRATA" ao extrato de publicação do Processo 016/2017, modalidade Pregão nº 012/2017, efetivado no Jornal Correio de Minas, Edição nº 1353/2017, data 21/01/2017, pág. 02: Onde se lê "27/01/2017", leia-se "02/02/2017".

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2017 – MODALIDADE PREGÃO Nº 013/2017. O Município de Casa Grande, por seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna pública e oficializa a "ERRATA" ao extrato de publicação do Processo 017/2017, modalidade Pregão nº 013/2017, efetivado no Jornal Correio de Minas, Edição nº 1354, data 28/01/2017: Onde se lê "02/02/2017", leia-se "10/02/2017".

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2017 – MODALIDADE PREGÃO Nº 014/2017. O Município de Casa Grande, por seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna pública e oficializa a "ERRATA" ao extrato de publicação do Processo 019/2017, modalidade Pregão nº 014/2017, efetivado no Jornal Correio de Minas, Edição nº 1354, data 28/01/2017: Onde se lê "02/02/2017", leia-se "10/02/2017".

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:D6473F6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 003/2017

Prc. nº 009/2017 – Inexibilidade de Licitação nº 001/207 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Empresa Caraça Transportes e Turismo Ltda. Objeto: prestação de serviços de transporte intermunicipal em linha regular de passageiros para atender estudantes, pacientes e servidores do município de Catas Altas. Valor estimado: R$245.735,00. Vigência: 26/01/2017 a 31/12/2017. Fund. legal: artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993. Catas Altas, 30 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:E9E8B510

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

Processo nº 002/2015 – Inexigibilidade nº 001/2015 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Objeto: renovação e prorrogação do contrato nº 9912369605 para prestação de serviços de postagens etc. Valor: R$7.000,00. Vigência: prorrogação por mais 12(doze) meses, compreendendo o período entre 29/01/2017 até 29/01/2018. Fund. legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Catas Altas, 30 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:A6E31DB5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREG. PRES. Nº 005/2017

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna público aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 005/2017, processo nº 007/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação e montagem de estrutura para o carnaval/2017. Início da sessão pública: 13/02/2017. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113. Catas Altas, 30 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
– Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:B8B5A44D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 046/2016, REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016, para a* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NO QUE SE REFERE A SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, FUNILÁRIA, PINTURA, TORNO E HIDRAULICA, SERVIÇOS DE PRENSAGEM DE MANGUEIRAS E AUTO ELÉTRICA DESTINADAS A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES Á PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA.**.

Conforme julgamento, fica declarado como empresas vencedoras:

· **JOAQUIM JOSÉ VIEIRA - R$191.000,00**
· **SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA – R$60.600,00**

Valor Total: R$ 251.600,00 (duzentos e cinqüenta e um mil e seiscentos reais)

*Regi*stre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 30 trinta) dias de janeiro de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:60D15B3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº006/21017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/25017

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico" a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017, com base no artigo 24, inciso lV, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação das empresas: MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, R$ 1.013,00 (hum mil e treze reais), CIRURGICA PINHEIRO LTDA, R$ 965,10 (novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, R$ 1.472,84 (hum mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LIMITADA, R$ 3.418,50 (três mil quatrocentos e dezoito reais e cinqüenta centavos), perfazendo um valor total de R$ 6.869,44 (seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)para aquisição de materiais de enfermagem, em caráter emergencial, destinados ás unidades de saúde. Os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 30 de janeiro de 2.017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:7D68D837

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 0008/2017

NOMEIA SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS URBANOS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **ANTÔNIO AFONSO RIBEIRO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **Secretário Adjunto de Serviços Urbanos,** ficando lotado nesta mesma Secretaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORAÇÃO DE JESUS/MG, 01 DE JANEIRO DE 2.017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:DE6C1060

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 0007/2017

NOMEIA CHEFE DE GABINETE

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **AGDO ROCHA** para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **CHEFE DE GABINETE,** ficando lotado no Órgão de Assessoramento Direto ao Prefeito Municipal.

CORAÇÃO DE JESUS/MG, 01 DE JANEIRO DE 2.017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:3193D029

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 0027/2017

EXONERA CHEFE DE GABINETE

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **AGDO ROCHA**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE,** de livre nomeação e exoneração lotado no Órgão de Assessoramento Direto ao Prefeito Municipal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2017.

Coração de Jesus, 30 de janeiro de 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:370FF56F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 0025/2017

AUTORIZA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A ASSINAR CHEQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, Sr. Robson Adalberto Mota Dias, RG M-1.691.116, CPF:

466.100.146-04, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Senhora **DENISE GONÇALVES DE ALENCAR**, portadora do CPF: 770.237.066-15, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** a realizar as seguintes movimentações financeiras, referentes ao Fundo Municipal de Assistência Social **CNPJ: 20.167.067/0001-22,** conjuntamente com o Prefeito Municipal: assinar e emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovante, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar e contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em Conta Poupança , efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas e aplicações financeiras, programa repasse recursos, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar as contas de depósito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coração de Jesus – MG, 18 de janeiro de 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:5026D16A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
CANCELAMENTO DA SESSÃO, DE ABERTURA, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO N.º 006/2017

CANCELAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO n.º 006/2017 O MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS-MG, torna pública O CANCELAMENTO da sessão de abertura do PREGÃO n.º 006/2017, inicialmente agendada para o dia 06/02/2017. Às 08:30 Horas Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Nova data de abertura será posteriormente publicada. Motivo: RETIFICAÇÃO DO EDITAL.

ROSIMERI DAS GRAÇAS SOUZA MESQUITA
Pregoeira Municipal:

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:681B3BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 006/2017; TOMADA DE PREÇO 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS Declaro para os fins necessários que o Edital do Processo autuado sob o n° 009/2017, na modalidade Tomada de preços nº 001/2017, cujo objeto é destinado a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GESTÃO DE LICITAÇÕES E ASSESSORAMENTO, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, instalado, provisoriamente, à Praça Matozinhos, n°126, bairro Centro, no dia 13 de janeiro de 2017. Abertura e Julgamento: 15/02/2017 às 09:00 h Maiores informações poderão ser obtidas através do E-Mail compracouto@yahoo.com.br.

ROSIMERI DAS GRAÇAS SOUZA MESQUITA
Pregoeira

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS Declaro para os fins necessários que o Edital do Processo autuado sob o n° 008/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2017, cujo objeto é destinado a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas na cidade de Diamantina /MG, em atendimento ao Departamento de Administração, da Prefeitura Municipal, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, instalado, provisoriamente, à Praça Matozinhos, n°126, bairro Centro, no dia 13 de janeiro de 2017. Abertura e Julgamento: 13/02/2017 às 08:30 h Maiores informações poderão ser obtidas através do E-Mail compracouto@yahoo.com.br.

ROSIMERI DAS GRAÇAS SOUZA MESQUITA
Pregoeira

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:1BF96145

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
PORTARIA N° 001/2017 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato de publicação da Portaria N° 001/2017 – O Presidente do CISMEV-Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas, no uso de suas atribuições, nomeia os membros abaixo relacionados para a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para o período de 02/01/2017 a 31/12/2017:
Presidente: Leidiane Menezes Vieira
Equipe de Apoio: Antônio Geraldo de Sousa Vieira
Nathália Aparecida Vieira Santos
Assinatura: 02/01/2017.

ANTÔNIO ALVES COELHO FILHO
Presidente Interino do CISMEV

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:2B200A5D

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
PORTARIA N° 002/2017 - PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO

Extrato de publicação da Portaria N° 002/2017 – O Presidente do CISMEV-Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas, no uso de suas atribuições, nomeia os membros abaixo relacionados como responsáveis pelos trabalhos nos PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO, para o período de 02/01/2017 a 31/12/2017:
Pregoeira: Leidiane Menezes Vieira
Equipe de Apoio: Antônio Geraldo de Sousa Vieira
Nathália Aparecida Vieira Santos
Assinatura: 02/01/2017;

ANTÔNIO ALVES COELHO FILHO
Presidente Interino do CISMEV

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:1925B11C

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
PORTARIA N° 004/2016.

Extrato de publicação da Portaria N° 004/2016 – O Presidente do CISMEV-Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas, no uso de suas atribuições, nomeia o Sr. Antônio Alves Coelho Filho para exercer o cargo de Secretário Executivo e a Sra. Magna Fonseca Barbosa para exercer o cargo de Controlador Interno.Assinatura: 31/12/2016

NILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:0179D7E7

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 013/2017 COM A EMPRESA DOMINUS IMAGEM LTDA- ME.

Extrato do contrato nº 013/2017 de Contratação de empresa para realização de exames de Ressonância Magnética Diversas (com ou sem contraste) aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Dominus Imagem Ltda - Me. Prazo: 27/01/2017 a 31/12/2017. Valor Total estimado: R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais). Assinatura: 27/01/2017.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:7CABF2A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.547, DE 27 DE JANEIRO DE 20

EXONERA, A PEDIDO, VALDÊNIA DE SÁ COSTA DO CARGO PÚBLICO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 064/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2017, Valdênia de Sá Costa, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 040.582.266-92, do 2º (segundo) cargo público efetivo de Professor de Educação Básica, PEB IV, Padrão C, do Quadro de Vencimentos da Carreira do Magistério Público Municipal dos Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 27 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:86BDBFA9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.549, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE CONDUTA ATRIBUÍDA A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Oficio s/n, datado de 18 de outubro de 2016 do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, os Ofícios nºs 147, 148 e 150/2016, da Secretaria Municipal de Fazenda, o Oficio s/n, datado de 04 de novembro de 2016 do Sr. Joaquim Mariano Alves Diniz Filho, o Memorando nº 0167/2016 do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda, e o Memorando nº 003/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, que ficam fazendo partes integrantes desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância administrativa para apuração de conduta incompatível com o cargo público, adotada pelo Fiscal Tributário Joaquim Mariano Alves Diniz Filho, durante o exercício de suas funções, em diligência externa junto à Coordenadoria Regional do Instituto Mineiro de Agropecuária em Curvelo na data de 14 de outubro de 2016, que, se comprovada, poderá configurar falta administrativa.

Art. 2º Designar comissão composta por Viviane Marques Teixeira, Rafaela Matoso Souza e Karine Mendes de Paula, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos e emitir relatório no prazo improrrogável de 30 dias.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 9524, de 09 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:666C3541

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.550, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

EXONERA VANDEIR ALVES DE OLIVEIRA DO CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 065/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, Vandeir Alves de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 025.520.426-43, do cargo em comissão de Assessor Especial, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-17, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8A27FD69

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.551, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR VANDEIR ALVES DE OLIVEIRA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 066/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2017, Vandeir Alves de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 025.520.426-43, do cargo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código A.A.G-2, Nível I, Padrão D, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar n° 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5D8AF848

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.552, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA SOLANGELA MARIA MARQUES DA SILVA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 067/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2017, Solangela Maria Marques da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 613.638.126-53, do cargo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código A.A.G-2, Nível I, Padrão C, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar n° 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C1B9F077

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.553, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ELÂNIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 068/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2017, Elânia de Fátima Pereira dos Santos, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 012.431.986-64, do cargo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código A.A.G-2, Nível I, Padrão C, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar n° 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1DC577F9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.554, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

EXONERA, A PEDIDO, MARIA JOSÉ FRANÇA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 069/2017, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2017, Maria José França, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 000.779.356-16, da função pública de Agente de Combate às Endemias, aprovada em processo seletivo – Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1649E9CD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.555, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

EXONERA, A PEDIDO, FABÍOLA GONÇALVES ARAÚJO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 070/2017, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2017, Fabíola Gonçalves Araújo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 087.017.376-60, da função pública de Agente de Combate às Endemias, aprovada em processo seletivo – Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:18490152

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.556, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

EXONERA, A PEDIDO, NÚBIA APARECIDA DOS SANTOS DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 071/2017, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2017, Núbia Aparecida dos Santos, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 098.576.366-32, da função pública de Agente de Combate às Endemias, aprovada em processo seletivo – Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1BB1ED39

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.557, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

EXONERA, A PEDIDO, EMANOEL CARLOS ROSA DE SOUZA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 072/2017, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2017, Emanoel Carlos Rosa de Souza, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 075.406.766-12, da função pública de Agente de Combate às Endemias, aprovado em processo seletivo – Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C976C93E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.558, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

EXONERA, A PEDIDO, MARCUS GABRIEL RODRIGUES DE MOURA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 073/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2017, Marcus Gabriel Rodrigues de Moura, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 074.913.806-89, da função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF Dr. Geraldo Castelo Branco Valadares), aprovado em processo seletivo Edital nº 001/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B24A5756

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.559, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

EXONERA SHIRLEY APARECIDA OLIVEIRA RAMOS DO CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 074/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, Shirley Aparecida Oliveira Ramos, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 511.828.826-68, do cargo em comissão de Assistente Técnico, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-02, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:544BA89D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.560, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

EXONERA MARIA APARECIDA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 075/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, Maria Aparecida Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 092.519.216-36, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2C9AF964

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.561, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA MARIA APARECIDA SILVA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 076/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2017, Maria Aparecida Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 092.519.216-36, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-02, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A6D99310

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.562, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

EXONERA, A PEDIDO, VALÉRIA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 077/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2017, Valéria Aparecida da Silva Araújo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 064.683.436-31, da função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF Dr. Geraldo Castelo Branco Valadares), aprovada em processo seletivo Edital nº 001/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C304AFB8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.563, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA MARLI MARIA DA SILVA VALADARES EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 078/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2017, Marli Maria da Silva Valadares, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 765.377.576-49, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Nível I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2EA4013C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.979, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 024, DE 30 DE JANEIRO DE 2017, QUE ALTERA O ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09, DE 09 DE JANEIRO DE 2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE EXPEDE LISTA DE SERVIÇOS CONSIDERADOS DE EXECUÇÃO CONTINUADA OU DE NATUREZA CONTÍNUA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CURVELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 77, inciso V, da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, c/c artigos 20, 27, parágrafo único, e 28 da Lei Complementar nº 83, de 23 de janeiro de 2013 e art. 9º do Decreto nº 2.261, de 25 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa nº 024, de 30 de janeiro de 2017, que altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 09, de 09 de janeiro de 2014 e alterações posteriores, que expede lista de serviços considerados de execução continuada ou de natureza contínua no âmbito do Município de Curvelo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 024, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

ALTERA O ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09, DE 09 DE JANEIRO DE 2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE EXPEDE LISTA DE SERVIÇOS CONSIDERADOS DE EXECUÇÃO CONTINUADA OU DE NATUREZA CONTÍNUA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CURVELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CONTROLADORIA DO MUNICIPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Curvelo, na Lei Complementar Municipal nº 83, de 23 de janeiro de 2013 e art. 9º do Decreto nº 2.261, de 25 de fevereiro de 2013,

RESOLVE expedir a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Fica incluído o item 39 no Anexo I da Instrução Normativa nº 09, de 09 de janeiro de 2014 e alterações posteriores, que expede a lista de serviços considerados de execução continuada ou de natureza contínua no âmbito do Município de Curvelo, com a seguinte redação: "39 – Auxílio Funeral - Serviço Funerário (urna, deslocamento, velório e ornamentação)".

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de janeiro de 2017.

ADRIANE LOPES DINIZ
Controladora do Município
Substituta

IN Aprovada pelo Decreto nº 2.979, de 30 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F9FDF3AF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.978, DE 30 DE JANEIRO DE 2

REAJUSTA TARIFAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E DAS LINHAS DISTRITAIS CURVELO/SÃO GERALDO DO JATAÍ E CURVELO/ANGUERETÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 061/2017 do Departamento de Trânsito e Transporte, que contém planilhas de metodologia de cálculos, e o Memorando nº 18 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e,

Considerando a ata de reunião do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte datada de 23 de janeiro de 2017, que aprovou o reajuste de tarifas,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixada, a partir de 1º de fevereiro de 2017, em R$ 3,00 (três reais) o valor da tarifa de transporte coletivo urbano.

Art. 2º Ficam reajustados, a partir de 1º de fevereiro de 2017, os valores das tarifas de transporte das linhas distritais Curvelo/Paiol, Curvelo/Angueretá e Curvelo/São Geraldo do Jataí, e respectivas localidades que integram os trajetos, na forma dos Anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais
e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I

(a que se refere o art. 2º do Decreto nº 2.978, de 30 de janeiro de 2017).

TARIFAS DO TRANSPORTE COLETIVO DISTRITAL CURVELO/PAIOL

ORIGEM	DESTINO	KM	CALCULADO
Curvelo	Campo Alegre	17	4,70
Curvelo	Plantar	22	6,80
Curvelo	Paiol de Cima	28	9,20
Curvelo	Retiro dos Bravos	34	11,60
Curvelo	Paiol de Baixo	43	14,80
Curvelo	Meleiros	40	14,10
Campo Alegre	Plantar	7	2,80
Campo Alegre	Paiol de Cima	14	5,70
Campo Alegre	Retiro dos Bravos	20	8,10
Campo Alegre	Meleiros	26	10,50
Campo Alegre	Paiol de Baixo	28	11,30
Plantar	Paiol de Cima	7	2,90
Plantar	Retiro dos Bravos	20	8,10
Plantar	Meleiros	26	10,50
Plantar	Paiol de Baixo	28	1,30
Paiol de Cima	Retiro dos Bravos	6	2,40
Paiol de Cima	Meleiros	12	4,90
Paiol de Cima	Paiol de Baixo	14	5,80
Retiro dos Bravos	Meleiros	6	2,40
Retiro dos Bravos	Paiol de Baixo	8	3,20
Meleiros	Paiol de Baixo	28	11,30

ANEXO II

(a que se refere o art. 2º do Decreto nº 2.978, de 30 de janeiro de 2017).
TARIFAS DO TRANSPORTE COLETIVO DISTRITAL CURVELO/ANGUERETÁ

ORIGEM	DESTINO	KM	CALCULADO
Curvelo	Granja	14	3,90
Curvelo	Sucuriu	18	5,00
Curvelo	Prata	22	6,10
Curvelo	Bananal	30	8,40
Curvelo	Aguadinha	36	10,00
Curvelo	São José da Lagoa	45	12,60
Curvelo	Engenho D'agua	54	15,10
Curvelo	Fazendinha	56	15,60
Curvelo	Angueretá	60	16,40
Granja	Sucuriu	04	1,10
Granja	Prata	08	2,20
Granja	Bananal	16	4,50
Granja	Aguadinha	22	6,10
Granja	São José da Lagoa	31	8,70
Granja	Engenho D'agua	40	11,20
Granja	Fazendinha	42	11,70
Granja	Angueretá	46	12,80
Sucuriu	Prata	04	1,10
Sucuriu	Bananal	12	3,30
Sucuriu	Aguadinha	18	5,00
Sucuriu	São José da Lagoa	27	7,50
Sucuriu	Engenho D'agua	36	10,00
Sucuriu	Fazendinha	38	10,60
Sucuriu	Angueretá	42	11,70
Prata	Bananal	08	2,20
Prata	Aguadinha	14	3,90
Prata	São José da Lagoa	23	6,40
Prata	Engenho D'agua	32	8,90
Prata	Fazendinha	34	9,50
Prata	Angueretá	38	10,60
Bananal	Aguadinha	06	1,70
Bananal	São José da Lagoa	15	4,20
Bananal	Engenho D'agua	24	6,70
Bananal	Fazendinha	26	7,30
Bananal	Angueretá	30	8,40
Aguadinha	São José da Lagoa	09	2,50
Aguadinha	Engenho D'agua	18	5,00
Aguadinha	Fazendinha	20	5,60
Aguadinha	Angueretá	24	6,70
São José da Lagoa	Engenho D'agua	04	1,10
São José da Lagoa	Fazendinha	09	2,50
São José da Lagoa	Angueretá	11	3,10
Engenho D'agua	Fazendinha	04	1,10
Engenho D'agua	Angueretá	02	1,00
Fazendinha	Angueretá	04	1,10

ANEXO III

(a que se refere o art. 2º do Decreto nº 2.978, de 30 de janeiro de 2017).

TARIFAS DO TRANSPORTE COLETIVO DISTRITAL CURVELO/SÃO GERALDO DO JATAÍ

ORIGEM	DESTINO	KM	CALCULADO
Curvelo	Fazenda do Moura	07	2,00
Curvelo	Maria Amália (Capel)	11	3,60
Curvelo	Caveira	20	7,20
Curvelo	Maquiné	25	9,20
Curvelo	Saco Novo	30	11,30
Curvelo	Tatu	33	12,50
Curvelo	Tatu (Fazenda)	39	14,90
Curvelo	Mucambo	44	16,90
Curvelo	São Geraldo do Jataí	43	16,20
Curvelo	Porteirão	45	17,30
Curvelo	Toca do Boi	47	18,20
Curvelo	Olhos D'agua	36	13,70
Curvelo	Barreiro	40	15,30
Curvelo	Alegre	47	18,20
Curvelo	Murundum	53	20,60
Fazenda do Moura	Maria Amália (Capel)	04	1,60
Fazenda do Moura	Caveira	13	2,30
Fazenda do Moura	Maquiné	18	7,30
Fazenda do Moura	Saco Novo	22	8,90
Fazenda do Moura	Tatu	26	10,50
Fazenda do Moura	Tatu (Fazenda)	32	13,00
Fazenda do Moura	Mucambo	35	14,20
Fazenda do Moura	São Geraldo do Jataí	34	13,80
Fazenda do Moura	Porteirão	36	14,60
Fazenda do Moura	Toca do Boi	38	15,40
Fazenda do Moura	Olhos D'agua	29	11,70
Fazenda do Moura	Barreiro	33	13,40
Fazenda do Moura	Alegre	44	17,80
Fazenda do Moura	Murundum	49	19,80
Maria Amália (Capel)	Caveira	09	3,60
Maria Amália (Capel)	Maquiné	14	5,70
Maria Amália (Capel)	Saco Novo	18	7,30
Maria Amália (Capel)	Tatu	22	8,90
Maria Amália (Capel)	Tatu (Fazenda)	28	11,30
Maria Amália (Capel)	Mucambo	31	12,60
Maria Amália (Capel)	São Geraldo do Jataí	30	12,10
Maria Amália (Capel)	Porteirão	32	13,00
Maria Amália (Capel)	Toca do Boi	34	13,80
Maria Amália (Capel)	Olhos D'agua	35	14,20
Maria Amália (Capel)	Barreiro	29	11,70
Maria Amália (Capel)	Alegre	36	14,60
Maria Amália (Capel)	Murundum	44	17,80
Caveira	Maquiné	05	2,00
Caveira	Saco Novo	09	3,60
Caveira	Tatu	13	5,30
Caveira	Tatu (Fazenda)	19	7,70
Caveira	Mucambo	22	8,90
Caveira	São Geraldo do Jataí	21	8,50
Caveira	Porteirão	23	9,30
Caveira	Toca do Boi	25	10,10
Caveira	Olhos D'agua	16	6,50
Caveira	Barreiro	20	8,10
Caveira	Alegre	27	10,90
Caveira	Murundum	33	13,40
Maquiné	Saco Novo	04	1,60
Maquiné	Tatu	08	3,20
Maquiné	Tatu (Fazenda)	14	5,70
Maquiné	Mucambo	17	6,90
Maquiné	São Geraldo do Jataí	16	6,50
Maquiné	Porteirão	18	7,30
Maquiné	Toca do Boi	20	8,10
Maquiné	Olhos D'agua	11	4,50
Maquiné	Barreiro	15	6,10
Maquiné	Alegre	22	8,90
Maquiné	Murundum	28	11,30
Saco Novo	Tatu	04	1,60
Saco Novo	Tatu (Fazenda)	10	4,00
Saco Novo	Mucambo	13	5,30
Saco Novo	São Geraldo do Jataí	12	4,90
Saco Novo	Porteirão	14	5,70
Saco Novo	Toca do Boi	16	6,50
Saco Novo	Olhos D'agua	07	2,80
Saco Novo	Barreiro	11	4,50
Saco Novo	Alegre	18	7,30
Saco Novo	Murundum	24	9,70
Tatu	Tatu (Fazenda)	06	2,40
Tatu	Mucambo	09	3,60
Tatu	São Geraldo do Jataí	08	3,20
Tatu	Porteirão	12	4,90
Tatu	Olhos D'agua	11	4,50
Tatu	Toca do Boi	12	4,90
Tatu	Alegre	22	8,90
Tatu	Murundum	28	11,30
Tatu (Fazenda)	Mucambo	03	1,20
Tatu (Fazenda)	São Geraldo do Jataí	14	5,70
Tatu (Fazenda)	Porteirão	04	1,60
Tatu (Fazenda)	Toca do Boi	48	19,40
Mucambo	São Geraldo do Jataí	19	7,70
Mucambo	Porteirão	09	3,60
Mucambo	Toca do Boi	23	9,30
São Geraldo do Jataí	Porteirão	02	1,00
São Geraldo do Jataí	Toca do Boi	04	1,60
São Geraldo do Jataí	Olhos D'agua	23	9,30
São Geraldo do Jataí	Barreiro	17	6,90
São Geraldo do Jataí	Alegre	08	3,20
São Geraldo do Jataí	Murundum	07	2,80
Porteirão	Toca do Boi	02	1,00
Olhos D'agua	Barreiro	04	1,60
Olhos D'agua	Alegre	11	4,50
Olhos D'agua	Murundum	17	6,90
Barreiro	Alegre	07	2,80
Barreiro	Murundum	13	5,30
Alegre	Murundum	05	2,00

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3735A450

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 084/2016

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de moleiro. – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 13/2/17 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h. Curvelo, 30/1/17.

ELAINE R. MONTALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:369051DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES PARA FESTAS E EVENTOS EM 2017

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteado pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através da Pregoeira Oficial do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais:

Publica o Edital de Licitação do **Processo 007/2017, Pregão Presencial 007/2017, REGISTRO DE PREÇOS 04/2017–** ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES PARA FESTAS E EVENTOS EM 2017,*** com data de abertura marcada para o dia 10 de FEVEREIRO de 2.017 às 09:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.210-000, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone (32)-3336-1123 ou no email:*compras@desterrodomelo.mg.gov.br,compras1@desterrodomelo.mg.gov. compras02@desterrodomelo.mg.gov.br*, no site oficial do Município *www.desterrodomelo.mg.gov.br* e site da Associação Mineira dos Municípios em *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.*

Desterro do Melo, 30 de janeiro de 2017.

LUCIANA MARIA COELHO
Pregoeira do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:AE696B2A

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA DE FUTEBOL E ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATOS

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteado pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através da Pregoeira Oficial do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais:

Publica o Edital de Licitação do **Processo 008/2017, Pregão Presencial 008/2017,– *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA DE FUTEBOL E ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATOS,*** com data de abertura marcada para o dia 10 de FEVEREIRO de 2.017 às 14:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.210-000, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone (32)-3336-1123 ou no email:*compras@desterrodomelo.mg.gov.br, compras1@desterrodomelo.mg.gov. compras02@desterrodomelo.mg.gov.br*, no site oficial do Município *www.desterrodomelo.mg.gov.br* e site da Associação Mineira dos Municípios em *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.*

Desterro do Melo, 30 de janeiro de 2017.

LUCIANA MARIA COELHO
Pregoeira do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:55623BFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 063, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Retifica Decreto número 040 de 2017 e Decreto número 051 de 2017.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Decreto número 040 de 17 de janeiro de 2017, em sua ementa e linhas um e dois, para fazer constar o seguinte: **onde se lê** "Fundo Municipal de Desenvolvimento Social", **leia-se** "Fundo Municipal de Assistência Social".

Art. 2º. Retificar o Decreto número 051 de 19 de janeiro de 2017, na primeira linha do quadro de nomeações do artigo primeiro, para, com base no memorando interno número 053 de 2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, alterar a denominação do cargo do servidor ALBERIS VINICIUS CRISTIANO MAFRA conforme segue: **onde se lê** "Diretor de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – DAD4", **leia-se** "Diretor de Cultura e Ação Cultural – DAD4".

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 25 de janeiro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:CC94F86D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

ANULA A PORTARIA 001/2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENUDE, NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE DIAMANTINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal número 3472/2009, alterada pelas Leis Municipais números 3492/2009, 3614/2011 e 3745/2012;

Considerando que, nos termos da legislação municipal sobredita, os órgãos e entidades componentes do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Diamantina "indicarão seus representantes à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, após solicitação formal desta, para posterior designação do Prefeito Municipal";

Considerando que o Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Diamantina votou, em 25 de setembro de 2015, por unanimidade, pela "recondução do mandato dos conselheiros atuais", conforme registrado em ata da reunião ordinária do referido Conselho, nos termos do que lhe faculta o Regimento Interno aprovado por meio do Decreto 272 de 28 de outubro de 2009;

Considerando que a Portaria número 001/2015 da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, que "autoriza" a recondução do mandato dos membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Diamantina e também a recondução dos mandatos dos membros da Mesa Diretora aos mesmos cargos e por igual período para o biênio 2015/2017, foi assinada pelo então Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, senhor Lucas Manoel Barbosa Werneck, sem nenhuma delegação formal de competência capaz de legitimar o ato que ocorreu em afronta aos já citados dispositivos legais;

Considerando que a Administração Pública, no exercício cotidiano de suas funções, está autorizada a anular ou revogar seus próprios atos, sem a necessidade de intervenção do Poder Judiciário, quando tais atos são contrários à lei ou aos interesses públicos;

Considerando o que prelecionam as súmulas 346 (A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos) e 473 (A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial) do colendo Supremo Tribunal Federal;

Considerando que, se a Administração Pública verificar que os atos ou medidas contêm ilegalidades, como *in casu*, o dever administrativo, de acordo com o referido princípio da autotulela, é de declaração de nulidade;

Considerando que o mandato dos membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer é de dois anos, permitida uma única recondução,

nos termos do artigo 9º da Lei 3472 de 2009, observadas as posteriores alterações, e do artigo 4° do Regimento Interno do Conselho que foi devidamente aprovado por meio do Decreto 272 de 2009;

Considerando o Memorando Interno número 005/2017 da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude que comunica ao senhor Prefeito a solicitação da senhora Raquel Santana Jardim Frattezi, atual representante indicada pelo executivo municipal junto ao Conselho Municipal de Esportes e Lazer, de desligamento de suas funções de conselheira e de presidente da mesa diretora do Conselho, haja vista sua exoneração do cargo comissionado de Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude em 31 de dezembro de 2016;

Considerando o Memorando Interno 009/2017 do Gabinete do Prefeito que indica o nome do novo Conselheiro a substituir a Senhora Raquel Santana Jardim Frattezi na condição de membro titular representante do executivo municipal;

E, **considerando** o Memorando Interno número 10/2017 da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ANULADA a Portaria número 001/2015 da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, haja vista que fere o disposto no artigo 7º, §1º da Lei 3472/2009 e 7º, §1º da Lei 3614/2011, corroborado pelo preceituado no artigo 3º, §1° do Regimento Interno do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Diamantina.

Art. 2°. Fica, nos termos do artigo 7º, §1º da Lei 3472/2009, artigo 7º, §1º da Lei 3614/2011 e 9º da Lei 3472 de 2009, autorizada a recondução do mandato do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Diamantina nomeado pelo Decreto número 0492 de 25 de setembro de 2013, fincando seus membros nomeados por meio deste Decreto, com exceção da membro titular representante do executivo municipal, senhora Raquel Santana Jardim Frattezi, que ora é substituída pelo senhor ARLISSON DE SOUZA, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, pelo período restante do mandato que, nos termos da legislação já citada, se encerra em 29 de setembro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 30 de janeiro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:6D4BEDFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 001-2017

Espécie: Contrato nº 001/2017, celebrado com a empresa ILUMINAR SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.. Valor total R$ 23.262,72 (Vinte e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos). Data da Assinatura: 09/01/2017, Vigência: 09/01/2018. Objeto: contratação de sociedade empresária especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando à manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública do Município de Divinésia. Dotação: Desenvolvimento da Iluminação Pública – 3.3.90.39.00.2.05.00.15.452.009.2.0053-01.00 Modalidade: Pregão Presencial 049/2016.

Divinésia, 10 de janeiro de 2017.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:8C35A1B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.001/2017.

OBJETO: Registro de Preços, com o menor valor por item, para aquisição de Combustíveis, destinados a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Divinésia e Conveniados.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 032 de 10 de outubro de 2016, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 002/2017, modalidade Pregão Presencial nº 002/2017:

POSTO DIAS OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 02.136.051/0001-70
Valor Total de R$ 1.010.470,00 (um milhão, dez mil e quatrocentos e setenta reais)

Para obter informações sobre valor unitário e itens ganhos, entrar em contato com a Comissão de Licitação. Endereço: Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia/MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas, ou pelo Telefone (032) 3535-1104.

Homologado por Antônio Geraldo Alves - Prefeito Municipal, em observância ao Decreto Municipal nº 003/2014.
Condições: Conforme ata de Julgamento.

Divinésia, 30 de janeiro de 2017.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:E07305A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO P.A 005-2017

Extrato de Contrato nº 003/2017, celebrado com a empresa Rota Revestimentos Cerâmicos Ltda - CNPJ: 12.683.354/0001-67.Valor Total de R$ 33.148,00 (Trinta e três mil, cento e quarenta e oito reais).

Extrato de Contrato nº 004/2017, celebrado com a empresa M. ANTONIO SOUZA -ME - CNPJ: 00.539.251/0001-49. Valor Total de R$ 9.765,00 (Nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

Extrato de Contrato nº 005/2017, celebrado com a empresa Oliveira Souza Materiais de Construção - CNPJ: 09.376.306/0001-11. Valor Total de **R$ 31.953,50** (Trinta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Objeto: Aquisição de materiais para Obras e Reformas em Prédios Públicos, visando atender as secretarias municipais de Divinésia

Dotação Orçamentária:
3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.002.2.0004 – Desenvolvimento de Atividades da Administração.
3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.009.2.0050 – Desenvolvimento dos Serviços Gerais de Obras.
4.4.90.51.00.2.02.00.20.606.004.1.0008 – Ampliação e Melhorias do Parque de Exposição.
4.4.90.51.00.2.03.00.12.361.005.1.0011 – Construção, Reforma e Ampliação de Escolas.
4.4.90.51.00.02.05.00.15.122.002.1.0020 – Reforma e Ampliação de Prédios Públicos.
4.4.90.51.00.2.06.00.10.301.012.1.0034 – Construção Reforma e Ampliação de UBS.

Processo Licitatório nº 005/2017, Convite nº 001/2017.
Data da Assinatura: 26/01/2017, Vigência: 26/01/2018.

Divinésia, 30 de janeiro de 2017.

ANDRÉIA NOGUEIRA FEITOSA INOCÊNCIO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:C605E181

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. P.A Nº 011/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

Aviso de Licitação. P.A nº 011/2017, Pregão Presencial nº 008/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: **Registro de Preços para licitação exclusiva para EPP, ME e MEI, para aquisição de Implementos Agrícolas, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 835451/16, assinado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e CAIXA.** Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: **09/02/2017 às 09h00min**. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 23 de janeiro de 2017.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:7C3836DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. P.A Nº 012/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

Aviso de Licitação. P.A nº 012/2017, Pregão Presencial nº 009/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: **Contratação de Empresa especializada em locação de máquinas, caminhão caçamba e carreta prancha, visando a manutenção e melhorias nas estradas vicinais e execução de obras no município de Divinésia/mg.** Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: **09/02/2017 às 13h30min**. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 23 de janeiro de 2017.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:B170C9D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 15/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Lisias Maria Salome (Classificação) 14° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 15/2016 (Técnico de Enfermagem)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 15/2016

Divinópolis, 30 de Janeiro de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:21DF36D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 15/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Vanilda Aparecida Dos Santos Silva (Classificação) 15° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 15/2016 (Técnico de Enfermagem)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 15/2016

Divinópolis, 30 de Janeiro de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:C094D19C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EDIÇÃO 1927/17 – 27/01/17 PÁGINA 29 ONDE SE LÊ ...

Usina de Projetos – Extrato do Termo de Apostilamento ao contrato 06/16 do PL. 224/16. Contratado (a): Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais/Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais de Minas Gerais, **leia-se ... DIRCOM – Extrato do Termo de Apostilamento ao contrato 06/16 do PL. 224/16. Contratado (a): Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais/Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais de Minas Gerais.**

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:715F6587

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 003/17

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 12.409 datado de 18/01/17 publicado em 23/01/17;

Considerando que a servidora abaixo relacionada apresenta limitação na sua capacidade laboral que a impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pela servidora e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que a referida servidora apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Temporário
01	99021098	Raquel Bassalo Neves Vilela	Enfermeira	Período de 06 meses **A partir de 17/01/17**

Art. 2º - Temporariamente, fica funcionalmente readaptada a servidora conforme descrito acima, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de Janeiro de 2017.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:4B427E46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA N º 004/17

A Sra. Inara Aparecida Faria Tavares Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.802 de 13/05/15, publicado em 28 de Julho de 2015, edição 1547/15

Considerando o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 11.802/15, publicado em 28/07/15, estabelece que a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF deverá realizar no mínimo 08 (oito) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 6º, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos relevantes, ou para sugerir propostas para melhoria do processo.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões referente o mês de Fevereiro de 2017 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
01/02	11:00 hs PMD
03/02	17:30 hs Externa
07/02	11:00 hs PMD
09/02	17:30 hs Externa
14/02	11:00 hs PMD
16/02	17:30 hs Externa
21/02	11:00 hs PMD
23/02	17:30 hs Externa

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões conforme previsto no art. 1º a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis 30 de Janeiro de 2017

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:387B54B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.430

NOMEIA OS MEMBROS DA UGL – UNIDADE GESTORA LOCAL– PRAÇA CEU's – CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS -2017.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes membros da UGL – Unidade Gestora Local– Praça CEU's – Centro de Artes e Esportes Unificados - 2017:

I - Coordenador Geral/ Coordenador de Cultura:

a)Secretário Municipal de Cultura:

Osvaldo Eustáquio de Melo

II - Coordenador de Engenharia:

a)Diretor de Infraestrutura e Projetos:

Leonardo José Gomes Neto

III - Coordenador de Esporte:

a)Secretário Municipal de Esportes e Juventude:

Ewerton Dutra de Mendonça

IV - Coordenador de Assistência Social:

a)Secretário Municipal de Desenvolvimento Social:

Juliano Soares Prado

IV - Coordenador de Segurança Cidadã:

a)Chefe de Gabinete do Prefeito:

Djalma Guimarães

IV - Coordenador de Inclusão Digital:

a)Diretor de Tecnologia e Informação na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação:

Bruno dos Santos Pereira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de janeiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:D3570384

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento à servidora **FLAVIANA APARECIDA NASCIMENTO GOMES**, detentora do cargo efetivo de Educador II – 1º Grau Inglês, matriculada sob o nº 9901541-1, ***pelo período de 01/02/2017 a 31/01/2019***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário à servidora, protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Divinópolis.
A servidora deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:2E4BD8B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento à servidora **SANDRA HELENA DOS SANTOS SILVA**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 9902271-1, ***pelo período de 01/02/2017 a 31/01/2019***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário à servidora, protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Divinópolis.
A servidora deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:F7908AEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento à servidora **CLÁUDIA HELENA DE AGUIAR OLIVEIRA**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF, matriculada sob o nº 9901548-0, ***pelo período de 01/02/2017 a 31/01/2019***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário à servidora, protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Divinópolis.
A servidora deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:FA229577

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 006/2017 - PREGÃO 004/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório nº 006/2017 – Pregão Presencial nº 004/2017. Objeto: Serviços de psicologia. Empresa credenciada: PSI GESTÃO DE PESSOAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.211.810/0001-80 representado pela senhora Rayane Loara Duarte Pereira CPF 104.605.236-51. Sessão de Lances: ITEM 1 Lance Inicial: R$2.750,00, Lance Final R$2.500,00; ITEM 2 Lance Inicial: R$3.750,00, Lance Final R$3.550,00. A empresa licitante declarou não haver interesse para interposição de recursos na fase de lances. FASE DE HABILITAÇÃO: PSI GESTÃO DE PESSOAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.211.810/0001-80 declarado habilitada. A empresas licitante declarou não haver interesse para interposição de recursos na fase de documentação de habilitação.

Dom Bosco-MG, 30 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:42043B65

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 006/2017 - PREGÃO 004/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N º: 006/2017
EDITAL Nº .: 004/2017
MODALIDADE: Pregão
OBJETO DA LICITAÇÃO: Serviços de Psicologia.
O PREGOEIRO OFICIAL DE DOM BOSCO-MG, Sr. ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA nos termos do inciso XXI do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, conforme segue:

ITEM 1: R$2.500,00 mensal;
EMPRESA: PSI Gestão de Pessoas Ltda
CNPJ/MF 26.211.810/0001-80

EMPRESA: PSI Gestão de Pessoas Ltda
CNPJ/MF 26.211.810/0001-80
ITEM 2: R$3.550,00 mensal;

Dom Bosco, 30 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:2A959465

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2017 - PREGÃO 006/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório nº 008/2017 – Pregão Presencial nº 006/2017. Objeto: Contratação de Assessoria, Consultoria e Execução ser serviços para elaboração de pré-projetos, projetos e planos de trabalho para celebração de convênios e instrumentos congêneres, para angariar recursos para o Município de Dom Bosco. Empresas credenciadas: PECONICK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.116.494/0001-22 representado pelo senhor DEIVISON MAX R DE RODRIGUES por procuração CPF 073.195.556-03; APLICK ASSESORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.000.693/0001-97 neste ato por procurador o senhor Paulo Jeová Soares de Oliveira CPF 014.920.741-79. Sessão de Lances: ITEM 1 Lance Inicial Peconick: R$5.790,00, Lance Final Peconick R$5.700,00; Lance Inicial Aplick: R$6.200,00, lance Final R$5.770,00. Vencedora PECONICK. As empresas licitantes declararam não haver interesse para interposição de recursos na fase de lances. FASE DE HABILITAÇÃO: PECONICK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.116.494/0001-22; APLICK ASSESORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.000.693/0001-97 declaradas habilitadas. As empresas licitantes declararam não haver interesse para interposição de recursos na fase de documentação de habilitação.

Dom Bosco-MG, 30 de janeiro de 2017.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:210152E9

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2017 - PREGÃO 006/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N º: 008/2017
EDITAL Nº .: 006/2017
MODALIDADE: Pregão
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Assessoria, Consultoria e Execução ser serviços para elaboração de pré-projetos, projetos e planos de trabalho para celebração de convênios e instrumentos congêneres, para angariar recursos para o Município de Dom Bosco.
O PREGOEIRO OFICIAL DE DOM BOSCO-MG, Sr. ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA nos termos do inciso XXI do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, conforme segue:
ITEM 1: R$5.700,00 mensal;
VALOR TOTAL 12 MESES: R$68.400,00.
EMPRESA: PECONICK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF 08.113.494/0001-22

Dom Bosco, 30 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:66AE372A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório 0005/2017 - **Dispensa de Licitação** Nº 002/2017 – Nos termos do art. 24, II, da Lei no8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a aquisição de uma central telefônica para atender a sede da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, pela a empresa SITE TELECOM LTDA - ME, CNPJ: 04.278.762/0001-05, pelo valor global de R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais). Vigência 11/01/2017 à 11/02/2017. Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de janeiro de 2017. Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:770E75F5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE REVOGAÇÃO

Fica revogada a publicação realizada no dia 27 de janeiro de 2017, ANO VIII, Nº 1927, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujo código de identificador é 39443B29. Estrela do Indaiá, 30 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:BAC4816C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no0011/2017 - **Dispensa de Licitação** Nº 003/2017 – Nos termos do art. 24, II, da Lei no8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa Associação Mineira de Municípios, para a Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura, conforme estabelecido no Decreto nº 643/2010, Lei Municipal nº 1.978/2010 de 03/11/2010, pelo valor global de R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais). Vigência 19/01/2017 a 19/01/2018.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 19 de janeiro de 2017.

HUGO GERALDO LOPES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:1940259F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO CONTRATO DE Nº 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL, torna público errata da publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de 26 de janeiro de 2017, que por erro material publicou erroneamente o valor do contrato de nº 003/2017, referente a Dispensa de Licitação nº 003/2017. Onde se Lê: Valor R$41.498,00 (quarenta e um mil quatrocentos e noventa e oito reais), leia – se: R$39.758,00 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais). Maiores informações pelo Tel.: (34) 3843-1255 ou na Sede da Prefeitura.

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:CD9B3892

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA A (2ª) SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017 AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS NO DIA E HORÁRIO PREVISTO NO EDITAL ITEM 5 PROVAS 5.2 COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO, TRAZENDO LÁPIS, BORRACHA, RASCUNHO, CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA.

1	ALESSANDRO APARECIDO SOARES
2	ALEXANDRE ANDRE BARBOSA
3	ALEXSANDER ANTONIO DE FARIA
4	ALISSON FERNANDO ROSA
5	AMANDA SILVA DA MATA
6	ANA CLAUDIA TEIXEIRA RAMOS
7	ANA MARA GONÇALVES DE ALMEIDA
8	ANDERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
9	AREUZA APARECIDA DOS SANTOS
10	ARLEN FERNANDES DE OLIVEIRA
11	BRENO PORFIRIO DE ANDRADE
12	BRUNO CESAR OLIVEIRA
13	CARLOS HENRIQUE SOARES BATISTA
14	CINTYA CIBELE SILVA
15	CRISTIANE DE FATIMA RAMOS
16	CRISTIELY SILVEIRA ALVES
17	DANIEL TEIXEIRA CRUZ
18	DANIELY MARTA CAMILO
19	DEIVSON GERALDO TEIXEIRA
20	DELERMANDO APARECIDO MELO
21	DENIO CESAR DA COSTA
22	DHIEGO ALVES VIEIRA
23	ELAINE DE CASTRO LEAL
24	ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA
25	ELIZABETE PEREIRA EXPEDITO LACERDA
26	EMERSON CARVALHO DA SILVA
27	ERICA MARIA SILVA
28	ERILENE SILVA COSTA DE SOUSA
29	FABIANE PAULA LOBATO
30	FELIPE GUSTAVO JOSE DA COSTA
31	FELLYPE CARDOZO BRAZ
32	FERNANDA APARECIDA NUNES
33	FERNANDA RESENDE ROSA
34	FLAVIA APARECIDA DE FARIA
35	FRANCIELLY DOS SANTOS BENTO
36	FREDERICO OZANAN DE CASTRO
37	GABRIEL SILVA MOURA
38	GIGLIOLLA LUZIA BERNARDES
39	GILBERTO DO ROSARIO ONOFRE
40	GIOVA PIRES VIEIRA
41	GIULIANO DE OLIVEIRA SOUZA
42	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS
43	HEITOR ROCHA CARVALHO
44	HELLE FERRAZ DELLA TORRE
45	ICARO MOHAMED ALVES BARBOSA
46	ILMA DE RESENDE
47	IZABEL ALVES DA SILVA
48	JAIME EVANGELISTA MARTINS NETO
49	JENIFFER DE AZEVEDO COUTO
50	JESSICA APARECIDA SILVEIRA
51	JOANA SANTOS COSTA
52	JOAO PAULO DOS SANTOS
53	JOAO VITOR OLIVEIRA
54	JOAULO CLEBER DE ALMEIDA SILVA
55	JOCIMAR ALVES DO COUTO
56	JORGE SANTANA DE FREITAS JUNIOR
57	JOSE CESAR FIALHO
58	JOSE LUDMILA EUFRASIO ARANTES
59	JULIANE SILVA PEDROSO
60	KENIA SUELI MIRANDA PESSOA
61	LEISIANE MATOS PEREIRA
62	LILIANE DAS FLORES UMBELINO
63	LINDALVA RAMOS
64	LORENA CRISTINA DAS CHAGAS
65	LORRIKISON WASHINGTON FIGUEIREDO
66	LUDMILA VIANA ALMEIDA
67	MARCELA CAMPOS LEAL
68	MARCELO NASCIMENTO SILVA
69	MARCIA APARECIDA DA SILVA
70	MARCOS FERNANDES SOUZA
71	MARIANE LINE DE CAMARGOS
72	MARIELI SOUZA CASTRO
73	MARISTELA CARVALHO PARDIM
74	MARLENE PINO MURARI
75	MATEUS PIRES DE OLIVEIRA RAMOS
76	MAYCON DOUGLAS DA SILVA
77	MAYSA FERNANDES DE SOUSA
78	MICHEL AMIN DA COSTA
79	MICHELE CRISTINA DA SILVA
80	MIRIANA LAMOUNIER SILVA
81	NAYARA PAULA COSTA SILVA LEONARDO
82	PATRICIA SOUZA SALES
83	POLIANA REIS VIEIRA
84	RAFAEL MARTINS CABRAL
85	RAYANE ARANTES SOUSA
86	RENAN LEANDRO MATOS DE CASTRO
87	RICARDO ALEXANDRE DE LIMA SILVA
88	ROBSON MENDES DA SILVA
89	RUBENS DA SILVA
90	SAMUEL ALVES ALMEIDA
91	SAVIO FABRICIO MARTINS DA SILVA
92	TAISMARA RODRIGUES PARREIRA
93	THAINA MAYRA CAMPOS
94	THAIS FIALHO DE MORAES
95	TIAGO ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO
96	VANESSA MARA FERNANDES
97	VERONICA DE CASTRO FERREIRA PALHARES
98	WELLINGTON LUIZ PEREIRA
99	WELVANIA DE FATIMA SILVA
100	WENDEL LUIZ GONZAGA

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:0E8ADB1E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº: 122/2016. (PROCESSO LICITATÓRIO 1044/2016 – PREGÃO 1044/2016)

Contratante: Caixa Escolar Paulo Barbosa. Contratada: Açougue e Mercearia Andorinha Ltda. - ME. Realinhamento de preço: O item 21 – Polvilho Azedo Tipo 1, tem seu valor reajustado de R$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos) para R$ 4,11 (quatro reais e onze centavos), fundamentando-se no art. 65, II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. Data: 12/01/2017.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:B50E3C43

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3154, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Designa Servidor e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município, e com base na solicitação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora Thaís Maira Guimaraes para fiscalizar e acompanhar a execução de todos os processos licitatórios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:254B2C7D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3155, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Altera a Portaria 3062 de 01 de fevereiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município, e com base na solicitação do Superintendente Executivo do Previfor,

R E S O L V E:

Art. 1º. O inciso I, do artigo 1º da Portaria nº. 3062 de 01 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 02 de fevereiro de 2016, página 39, passa a vigorar a seguinte redação:

" Art. 1º. (...)
(...)
- Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE:
- Kelly Cristina das Dores Oliveira – Efetivo;
- Roseli Aparecida Veloso de Lima – Suplente."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:F650490B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 014/2017

"Convoca candidatos aprovado no concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de junho de 2015, homologado pelo Decreto Municipal de no. 081/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicado em 17 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade do provimento dos cargos;

DECRETA:
Art. 1º -Fica convocados os candidatosabaixo:

Irlane Soares Virginio	Professor I (1ª a 5ª. série) (CEB) – Pé do Morro	2º. lugar
Arlete Pereira Pinto	Servente Escolar (CEB) – Vista Alegre	3º. lugar
Ozorio Mauricio Azevedo Silva	Servente Escolar (CEB) – Vista Alegre	4º. Lugar.

Aprovados no Concurso Público de provas e títulos, para que compareçam à Secretaria de Recursos Humanos, situada no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Geraldo Avelino, nº 60 – Centro, no período de 24 de janeiro de 2017 a 13 de fevereiro de 2017, no horário de12:00 as 18:00 horasde segunda a sexta-feira, exceto feriados, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório.

Art. 2º -O candidato além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras,) conforme convocação.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação acima, ou incompleta, no prazo fixado no artigo anterior, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo para o qual foi aprovado.
Art. 4º - Após a apresentação de toda a documentação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo respectivo.
Art. 5º - Caso o candidato não tome posse no prazo estabelecido o ato de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Grão Mogol – MG, 24 de janeiro de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:73E262E1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 023/2017

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seu cargo e consubstanciado no Inciso III do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal no. 819/2013 e 910/2016.

RESOLVE:

NOMEAR os servidores para ocupar o cargo em comissão conforme descrito abaixo:

Nome	CPF	Cargo
José de Jesus Dias da Silva	692.413.096-87	Assessor de Administração Regional
José Lino dos Santos	784.073.116-34	Assessor de Administração Regional
José Roberto Lino Pires	072.807.246-71	Assessor de Administração Regional
Maria de Fátima Rodrigues Gouveia	264.179.888-30	Assessor de Administração Regional
Rosimery Ferreira de Morais	078.804.766-36	Assessor de Administração Regional
Valdivino Miranda dos Santos	056.574.806-86	Assessor de Administração Regional
William Geraldo de Jesus	032.964.886-18	Assessor de Administração Regional
Eustaquio de Cassio Ramalho de Oliveira	205.919.426-15	Assessor de Controle Interno
Adilson Soares Lopes	106.310.526-90	Assessor de Gabinete III
Adenilton Ferreira dos Santos Morais	027.804.446-81	Assessor de Obras
Enesio Ferreira da Silva	008.679.566-07	Assessor de Obras
João Dias de Souza	366.936.186-34	Assessor de Obras
Joaquim Aparecido de Oliveira	912.352.436-72	Assessor de Obras
Domingos Colares de Arruda	764.939.566.68	Assessor de Recursos Hídricos
José Geraldo Aparecido Amorim	682.495.196-04	Assessor de Recursos Hídricos
Valdemir Nunes da Silva	003.249.106-90	Assessor de Recursos Hídricos
Eliane Ferreira de Souza	133.452.446-75	Assessor de Secretaria Escolar
Valdivino Ferreira de Souza	623.741.686-20	Chefe de Seção do SIAT
João Dias Pereira	043.857.976-33	Chefe de Setor de Obras
Leolino Josué Lopes	657.278.356-15	Chefe de Setor de Obras
Sebastião da Silva Veloso	769.636.676-91	Chefe de Setor de Obras

Publique-se e registre-se.

Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol-MG, Gabinete do Prefeito Municipal aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:48616915

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 024/2017

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seu cargo e consubstanciado no Inciso III do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal no. 819/2013 e 910/2016.

RESOLVE:

NOMEAR os servidores para ocupar o cargo em comissão conforme descrito abaixo:

Nome	CPF	Cargo
Fernanda Andrade Gonzaga Paulino	055.277.356-50	Diretor de Dep. de Governo e Políticas Públicas
Alcir de Oliveira	034.551.516-12	Diretor de Dep. de Projetos e Programas Especiais

Publique-se e registre-se.

Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol-MG, Gabinete do Prefeito Municipal aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:23A3CC40

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 02/2017

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seu cargo e consubstanciado no Inciso III do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal no. 819/2013 e 910/2016.

RESOLVE:

NOMEAR os servidores para ocupar o cargo em comissão conforme descrito abaixo:

Nome	CPF	Cargo
Edmarcos Dias Coelho	598.242.636-91	Administrador Regional
Ivani Ribeiro Soares	727.224.366-04	Administrador Regional
Valdeir Sousa Santos	775.832.056-20	Administrador Regional
Cristiano Gomes dos Santos	076.731.626-60	Assessor de Administração I
Diaquesday Oliveira	920.498.226-72	Assessor de Administração I
Dindalva Alves Costa	822.314.196-53	Assessor de Administração I
Carlos Fabriciano Dias	887.567.186-91	Assessor de Administração II
Rogéria Gomes Veloso	082.168.976-26	Assessor de Administração II
Gleise Mercia Bicalho	564.368.906-53	Assessor de Assistência Social
João Geraldo da Silva	177.863.636-53	Assessor de Gabinete I
Maria das Graças Moreira Dias	727.229.406-04	Assessor de Gabinete I
Maria Eliza Gonzaga Santos	757.303.996-34	Assessor de Gabinete I
Carla Ribeiro Gomes da Silva	133.452.446-75	Assessor de Gabinete II
Franciana Gomes Chaves de Oliveira	090.757.276-66	Assessor de Gabinete II
Thiago Siqueira	067.506.206-39	Assessor de Gabinete II
Darcy Martins Pereira	531.037.506-68	Chefe de Setor de Limpeza Urbana
José do Carmo Felício	403.956.186-49	Controlador Geral do Município
Sebastião Geraldo Ferreira	673.604.246-15	Coord. de Unidade de Acolhimento
Jane Lemes Soares	041.681.186-81	Coordenador de CREAS
Wandberg Dias Sampaio	132.250.226-91	Defensor Público
Carlucio da Silva Correa	464.936.626-72	Diretor de Dep. de Estradas de Rodagens
Junior Adriano Faustino	033.620.076-51	Diretor de Dep. de Transporte
Manoel Maria dos Santos	451.743.696-91	Diretor de Dep. de Limpeza Urbana
Nilciley Pereira dos Santos	085.470.786-73	Diretor de Dep. de Recursos Hídricos e Abast. Água
Ana Maria de Oliveira	060.763.686-67	Diretor de Escola
Ana Maria Dias	034.879.146-11	Diretor de Escola
Edriana Gomes Soares Ruas	033.464.363-08	Diretor de Escola
Ivete Ferreira de Medeiros	034.406.446-85	Diretor de Escola
Claudia Andrea Domingues	054.006.396-74	Diretor Regional
Geraldo Avelino da Costa	970.254.966-34	Diretor Regional
Karine Caldeira Duarte Andrade	034.583.286-88	Diretor Regional
Valdemir da Paixão Viana Souza	727.238.586-34	Diretor Regional

Publique-se e registre-se.

Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol-MG, Gabinete do Prefeito Municipal aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E4B562E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017 – PRC Nº. 027/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017 – PRC Nº. 027/2017. Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada para manutenção do Relógio de Ponto da Secretaria Municipal de Educação, Escolas do Ensino Fundamental – E.M. Francisco Peixoto, E.M. Ministro Odilon Braga, Educação Infantil – CEMEI Prof. Alcyone Alves Vidal Neves e Creche Comunitária Tia Lita, contratando pelo menor valor, a empresa **MARIO LUCIO COELLI JUNIOR - ME.,** CNPJ nº 07.573.167/0001-90**,** com sede à Rua José Azevedo, 56-D, Shangri-lá – Ubá – MG, CEP: 36.500-000, para prestação dos serviços descritos na requisição e orçamento, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor mensal de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando a estimativa de R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais). Prefeitura Municipal de Guarani - MG, aos 30 de janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:DBF36283

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 016/2017

Contrato nº 016/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: MARIO LUCIO COELLI JUNIOR - ME**.** - CNPJ: 07.573.167/0001-90
Objeto: Conforme ratificação do PRC n.º027/2017 – Dispensa n.º 005/2017, constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para manutenção do Relógio de Ponto da Secretaria Municipal de Educação, Escolas do Ensino Fundamental – E.M. Francisco Peixoto, E.M. Ministro Odilon Braga, Educação Infantil – CEMEI Prof. Alcyone Alves Vidal Neves e Creche Comunitária Tia Lita, compreendendo os seguintes serviços: - Treinar, dar suporte técnico, acompanhamento e atendimentos permanentemente às pessoas responsáveis pelo RH da Sec. de Educação; - Prestar serviço de suporte via telefone, skipe, email e remoto sempre que precisar; - Corrigir e fazer manutenção ao programa caso venha corromper a base de dados; - Treinar e orientar novos usuários caso necessário.
VALOR: A Contratante pagará à Contratada o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) mensais, totalizando R$2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).
PRAZO: O presente contrato terá vigência pelo período de 12(doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art.57 da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da assinatura: 30/1/2017.
PRC n.º027/2017 – Dispensa n.º 005/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MARIO LUCIO COELLI JUNIOR

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:19674BB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 014/2017 – PRC N.º 021/2017.

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 014/2017 – PRC n.º 021/2017. Objeto: Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhão, para atender as estradas vicinais, setor de obras e aos produtores rurais do Município de Guarani, até 31 de dezembro de 2017, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, para serem utilizados em diversos serviços, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal. Abertura: dia 15/02/2017 às 09:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.m.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Guarani, MG, aos 30 de janeiro de 2017.

CASTILHO VITAL SUTANA
– Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:942EA236

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 017/2017 – PRC N.º 026/2017.

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 017/2017 – PRC n.º 026/2017. Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Fraldas Infantis e Geriátricas para atender à Secretaria de Assistência Social, até 31 de dezembro de 2017, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 15/02/2017 às 10:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Guarani, MG, aos 30 de janeiro de 2017.

CASTILHO VITAL SUTANA
– Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0298B20D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 001/2017 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Renata Custodia Borges, torna público o contrato administrativo objetivando a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de recarga de cilindros de oxigênio medicinal e locação de cilindros PAT para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indianópolis - MG**, nos termos da Dispensa 001/2017, tendo como contratada a empresa IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA**,** pelo valor global de R$ 23.250,00 (Vinte e três mil duzentos e cinqüenta reais), na dotação orçamentária 02.03.12.00.10.301.0012.07.2053.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com vigência da data de sua assinatura até 13 de Abril de 2017. Indianópolis/MG, 13 de Janeiro de 2017.

RENATA CUSTODIA BORGES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:5D555A28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU– Extratos de Contratos – Pregão Presencial 044/2016. Objeto: prestação de serviços gráficos para atender às demandas das secretarias municipais de Itanhandu. **Contrato nº 083/2017** - Gráfica Bandeirantes LTDA, CNPJ 29.265.311/0001-64, Volta Redonda/RJ. Valor R$ 104.108,75.**Contrato n° 084/2017** - Bellas's Gráfica EIRELI- ME, CNPJ 17.915.708/0001-75, Volta Redonda/RJ. Valor: R$ 47.100,10.**Contrato n° 085/2017** - José Augusto Fernandes Moreira ME, CNPJ 12.358.920/0001-65, Cachoeira Paulista/SP. Valor: R$ 57.885,90.Data: 04/01/2017. Vigência: 31/12/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C289C971

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU– Extratos de Contratos – Pregão Presencial 030/2016. Objeto: fornecimento eventual e parcelado de materiais de construção (artefatos de concreto e de barro), conforme solicitações, para consumo em obras, auxílios e manutenção das atividades da Prefeitura M. de Itanhandu. **Contrato nº 086/2017** - Luis Carlos Crabi-EPP, CNPJ 05.556.039/0001-03, Eloi Mendes/MG. Valor R$ 320.734,00.**Contrato n° 087/2017** - Ita Blocos e Lajes Indústria e Comércio LTDA-ME, CNPJ 07.364.977/0001-37, Itanhandu/MG. Valor: R$ 254.698,00.**Contrato n° 088/2017** - Balugart Indústria e Comércio de Artefatos Metálicos e de Concreto LTDA-EPP, CNPJ 07.864.677/0001-17, Passa Quatro/MG. Valor: R$ 50.380,00.**Contrato n° 089/2017** - Jathaju Comercial de Ferragens e Ferramentas LTDA-EPP, CNPJ 86.387.164/0001-39, Itanhandu/MG. Valor: R$ 89.655,50. Data: 09/01/2017. Vigência: 31/07/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:27C48576

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU– Extratos de Contratos – Pregão Presencial 034/2016. Objeto: fornecimento de cartuchos, toners, fitas e prestação de serviços de recarga de toners para as impressoras da Prefeitura Municipal de Itanhandu. **Contrato nº 090/2017** - Carlos Moreira Nascimento ME, CNPJ 10.917.564/0001-47, Passos/MG. Valor R$ 51.582,00.**Contrato n° 091/2017** - GMC Atacadista de Mercadorias em Geral LTDA EPP, CNPJ 17.136.467/0001-66, Cruzeiro/SP. Valor: R$

37.316,00.**Contrato n° 092/2017** - Topjet Comércio LTDA ME, CNPJ 04.431.264/0001-50, Maria da Fé/MG. Valor: R$ 12.954,00.Data: 09/01/2017. Vigência: 31/07/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:32C5B117

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU– Extrato de Contrato – Pregão Presencial 052/2016. Objeto: prestação de serviços de sonorização e iluminação para a Secretaria Municipal de Turismo.**Contrato n° 093/2017** - Jaime Bustamante Mendes 15912892620, CNPJ 17.964.121/0001-56, Itanhandu/MG. Valor: R$ 1.160,00.Data: 17/01/2017. Vigência: 28/02/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:67E0F4E2

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU– Extrato de Contrato – Tomada de Preço 052/2016. Objeto: execução de obra de pavimentação de fração da estrada vicinal Luiz Ramos da Costa – bairro Jardim em Itanhandu, atendendo ao convênio SETOP nº 115/2013.**Contrato n° 094/2017** - Alpha Construtora Ltda ME, CNPJ 1717.515.595/0001-10, Baependi/MG. Valor: R$ 36.400,08. Data: 17/01/2017. Vigência: 31/03/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B1A45208

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU– Extrato de Contrato – Inexigibilidade 001/2016. Objeto: fornecimento de vales transportes para os servidores municipais e passes escolares para os alunos da rede municipal de ensino.**Contrato n° 095/2017** - Guida Transporte e Turismo Ltda., CNPJ 71.433.619/0001-38, Itanhandu/MG. Valor: R$ 175.740,00. Data: 17/01/2017. Vigência: 08/11/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:81CBA1E4

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU– Extratos de Contratos – Pregão Presencial 033/2016. Objeto: aquisição de pneus para os veículos da frota deste Município. **Contrato nº 096/2017**– CPA Comercial e Importadora de Pneus LTDA, CNPJ 21.538.565/0001-05, São Paulo/SP. Valor R$ 116.284,00.**Contrato n° 097/2017** - JB Comércio de Peças para Veículos EIRELI-EPP, CNPJ 20.831.339/0001-47, Cabrália Paulista-SP. Valor: R$ 92.387,20.**Contrato n° 098/2017** - LF Empresarial LTDA-EPP, CNPJ 21.895.235/0001-69, Belo Horizonte/MG. Valor: R$ 53.720,00.**Contrato n° 099/2017** - PneuLinhares Comércio de Pneus LTDA, CNPJ 00.647.879/0002-49, Osasco/SP. Valor: R$ 72.692,00.**Contrato n° 100/2017** - Villar Guimarães Comércio de Pneus LTDA-EPP, CNPJ 10.753.691/0001-58, Volta Redonda/RJ. Valor: R$ 61.694,00.**Contrato n° 101/2017** - Cantu Comércio de Pneumáticos Ltda, CNPJ 08.888.040/0009-80, Itaí/Santa Catarina. Valor: R$31.620,00.Data: 19/01/2017. Vigência: 31/07/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:91090D47

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU– Extratos de Contratos – Pregão Presencial 027/2016. Objeto: aquisição de óleo lubrificantes, graxa e produtos de limpeza para manutenção dos veículos desteMunicípio. **Contrato nº 102/2017**–Fernandes & Fernandes Lubrificantes LTDA, CNPJ 04.238.970/0001-80, Belo Horizonte/MG. Valor R$ 103.740,50.**Contrato n°103/2017** - Na Ativa Comercial EIRELI – EPP, CNPJ 09.043.182/0001-52, Carapicuíba/SP. Valor: R$ 110.156,00.**Contrato n° 104/2017** - Centro Automotivo Centro Oeste LTDA ME, CNPJ 12.578.949/0001-52, Divinópolis/MG. Valor: R$ 78.100,10.Data: 19/01/2017. Vigência: 31/07/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E56B9832

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU– Extrato– Dispensa 001/2017. Objeto: prestação de serviços terapêuticos para o tratamento de recuperação de dependência química e transtorno mental. Homologação e Ratificação: 26/01/2017. **Contrato n° 105/2017** - Clínica Neuro Psiquiátrica de Alfenas Ltda, CNPJ 18.901.645/0001-60, Alfenas/MG. Valor: R$ 15.800,00. Embasamento legal: Art. 24 Inc II, Lei 8666. Data: 26/01/2017. Vigência: 31/05/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E143EE85

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU– Extrato– Dispensa 001/2017. Objeto: prestação de serviços para proferir palestra motivacional aos profissionais da educação do município de Itanhandu. Homologação e Ratificação: 27/01/2017. **Contrato n° 106/2017** - E. P. Penna Treinamentos – ME, CNPJ 05.631.412/0001-43, Tremembé/SP. Valor: R$ 2.000,00. Embasamento legal: Art. 24 Inc II, Lei 8666. Data: 27/01/2017. Vigência: 28/02/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:7A815F7D

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 005/2017 – Objetivando a aquisição de material para decoração dos eventos municipais, para atender a

secretaria municipal de turismo. Sessão dia 10/02/2017, às 09 horas. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:FC679EA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 034/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 07/2017, Dispensa de Licitação Nº 07/2017, objeto: Locação do Imóvel (Treze de Maio); Contratado: Mário Lúcio Carneiro de Magalhães, Valor Global R$ 10.173,12 (dez mil cento e setenta e três reais e doze centavos), Vigência até 02/01/2018

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:B1D71029

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2017

> "Designa, em substituição, o servidor Uilson Gabriel Lopes para compor Comissão Processante e dá outras providências".

O Prefeito de Japaraíba-MG, ROBERTO EMÍLIO LOPES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a **SUBSTITUIÇÃO** do servidor Vilmar Jacinto Lopes pelo servidor Uilson Gabriel Lopes, para exercer as mesmas funções do ora substituído, designado pela PORTARIA Nº 074, de 20 de dezembro de 2016, acostada aos autos do processo nº 003/2016.

Parágrafo único. A substituição decorre do afastamento do servidor público manifestada em requerimento subscrito pelo substituído porquanto declarou suspeição para funcionar no processo declinando motivação de foro íntimo.

Art. 2º. ESTABELECER que a Comissão Processante terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior deste Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba/MG, 24-01-2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:45932817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO 005/2016

PROCESSO SELETIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

JULGAMENTO DE RECURSO

BOLSA DE ESTÁGIO DE ADMINISTRAÇÃO

Número da Inscrição: 005

Nome: Nara Teixeira Rodrigues

Cargo: Estagiário de Saúde

O recurso foi interposto dentro do prazo legal. Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito. O (a) interpôs recurso alegando que a nota lançada no resultado final com relação a prova de conhecimento específico foi de 03 (três) acertos, portanto solicita a reanálise de seu gabarito. Analisando o gabarito preenchido pela recorrente, verificou-se que a mesma acertou as questões 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 da prova de conhecimentos específicos – totalizando 9 (nove) acertos.

Diante do exposto, DEFERE-SE o recurso interposto.

Japaraíba, 30 de janeiro de 2017.

THATIANA BERNARDES DE OLIVEIRA
Comissão de Análise do Processo Seletivo

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:CEE897D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:09/2017

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 09/2017, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: Posto Amarílio e Silva Ltda - EPP – Data de Assinatura: 02/01/2017 - VALOR: R$ 2.285.230,00 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 59/2016 – Pregão nº 33/2016 – Objeto: Aquisição de Combustíveis. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br.

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:DB038411

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 10/2017

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 10/2017, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: E.B. Serviços e Comércio de Peças Ltda - ME – Data de Assinatura: 30/01/2017 -

VALOR: R$ 84.000,00 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 64/2016 – Pregão nº 38/2016 – Objeto: Prestação de serviços de manutenção elétrica em veículos pesados e leves da frota municipal. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

HELENICE JEBER MACHADO
– Pregoeira

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:D265D041

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº: 06/2016

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei FederaL nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral que tendo em vista a realização do Processo Licitatório nº 70/2016 – Tomada de Preços nº 06/2016, fica marcado a abertura dos envelopes de propostas comerciais para o dia 02/02/2017 (quinta-feira) às 08:30 hs, cujo objeto é a contratação de empresa de Engenharia para execução das obras de "Pavimentação asfaltica (Rua Zico de Souza) – CT nº 1023.320-12/MCIDADES/CAIXA. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

HELENICE JEBER MACHADO
– Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:08C31358

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINARIAS CODEMA JEQUITIBÁ 2017

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINARIAS CODEMA JEQUITIBÁ 2017

MÊS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Janeiro	---	---	------
Fevereiro	15	15:00 horas	**Câmara dos vereadores de Jequitibá**, Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 168, Centro, Jequitibá/MG CEP 35.767-000.
Março	15	15:00 horas	**Câmara dos vereadores de Jequitibá**, Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 168, Centro, Jequitibá/MG CEP 35.767-000.
Abril	12	15:00 horas	**Câmara dos vereadores de Jequitibá**, Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 168, Centro, Jequitibá/MG CEP 35.767-000.
Maio	17	15:00 horas	**Câmara dos vereadores de Jequitibá**, Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 168, Centro, Jequitibá/MG CEP 35.767-000.
Junho	21	15:00 horas	**Câmara dos vereadores de Jequitibá**, Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 168, Centro, Jequitibá/MG CEP 35.767-000.
Julho	12	15:00 horas	**Câmara dos vereadores de Jequitibá**, Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 168, Centro, Jequitibá/MG CEP 35.767-000.
Agosto	16	15:00 horas	**Câmara dos vereadores de Jequitibá**, Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 168, Centro, Jequitibá/MG CEP 35.767-000.
Setembro	13	15:00 horas	**Câmara dos vereadores de Jequitibá**, Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 168, Centro, Jequitibá/MG CEP 35.767-000.
Outubro	18	15:00 horas	**Câmara dos vereadores de Jequitibá**, Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 168, Centro, Jequitibá/MG CEP 35.767-000.
Novembro	22	15:00 horas	**Câmara dos vereadores de Jequitibá**, Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 168, Centro, Jequitibá/MG CEP 35.767-000.
Dezembro	13	15:00 horas	**Câmara dos vereadores de Jequitibá**, Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 168, Centro, Jequitibá/MG CEP 35.767-000.

Informações:
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
(31) 3717 - 6222
(31) 3717 - 6260

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:D22E0C57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO

Em atendimento as determinações constantes no Artigo 17 Parágrafo Único da Constituição do Estado de Minas Gerais, comunicamos que o valor proveniente ao gasto com publicidade da Prefeitura Municipal de João Monlevade, referente ao período de 01.10.2016 a 31.12.2016 (4º Trimestre) foi de R$ 7.908,30 e o acumulado no ano de 2016 foi de R$ 92.871,05.

ADILSON ARLINDO CARLOS
Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D21F0552

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO

Comunico aos interessados que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao6º Bimestre/2016 e o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre/2016, estão afixados na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

ADILSON ARLINDO CARLOS
Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F280169B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

JUSTIFICATIVA PARA REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG,

1) Considerando os mais altos interesses públicos e a discricionariedade desse Gestor;
2) Considerando a plausibilidade de se **REVOGAR** procedimento licitatório, quando o Poder Público detecta que o mesmo pode contrariar esses mesmos interesses;
3) Considerando a necessidade fazer alterações importantes que podem interferir no julgamento do Certame;

RESOLVE:
Em virtude de interesse público e com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações, **REVOGAR** o referido procedimento licitatório.

Encaminha-se ao setor de Licitações para que dê ciência aos interessados.

Registre-se e publique-se

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

João Pinheiro/MG, 27 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:354D0D0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017, abertura dia **14/02/2017, às 14h00**, tipo menor preço por lote, objetivando a aquisição de pães destinados a Secretaria Municipal de Administração, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Hospital Municipal, Educação, Agricultura e Meio Ambiente e Ação e Desenvolvimento Social. JP/MG, 30/01/2017, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:E34CC856

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017, abertura dia **14/02/2017, às 16h00**, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo tipo van, 0 km, destinado a Secretaria Municipal de Ação Social. JP/MG, 30/01/2017, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:7A7AA9EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

TERMO DE HOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017.

O Secretario Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA E ADJUDICA a inexigibilidade de licitação Nº **003/2017**, contratação de profissional médico, para a prestação de Serviço conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, abrangendo a especialidade Cirurgia Buco-Maxilo-Facial (Inter-Consulta). Contratos até dia 31 de dezembro de 2017, conforme Edital de Credenciamento nº 002/2016, valor Estimado: R$22.000,00 (vinte e dois mil reais), compreendendo o seguinte favorecido:
· **Clinica Odontólogica Emídio e Silva Ltda. - ME**

Lagoa da Prata, 30 de janeiro de 2017.

ANTONIO JUAREZ DE CASTRO
Secretario Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Jordan da Silva Bernardes
Código Identificador:73070229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE N.º 003/2017

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a inexigibilidade de licitação **Nº 003/2017**, contratação de profissional médico, para a prestação de Serviço conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, abrangendo a especialidade Cirurgia Buco-Maxilo-Facial (Inter-Consulta). Contratos até dia 31 de dezembro de 2017, conforme Edital de Credenciamento nº 002/2016, valor Estimado: R$22.000,00 (vinte e dois mil reais), compreendendo o seguinte favorecido:
· Clinica Odontólogica Emídio e Silva Ltda. - ME

Lagoa da Prata, 30 de janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan da Silva Bernardes
Código Identificador:F721F77F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PRC 326/2016 PREGÃO 120/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº.120/2016. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AMBULANCIA TIPO D, UTI MOVEL NEONATAL, ADULTO E PEDIATRICO, COM ACOMPANHAMENTO MEDICO, ENFERMAGEM E MOTORISTA.** Abertura das proposta: 14 de Fevereiro às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio:www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro
30/01/2017

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:7985F91E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
INSTRUMENTO DE DOAÇÃO NO. 01/2015

Instrumento de doação no. 01/2015, firmado entre MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS eASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAZENDA TESOURA, CNPJ no. 21.372.164/0001-19, que tem por objeto um veículoautomotor, ano fabricação 2015, modelo 2016, renavan 107361462, marca FIAT, modelo pálio fire, cor branca, CAP/POT/CIL 05L/075CV/1000, chassi 9BD17102ZG7572377, renavan 01073861462. Celebrado em 20.01.2017, com base na Lei Municipal 714, de 18.11.2014 e 8.666, de 21.06.93. Lagoa dos Patos, 20 de janeiro de 2017

JOSÉ RAUL REIS.
– Prefeito

Publicado por:
Jhessyk Daieny Reis Brito Rabelo
Código Identificador:CD0ECFF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL S/N

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARGO DE COMISSIONADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica de Lagoa dos Pato e Lei Complementar no. 738, de 04 de

dezembro de 2015, que dispõe sobre reestruturação administrativa e organizacional da Prefeitura e Lagoa dos Patos,
D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica nomeado, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS)** símbolo de vencimento CCM-4 vinculado à Secretaria Municipal de **Administração** o Senhor **PAULO CÉSAR CARDOSO SOUZA,** portador de CPF: 032.647.666-04, RG MG-10.521.397 SSP/MG**,** sendo a presente nomeação de natureza "ad nutum",

Parágrafo Único - Fica conferido ao servidor nomeado comissão de vencimento no nível III, para atuação em atividades **gerenciais junto** a secretaria para qual é ora nomeado.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, o que se dará no quadro de avisos da Prefeitura, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Resolução competir que o cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 02 de janeiro de 2017

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Geice Karine Oliveira Rocha
Código Identificador:1520A202

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00013/2017 – Pregão Presencial nº 00007/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR PARA USO EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS OFICIAIS DO MUNICÍPIO. Credenciamento: 14/02/2017 às 13h15min. Sessão de lances: 14/02/2017 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:C17567F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Determina o cancelamento da aposentadoria concedida ao Sr. José Rodrigues Fontes, através da portaria nº 033, de 15 de dezembro de 2004, ante seu falecimento ocorrido em 19.01.2017, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 129, inciso IX e 152, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, que o aposentado faleceu no dia 19 de janeiro de 2017, conforme Certidão de Óbito anexa;

CONSIDERANDO, que não há nenhum dependente a requerer nova pensão, conforme declinado na Certidão de Óbito;

DETERMINA:

Art. 1º – Fica cancelada a aposentadoria concedida ao Sr. José Rodrigues Fontes, através da Portaria 033, de 15 de dezembro de 2004, ante seu falecimento ocorrido em 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do Óbito.

Prefeitura Municipal de Lambari, 30 de janeiro de 2017.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Lambari

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Rosane Aparecida dos Reis
Código Identificador:305F20A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

O **MUNICÍPIO de LARANJAL –** MG e este Pregoeiro, **Liovaldo Nunes de Morais**, nomeado através da Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2017, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a **RETIFICAÇÃO** do Edital do Pregão Presencial **007/2017**, com a **exclusão do item 14.6 do Edital,** pelo mesmo está em desconformidade com os demais itens, e assim alterar a data de realização do mesmo, com reabertura do prazo de licitação para o dia **10 de Janeiro de 2017 às 14 horas**.

Laranjal, 30 de Janeiro de 2017.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:D25BD559

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: TARCISIO WILLIAN DE SOUZA DUARTE EMEI.
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de Empresa especializada para publicação de propaganda e divulgação das atividades institucionais do Executivo Municipal em ½ (MEIA) página (25 centímetros de largura X 15 centímetros de altura) em jornal formato tabloide de circulação no Município de Laranjal, com distribuição gratuita a população, com periodicidade mensal, pelo período de 12 meses.
Valor: R$ 46.768,50 (Quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
Vigência: 31/12/2017
Processo Licitatório: 005/2017
Dispensa: nº 003/2017
Data: 21/01/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Tarcisio Willian de Souza Duarte

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:4422573D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2017 – PRC Nº. 014/2017

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria-Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VIA WEB, PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DE SERVIÇOS, COM ACESSOS DA PREFEITURA, DOS PRESTADORES, CONTADORES E TOMADORES DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE, E TODA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA NECESSÁRIA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA,*** conforme justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **CONTEMPORÂNEO TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA ME,** CNPJ nº 22.838.567/0001-74, com sede à Av. José Maria dos Santos nº 345, sala 02, Centro, Coimbra, MG para o fornecimento dos serviços acima descritos, no valor total de R$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais) perfazendo um valor mensal de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Laranjal, 30 de JANEIRO de 2017.

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:7810F5AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/17

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Viação Bassamar Ltda – CNPJ- 21.553.177/0001-95
Valor: R$52.700,00(cinqüenta e dois mil e setecentos reais)
Objeto: Aquisição de pases escolares para os estudantes que não possuem a modalidade de ensino próximo a sua residência,residem nas zonas urbanas e rurais distantes das escolas e nos distritos do Município de Leopoldina/MG,para o ano de 2017,junto à única empresa de transporte que atende às necessidades dos mesmos de acordo com tarifa vigente.
Vigência: até 31/12/17
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega de Nota Fiscal junto com os comprovantes de quitação e regularidade com ISS e FGTS e planilha e demonstrativo dos vales transportes fornecidos mensalmente a Municipalidade. Condiciona-se o primeiro pagamento à apresentação da Certidão de Débitos Tributários da Fazenda Estadual.
Data da assinatura: 27/01/17
Fundamentação legal: art. 25, caput , Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Inexigibilidade nº 008/16 – Processo Licitatório – n° 1055/16
Signatários: José Roberto de Oliveira
Marcio Campos Macedo

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5BE5E1E7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/17

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Leopoldina Turismo Ltda – CNPJ - 19.765.734/0001-90
Valor total anual : R$53.570,00(cinqüenta e três mil,quinhentos e setenta reais)
Objeto: Aquisição de pases escolares para os estudantes que não possuem a modalidade de ensino próximo a sua residência,residem nas zonas urbanas e rurais distantes das escolas e nos distritos do Município de Leopoldina/MG,para o ano de 2017,junto à única empresa de transporte que atende às necessidades dos mesmos de acordo com tarifa vigente.
Vigência: até 31/12/17
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega de Nota Fiscal junto com os comprovantes de quitação e regularidade com ISS e FGTS e planilha e demonstrativo dos vales transportes fornecidos mensalmente a Municipalidade.
Data da assinatura: 27/01/17
Fundamentação legal: art. 25, caput , Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Inexigibilidade nº 008/16 – Processo Licitatório – n° 1055/16
Signatários: José Roberto de Oliveira
Andréa Macedo Ferreira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5586549A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/17

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Viação Leopoldinense Ltda CNPJ:15.546.410/0001-00
Valor total anual: R$815.859,00(oitocentos e quinze mil,oitocentos e cinqüenta e nove reais)
Objeto: Aquisição de pases escolares para os estudantes que não possuem a modalidade de ensino próximo a sua residência,residem nas zonas urbanas e rurais distantes das escolas e nos distritos do Município de Leopoldina/MG,para o ano de 2017,junto à única empresa de transporte que atende às necessidades dos mesmos de acordo com tarifa vigente.
Vigência: até 31/12/17
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega de Nota Fiscal junto com os comprovantes de quitação e regularidade com ISS e FGTS e planilha e demonstrativo dos vales transportes fornecidos mensalmente a Municipalidade.
Condiciona-se o primeiro pagamento à apresentação da Certidão de Débitos Tributários da Fazenda Estadual e Certidão de Débitos Relativos ao Tributos Federais e à Divida Ativa da União.
Data da assinatura: 27/01/17
Fundamentação legal: art. 25, caput , Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Inexigibilidade nº 008/16 – Processo Licitatório – n° 1055/16
Signatários: José Roberto de Oliveira
Waldir Antônio Teixeira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E85FC40E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 001/2017DE LOTAÇÃO E MUDANÇA DE LOTAÇÃO PROFESSORES

EDITAL 001/2017DE LOTAÇÃO E MUDANÇA DE LOTAÇÃO PROFESSORES PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL E PEB III – PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS –

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, MINAS GERAIS, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA 02 E 03 DE FEVEREIRO DE 2017 A DISPONIBILIZAÇÃO DE MUDANÇA DE LOTAÇÃO E LOTAÇÃO DOS PROFESSORES AINDA NÃO LOTADOS PEB IIE PEB III DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR N° 17 DE 02 DE JULHO DE 2015 – CAPÍTULO II- LOTAÇÃO E CAPÍTULO III – REMOÇÃO. NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2017 PARA OS PROFESSORES PEB II , ÀS 08:00 HORAS E NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2017 PARA OS PROFESSORES PEB III, ÀS 08:00HORAS NA ESCOLA MUNICIPAL RIBEIRO JUNQUEIRA, LOCALIZADA Á PRAÇA FRANCISCO P. C. DE LACERDA N° 47 – CENTRO, LEOPOLDINA – MINAS GERAIS.

I – DAS DISPOSIÇÕE GERAIS:

1.1A MUDANÇA DE LOTAÇÃO SÓ SERÁ CONCEDIDA PARA O ESTABELECIMENTO DE ENSINO PRETENDIDO PELO PROFESSOR SE HOUVER A VAGA DISPONÍVEL.

1.2- A LOTAÇÃO SÓ SERÁ CONCEDIDA PARA O ESTABELECIMENTO DE ENSINO PRETENDIDO PELO PROFESSOR SE HOUVER A VAGA DISPONÍVEL.

1.3- O PROFESSOR QUE JÁ TEM A SUA LOTAÇÃO E NÃO TIVER INTERESSE EM REALIZAR A MUDANÇA, FICARÁ NO MESMO ESTABELECIMENTO DE ENSINO, DESDE QUE TENHA A VAGA DISPONÍVEL. CASO NÃO EXISTIR A VAGA, O MESMO TERÁ DIREITO DE SER REMANEJADO, DESDE QUE HAJA A VAGA NO ESTABELECIMENTO PRETENDIDO.

1.4- NO CASO DE OCORRER ALGUMA SITUAÇÃO REFERENTE AO ITEM 1.3 A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADOTARÁ O CRITÉRIO DE ACORDO COM A DATA DE NOMEAÇÃO DO PROFESSOR. SE A DATA DE EXERCÍCIO DOS PROFISSIONAIS FOR A MESMA SEGUIRÁ A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO.

LEOPOLDINA, 02 DE JANEIRO DE 2017

REGINA LUCIA BARBOSA BRITTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:98196D99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2468/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

"DÁ DENOMINAÇÃO À EDIFICAÇÃO PÚBLICA"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, pela graça de Deus, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O prédio público que abrigará a sede da Banda de Música Lira Vicentina Aterradense, passa a ser denominado **"ESCOLA DE MÚSICA MAESTRO GERALDO TAVARES"**, em homenagem póstuma ao ilustre cidadão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BD383CEF

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2469/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

"AUTORIZA REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ".

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder ao reajuste do vencimento dos servidores públicos efetivos e comissionados, da Câmara Municipal de Luz, no percentual de 7% (sete por cento).

Art. 2º. Ao servidor, cuja remuneração final, após a aplicação do índice de reajuste previsto no artigo anterior, ficar inferior ao valor do salário mínimo vigente no país, fica assegurada a complementação até atingir o valor deste.

Art. 3º. O reajuste de que trata esta Lei será aplicado, a partir do pagamento do vencimento do mês de janeiro de 2017.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do exercício do ano 2017.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:08C96847

DEPARTAMENTO JURÍDICO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2017 PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTÁGIOS

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS, PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG vem, por meio desta, RETIFICAR o Edital nº. 001/2017, conforme segue:

Fica revogado o item 5.1 do Edital.

Luz/MG, 30 de janeiro de 2017.

ZÉLIA AUTA DE OLIVEIRA MACIEL
Presidente da Comissão

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CDD0594D

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 015/16

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 015/16 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA MARCELO ROSA DE SOUZA EIRELI - ME, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 02288/15, CONCORRENCIA 010/15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 015/16, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Ailton Duarte,*** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **MARCELO ROSA DE SOUZA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.000.791/0001-88, com sede na Avenida Neysson Paulinelli de Oliveira, nº 625, Bairro Sagrado Coração de Jesus em Bambuí/MG CEP: 38900.000, neste ato representada por seu representante legal, ***Sr Marcelo Rosa de Souza***, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF/MF n.º 044.614.886-59, residente e domiciliado a Rua Bahia, nº 85, Bairro/Distrito Nossa Senhora de Fátima em Bambuí/MG CEP: 38900.000, denominada simplesmente **CONTRATADA,** nos termos dos Art. 57, § 1º, inciso I e Art. 65, inciso I, alínea "a, b", inciso II da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditado o valor previsto na Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº. 015/16 em R$ 6.112,30 (seis mil cento e doze reais e trinta centavos) o qual corresponde a 6.877% (seis vírgula oitocentos e setenta e sete por cento) do valor inicial do contrato. Portanto o valor global do contrato passa de R$88.876,03 (oitenta e oito mil oitocentos e setenta e seis reais e três centavos) para R$ 94.988,33 (noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos) conforme o Art. 65, incisos I, alineas "a,b" e II, §1º da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo previsto no Contrato de Prestação de Serviços Nº 015/16, passando então a vigorar até 02 de julho de 2017, nos termos do Art. 57, § 1º inciso I da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais Cláusulas do contrato ora aditada permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 02 de janeiro de 2017

***AILTON DUARTE* MARCELO ROSA DE SOUZA**
Prefeito Municipal

MARCELO ROSA DE SOUZA EIRELI-ME
Contratante Contratada

TESTEMUNHAS:

Antônio Carlos Xavier Roberto Luiz Basílio Pereira
CPF: 390.010.596-00 CPF: 654.338.406-97

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B0D07367

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 187/15

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 187/15 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA CMM SISTEMAS DE INFOMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA DE ACORDO COM O PREGÃO Nº.050/15 - PRC Nº. 02367/15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AILTON DUARTE, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº10. 513.873/0001-51, com endereço na Rua Alameda dos Coqueiros, nº 982, Bairro São Luiz em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.270-820, aqui representada pelo *Sr. Sérgio Lúcio Cardoso*, brasileiro, casado, Administrador e Técnico em Contabilidade, portador do CPF nº 978.750.076-15, residente e domiciliado na Rua Calunga, nº 10, Apto 702, Bairro Jaraguá em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.270.410 doravante denominado CONTRATADA, aditar o Contrato de Prestação de Serviços 187/15 nos termos do Art 57, inciso II e Art. 65, inciso I, Alineas "b", inciso II, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor previsto no **Contrato de Prestação de Serviços nº 187/15** será reajustado em **7,14% (sete vírgula quatorze por cento),** correspondente ao índice do IGP-M acumulado nos últimos meses, sendo que tal reajuste se aplica aos itens descritos na planilha anexa, são os seguintes Itens: **ITEM 01 – SERVIÇO DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO** passando de **R$ 900,00** para **R$964,24** (Novecentos e sessenta e quatro reais e vinte quatro centavos); **ITEM 02 – CESSÃO DE DIREITO DE USO, MANUTENÇÃO MENSAL, SUPORTE, ASSESSORIA E ATUALIZAÇÕES**, passando de **R$16.691,52** para **R$17.882,86 (Dezessete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos) mensais** – **ITEM 03 – ASSESSORIA IN LOCO** – passando de R**$ 15.000,00** para **R$ 16.070,61** (Dezesseis mil, setenta reais e sessenta e um centavos), nos termos do **Art. 65, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, portanto até **04 de janeiro de 2018,** a vigência constante na **cláusula quinta** do **Contrato de Prestação de Serviços nº 0187/15** nos termos do art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 02 de Janeiro de 2017.

AILTON DUARTE SÉRGIO LÚCIO CARDOSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATANTE
CMM SIST. DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA
CPF: 949.923.396-20

ANTÔNIO CARLOS XAVIER
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EF1CA69A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICO OS PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 014/2017 NO PROCESSO SOB O N°10/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2017 PARA **LOCAÇÃO DE TERRENO** COM A LOCALIZAÇÃO Á MARGEM DIREITA DA BR 827 SENTIDO MEDEIROS/BAMBUÍ, LOCAL DENOMINADO FAZENDA MEIRINHO, COM DISTÂNCIA DE APROXIMADAMENTE 06 KM DE SEDE DO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE 6.000 M², DE PROPRIEDADE DO SR. CAMILO MODESTO LEITE AO PREÇO MENSAL DE R$ 3.000,00(TRÊS MIL REAIS), COM ESTIMATIVA PARA 03 MESES DE R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS), **DESTINADO AO DEPÓSITO DE LIXO (ATERRO SANITÁRIO),** NOS TERMOS DO ART. 26, CAPUT. LEI Nº 8.666/93

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:5ED7946C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICO OS PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 014/2017 NO PROCESSO SOB O N° 11/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº03/2017 PARA **LOCAÇÃO DE TERRENO** Á MARGEM ESQUERDA DA ESTRADA INTERMUNICIPAL QUE LIGA MEDEIROS A PRATINHA NO KM 05, LOCAL DENOMINADO FAZENDA CRAVO, COM ÁREA DE 16M², DE USUFRUTO DA SRA. IOSANDA MARIA NUNES, AO PREÇO MENSAL DE R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), COM ESTIMATIVA PARA 12 MESES DE R$ 5.400,00(CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS), **DESTINADO AO DEPOSITO DE OSSOS,** NOS TERMOS DO ART. 26, CAPUT. LEI Nº 8.666/93.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:0D6E0329

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO PROCESSO 06/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS MINAS GERAIS TORNA PÚBLICA A 1ª RETIFICAÇÃO DO PROCESSO 06/2017, QUE TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR UM PERÍODO DE 180 DIAS, COM PLANTÕES DE 24 HORAS NA POLICLÍNICA MUNICIPAL E ATENDIMENTO NO PSF, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA OITO HORAS POR DIA/ DIAS ÚTEIS CONFORME DECRETO Nº 001/2017. FICA RETIFICADA ONDE SE LÊ **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2017, SENDO O CORRETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017.**

MISLAINE APARECIDA SILVA ANDRADE
– Pregoeira.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:620FA4BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICO OS PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 014/2017, NO PROCESSO SOB O N° 12/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 04/2017 PARA LOCAÇÃO DE CASA DE MORADA COM TRÊS QUARTOS, UMA SALA, UMA COZINHA, UM BANHEIRO, ÁREA DE SERVIÇO, VARANDA PARA TRÊS VEÍCULOS, COM ÁREA DE 140 M2, SITUADO A RUA ALADIM LEITE DE FARIA, Nº512, CETRO, MEDEIROS/MG, DE PROPRIEDADE DO SR. ANTONIO SOARES REZENDE, AO PREÇO MENSAL DE R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) COM ESTIMATIVA PARA 12 MESES O VALOR DE R$ 8.400,00(OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), **DESTINADO A MORADIA DA MÉDICA CUBANA DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL**, NOS TERMOS DO ART. 26, CAPUT. LEI Nº 8.666/93

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:6003D16B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS-MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL MISLAINE APARECIDA SILVA ANDRADE, O PROCESSO Nº 014/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017, COM ABERTURA DIA 14/02/2017 ÀS 09:00 HS, OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTO ETICO/REFERENCIAIS, SIMILARES E GENÉRICOS, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA ANVISA-CMED".** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR –

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:4FCB8AA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO 003/2017

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – PROCESSO Nº 003/2017

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Mesquita comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 003/2017, cujo objeto é a contratação de restaurante, localizado na cidade de Ipatinga/MG, para o fornecimento de refeição no horário do almoço, para motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios. Vencedor: SOUZA & BRANDÃO LTDA., ao preço global de R$ 14.196,00 (quatorze mil cento e noventa e seis reais).

Mesquita/MG, em 30 de janeiro de 2017.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:D3A86A38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.434 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

*"INSTITUI O PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***.**

A Câmara Municipal de Miradouro, por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito Administrativo Municipal o **Programa de Demissão Voluntária de Servidores (PDV**), destinado a atender situações especiais e dar oportunidades àqueles e/ou àquelas que:

I - já tendo completado o tempo de contribuição exigido para sua passagem à inatividade, bem como a idade prevista na legislação previdenciária, optam por de desligar do serviço público municipal, requerendo sua aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social – o INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social);

II - não vocacionados para o Serviço Público e/ou, por razões outras, pretendem buscar outra atividade de subsistência.

Parágrafo único – Ficam excluídos do Programa de Demissão Voluntária os ocupantes de cargos em comissão, que a este acessaram através de livre recrutamento, e os contratados por tempo determinado para atender a situações excepcionais no serviço público municipal.

Art. 2º - Poderá requerer inscrição ao referido Programa o servidor que preencher os seguintes requisitos:

I - Ser efetivo ou estável há mais de 5 (cinco) anos no Serviço Público Municipal;

II – Apresentadas as razões da opção, obter parecer favorável da Secretaria Municipal onde estiver lotado, quanto à conveniência do desligamento.

Parágrafo único – O requerimento citado no *caput* deste artigo será formulado por escrito, em modelo padronizado, onde o servidor declara sua opção, em caráter irrevogável, de se desligar do serviço público Municipal.

Art. 3º – A título de incentivo ao pedido de desligamento voluntário, ao servidor será paga uma indenização correspondente a 01 (um) mês de remuneração para cada 10 (dez) anos de efetivo exercício na Administração Pública Municipal, ai computados o tempo de contrato e aquele laborado na condição de detentor de cargo de natureza efetiva.

§ 1º - Para fins do disposto neste artigo será ainda computado o tempo de serviço público:

ininterrupto ou não, prestado ao Município de Miradouro, observada a determinação do *caput* deste artigo;
aquele a que o servidor faz jus por lhe ter sido assegurada a contagem de tempo para todos os efeitos nos termos do Art. 96, com seus respectivos incisos e alíneas, da Lei 477/73 de 26.12.73 e cuja vigência expirou em 26.07.07;
o tempo laborado em qualquer condição e já averbado administrativa ou judicialmente.

§ 2º - A remuneração a que se refere o *caput* deste artigo será a do cargo ocupado pelo servidor;

§ 3º - Apurado o valor a que o servidor faz jus a título de indenização pela opção que manifestar, e a que se refere o caput deste artigo, esta será paga em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, iniciando a primeira delas no dia 20 (vinte) do mês seguinte ao da opção, que será feita formalmente e terá caráter irrevogável e irretratável.

Art. 4º – A forma do adimplemento da indenização a que cada servidor optante fizer jus constará do respectivo termo de demissão voluntária.

Art. 5º – Será considerado vago o cargo decorrente da demissão voluntária do servidor, ficando sua ocupação restrita à motivação formal, contendo as razões de nova investidura, e nas hipóteses essencialmente imprescindíveis.

Art. 6º - A recontratação do servidor que aderir ao Programa de Demissão Voluntária (PDV) fica vedada por 4 (quatro) anos, salvo quando da aprovação em Concurso Público.

Art. 7º - O Programa de Demissão Voluntária terá como data de opção o período compreendido nos 10 (dez) primeiros dias após a promulgação desta Lei, e durante os 10 (dez) últimos dias do mês de janeiro dos anos de 2018 ao ano de 2020, quando o processo será reaberto.

Art. 8º - Fica assegurado ao todos os servidores públicos municipais dos Poderes Executivo e Legislativo as mesmas condições estatuídas na presente Lei, com as adequações que se fizerem necessárias quanto ao trâmite do requerimento relativo a demissão voluntária.

Art. 9º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miradouro, 27 de janeiro de 2017.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:4B6AC32F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.436 DE 27 DE JANEIRO 2017

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS, OBRA UNIDA ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO, PARA INCENTIVO NO ACOLHIMENTO DE IDOSOS DO MUNICÍPIO"

A Câmara Municipal de Miradouro, por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio, com a entidade de prestação de serviços assistenciais sem fins lucrativos, Obra Unida Abrigo São Vicente de Paulo, para o fim de proceder ao repasse do montante pecuniário equivalente a R$ 3.000,00 (três mil reais).

§ 1º O repasse de valores mencionado no caput deste artigo se dará em parcelas mensais, sendo que a primeira será consubstanciada respectivamente à entidade até 10 (dez) dias úteis após o firmamento do Termo de Convênio que será celebrado entre os partícipes, que terá validade até 31 de dezembro do ano de 2020, podendo ser renovado à critério do poder Executivo, onde será analisada a possibilidade do reajuste do valor repassado.

§ 2º A firmatura do instrumento de convênio referido no presente artigo, deverá concretizar-se até 10 (dez) dias úteis após a promulgação da correlata lei autorizativa.

Art. 2º- Incumbirá à Entidade Conveniada em contrapartida ao repasse de valores discriminado no artigo antecedente a execução de projetos que tenham por finalidade, contribuir para suas necessidades básicas dos idosos do nosso município, facilitando seu acolhimento.

Art. 3º -A Entidade Conveniada deverá prestar contas dos recursos recebidos nos termos desta lei, observadas as disposições constantes no plano de trabalho por si apresentado, bem como nos termos que restarem taxativamente expressos no Termo de Convênio que será posteriormente celebrado entre os partícipes.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei encontrarão amparo em dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art.6º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 27 de janeiro de 2017.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:4F1D79DE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.435 DE 27 DE JANEIRO 2017

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 1.401/2015 QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Miradouro, por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 31, § 2º, passa a ter a seguinte redação:

Art. 31 *omissis...*

§ 2º. As progressões verticais ocorrerão a partir da aprovação desta Lei, retroativamente a 1°.01.15, para todos os servidores que tiverem cumprido o interstício mínimo estabelecido no inc. II deste artigo, nesta hipótese, se adquirida a estabilidade, obtendo o direito às 3 (três) primeiras progressões, sendo que, nesta hipótese, se comprovar escolaridade ou qualificação superiores àquela exigida para a investidura no cargo, também lhe serão concedidas as progressões a este título, e, anualmente, restarão garantidas as progressões subsequentes, nos termos definidos nas demais alíneas;

Art. 2º - O art. 54, § 2º, passa a ter a seguinte redação:

Art. 54 *omissis...*
§ 2º. Durante o período em que estiver afastado das atribuições da docência, o Professor receberá pela jornada efetivamente laborada na unidade onde estiver atuando, ou seja, 16h (dezesseis horas) semanais, equivalentes a 2/3 (dois terços) da jornada total, sem a percepção do outro 1/3 (um terço), por não exercer as atribuições da regência de turma.

Art. 3º - O art. 55, § 4º, passa a ter a seguinte redação:

Art. 55 *omissis...*

§ 4º. As Tabelas de Vencimentos constantes dos Anexos III e IV desta Lei terão seus valores revistos todo mês de janeiro, a partir de 2015, sobre elas incidindo o mesmo percentual definido pelo MEC (Ministério da Educação e Cultura), sendo que o Anexo referente à Tabela de Vencimentos dos demais servidores da Educação será alterado com o índice mínimo da inflação acumulada nos 12 (doze) últimos meses anteriores à concessão da revisão.

Art. 4º - O art. 68, PU, passa a ter a seguinte redação:

Art. 68 *omissis...*

Parágrafo Único. A remuneração mensal do Monitor Pedagógico para cada ano será equivalente à metade do valor estabelecido pelo Governo Federal para pagamento dos trabalhadores brasileiros, a ser reajustado todo ano, no mês de janeiro, conforme os mesmos índices definidos pelo Governo Federal para revisão do piso nacional daqueles.

Art. 5º - Fica acrescido ao Art. 69, o Art. 69 A, com a seguinte redação:

Art. 69 A – Os Auxiliares de Serviços Gerais que atual nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Miradouro exercerão as atribuições que lhes são próprias na jornada de trabalho de 6h (seis horas) diárias, para todos os fins de direito.

Art. 6º - Os Anexos III e IV da Lei 1.401/15 passam a ter a seguinte redação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTOS – NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE
PEDAGOGOS
JORNADA DE 30H SEMANAIS

Símbolo de Vencimentos	Valor do Vencimento	Símbolo de Vencimentos	Valor do Vencimento
N01	R$ 1.491,91	N20	R$ 1.802,46
N02	R$ 1.506,83	N21	R$ 1.820,49
N03	R$ 1.521,90	N22	R$ 1.838,70
N04	R$ 1.537,12	N23	R$ 1.857,09
N05	R$ 1.552,50	N24	R$ 1.875,66
N06	R$ 1.568,03	N25	R$ 1.894,42
N07	R$ 1.583,71	N26	R$ 1.913,37
N08	R$ 1.599,55	N27	R$ 1.932,51
N09	R$ 1.615,55	N28	R$ 1.951,84
N10	R$ 1.631,71	N29	R$ 1.971,36
N11	R$ 1.648,03	N30	R$ 1.991,08
N12	R$ 1.664,51	N31	R$ 2.010,99
N13	R$ 1.681,16	N32	R$ 2.031,10
N14	R$ 1.697,98	N33	R$ 2.051,42
N15	R$ 1.714,96	N34	R$ 2.071,94
N16	R$ 1.732,11	N35	R$ 2.092,66
N17	R$ 1.749,44	N36	R$ 2.113,59
N18	R$ 1.766,94	N37	R$ 2.134,73
N19	R$ 1.784,61		

OBSERVAÇÃO: 1% (um por cento) de diferença entre cada nível da Tabela de Vencimentos, cujos valores se referem ao ano de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTOS – NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE
DOCENTES
JORNADA DE 24H SEMANAIS

Símbolo de Vencimentos	Valor do Vencimento	Símbolo de Vencimentos	Valor do Vencimento
N01	R$ 1.150,66	N22	R$ 1.418,06
N02	R$ 1.162,16	N23	R$ 1.432,24
N03	R$ 1.173,78	N24	R$ 1.446,56
N04	R$ 1.185,52	N25	R$ 1.461,03
N05	R$ 1.197,38	N26	R$ 1.475,64
N06	R$ 1.209,35	N27	R$ 1.490,39
N07	R$ 1.221,44	N28	R$ 1.505,30
N08	R$ 1.233,66	N29	R$ 1.520,35
N09	R$ 1.245,99	N30	R$ 1.535,56
N10	R$ 1.258,45	N31	R$ 1.550,91
N11	R$ 1.271,04	N32	R$ 1.566,42
N12	R$ 1.283,75	N33	R$ 1.582,08
N13	R$ 1.296,59	N34	R$ 1.597,91
N14	R$ 1.309,55	N35	R$ 1.613,88
N15	R$ 1.322,65	N36	R$ 1.630,02
N16	R$ 1.335,88	N37	R$ 1.646,32
N17	R$ 1.349,23	N38	R$ 1.662,78
N18	R$ 1.362,73	N39	R$ 1.679,41
N19	R$ 1.376,35	N40	R$ 1.696,20
N20	R$ 1.390,12	N41	R$ 1.713,16
N21	R$ 1.404,02	N42	R$ 1.730,30

OBSERVAÇÃO: 1% (um por cento) de diferença entre cada nível da Tabela de Vencimentos, cujos valores se referem ao ano de 2015

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 28.01.15, data de entrada em vigor da Lei 1.401 de 28 de abril de 2015.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Miradouro, 27 de janeiro de 2017

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:4B787A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2017

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 007/2017 Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de produtos e materiais agropecuários. Abertura dia 16/02/2017, às 14:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 07/02/2017. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:99217A7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DA DISPENSA 006/2017 POR CHAMADA PÚBLICA 001/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG - DISPENSA 006/2017 POR CHAMADA PÚBLICA 001/2017. O Município de Montezuma-MG, torna público a Chamada Pública 001/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMIILIAR RURAL DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). Credenciamento dia 20/02/2017 às 09:00. Abertura dia 20/02/2017 às 09:30. Informações: e-mail - licitacao@montezuma.mg.gov.br, telefone: (38) 3 825 1198. Edital disponível no setor de licitação situado à Praça José Batista, 1.000, Centro, Montezuma-MG. Montezuma-MG, 30 de Janeiro de 2017.

RAFAEL LUCAS FROTA VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Dailton Araujo Morais Sá
Código Identificador:EE84E683

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 001/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade n° MG-8127658 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 998.807.506-59, com o endereço profissional à Av. Maestro Sansão, nº. 236, Centro, Muriaé, MG, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de **Assessor de Planejamento (GAS-04 - CC – 06), RONALDO WILSON THOMAZ PEIXOTO**, matrícula nº 1.361.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.
Muriaé (MG), 02 de janeiro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do Demsur

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:B02FEF9E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 002/2017

Autoriza a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do DEMSUR.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO a solicitação de cessão do servidor Francisco José Furtado, MASP nº 0073, à Prefeitura Municipal de Barão de Monte Alto – por meio de comunicação formal;
CONSIDERANDO que à luz do art. 118, inc. I, da Lei nº 3.824/2009, é legalmente possível à cessão de servidor público municipal a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, do Estado, do Distrito Federal ou dos Municípios, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
CONSIDERANDO a informação de que o servidor em referência irá ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento Fazendário na Prefeitura Municipal de Barão de Monte Alto;
CONSIDERANDO a expressa concordância do servidor com sua cessão;
RESOLVE:

Art. 1º- Ceder o servidor **Francisco José Furtado**, **MASP nº 0073, do cargo efetivo de Técnico Contábil, à Prefeitura Municipal de Barão de Monte Alto**, para exercer cargo em comissão.
Parágrafo único – O pagamento da remuneração, das contribuições previdenciárias e demais direitos deste servidor é de responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de Barão de Monte Alto, nos termos do art. 118, § 1º, da Lei nº 3.824/2009.
Art. 2º - A nomeação para o exercício do cargo em comissão de Diretor do Departamento Fazendário da Prefeitura Municipal de Barão de Monte Alto deverá ser imediatamente comprovada junto ao Departamento de Recursos Humanos do DEMSUR.
§ 1º - Havendo interesse público devidamente justificado, a presente cessão poderá ser revogada a qualquer momento pelo cedente.
§ 2º - Ocorrendo a exoneração do servidor do cargo em comissão, deverá retornar imediatamente para o desempenho das atribuições de seu cargo, sob pena de serem computadas faltas.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2017.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.
Muriaé (MG), 02 de janeiro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do Demsur

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:C0FF30CB

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 004/2017

O Diretor Geral do DEMSUR, Departamento Municipal de Saneamento Urbano, no uso de suas atribuições, e nos termos das Leis;
C**ONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer normas quanto à utilização do caminhão limpa fossa desta autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que a utilização do caminhão limpa fossa seja de uso exclusivo em perímetro urbano do Município de Muriaé.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Muriaé (MG), 02 de janeiro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:EC445279

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2015 - PERFURAÇÃO DE POÇOS DISTRITO VERMELHO E BOA FAMILIA - 8º ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 8º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NOS DISTRITOS DE VERMELHO E BOA FAMÍLIA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, INICIANDO-SE EM 18/01/2017 E ENCERRANDO-SE NO DIA 18/03/2017 - EMPRESA: ITAPOÇOS POÇOS ARTESIANOS DE ITABIRA NASCIMENTO LTDA – EPP, - DATA: 17/01/2017 - GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR - DIRETOR GERAL DO DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:20C9AB30

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2016 - LAUDO LTCAT E LTIP - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO LTCAT (LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE AMBIENTAL DO TRABALHO) E DO LTIP (LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE), JUNTO A TODOS OS SERVIDORES E REPARTIÇÕES DO DEMSUR - CONTRATADA: ANTONIOCLAUDIA ELETRICIDADE LTDA - ME, VALOR TOTAL: R$ 3.700,00 - PRAZO DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES INICIANDO-SE EM 23/01/2017 E ENCERRANDO-SE NO DIA 22/01/2018 - DATA: 20/01/2017 - DOTAÇÃO: 03.01.00.17.122.0001.2.224.3390.39.00- GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR - DIRETOR GERAL DO DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:6B08057C

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2016 - AR CONDICIONADO - RESULTADO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO O RESULTADO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA AUTARQUIA - CONTRATADA: FLAVIO E MARCIO REFRIGERAÇÕES LTDA - ME - VALOR: R$ 2.414,00 - DATA: 24/01/2017 - DOTAÇÃO: 03.01.00.17.122.0001.1.119.4490.52.00 - GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR - DIRETOR GERAL DO DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:95C5680A

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 001/2017

Termo de Ratificação - a Exma. Srª. Diretora Geral da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé/MG,ratifica o Processo de Inexigibilidade Nº 001/2017 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de vale transporte para uso dos funcionários da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, na zona urbana do Município de Muriaé/MG. Contratada: COLETIVOS MURIAEENSE LTDA - Valor: R$ 27.360,00 - Recurso Orçamentário: Reduzido 101, Dotação 04.01.04.13.122.0001.2.031.3390.39.00 - Amparo no Art. 25, Inciso II da Lei Nº 8.666/93 - Muriaé, 31 de Janeiro de 2016 -

FLÁVIA DE MELLO NEVES
- Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:B39B32E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 10/02/2017 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Lote, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição parcelada de combustíveis, derivados de petróleo e outros componentes para veículos, em atendimento às Secretarias desta Prefeitura. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00. Naque, 30 de Janeiro de 2017.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:7D670B90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 023/2017, por meio de requisição do setor:

Secretaria de Administração Geral

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **019/2017**, modalidade Pregão Presencial Nº **006/2017**, cujo objeto é a aquisição de alimentação de dieta enteral para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 30 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:441ADAF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 013-2017 PREGÃO PRESENCIAL 010-2017 - TRANSPORTE ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar P.L.nº 013/2017/P.P.nº 010/2017 para contratação de serviços de Transporte Escolar. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: www.palma.mg.gov.br . O Certame será realizado no dia 13/02/2017, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma. Palma, 30 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE:

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE
Prefeito Municipal de Palma / MG.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:70F8D0B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017
PROCESSO Nº 17/2017- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PERDÕES

PROCESSO Nº 17/2017.

O Município de Perdões, por seu representante legal Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, tendo-se em vista a LEI FEDERAL Nº 13.204/15 DE 15.12.2015 - Que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento.

Considerando a possibilidade de repassar valores destinados a prestação de serviços de saúde a entidades legalmente estabelecidas no Município de Perdões há mais de trinta anos, sendo ela a **Santa Casa de Misericórdia de Perdões.**
Considerando a Lei Federal nº 13.204/15 em recente data de 15.12.2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento.

Considerando que para qualquer transferência de recursos públicos se faz necessária a elaboração do competente Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou de seus Termos Aditivos para fins de prorrogar os prazos nele pactuados;

Considerando que a organização da sociedade civil, pode se dar por meio de entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; por sociedades cooperativas conforme a lei e sociedades religiosas, e que a Santa Casa de Misericórdia de Perdoes se trata de uma entidade filantrópica regularmente cadastrada perante o Sistema Único de Saúde.

Considerando que o Termo de Fomento: é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros; enquanto o Acordo de Cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que o art. 24 da Lei Federal nº 13.204/15 dispõe:*""Art. 24.Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto"*. Desta fora o chamamento público atende aos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, legalidade e publicidade, sendo uma regra geral para fins de elaboração do Termo de Fomento, admitindo porém a Inexigibilidade da Chamamento Público na forma descrita pelo art. 31 da legislação em estudo.

O referido art. 31, dispões:*verbis: "Art. 31.Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; ou II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000." (NR)"*

Considerando, que a Santa Casa de Misericórdia de Perdões se trata do único estabelecimento hospitalar existente neste município e presta serviços de urgência/emergência em dezenas de atendimento diários a toda população de Perdões e região;
Considerando, que o município de Perdões é cortado pelas rodovias federais: BR-354 e BR-381(Rodovia Fernão Dias)nas quais trafegam milhares de veículos diariamente sujeitos a atendimento hospitalar.

Assim sendo, a Inexigibilidade de Chamamento Público é a exceção a esta regra geral prevista no art. 24 da referida Lei, compete-nos apena admiti-lo quando previstas as condições preconizadas nos incisos I ou II do art. 31 da mesma Lei. Quanto ao inciso primeiro deste art. não no compete tecer considerações diante da inexistência de entidades reconhecidas em acordo, ato ou compromisso internacional. Restando-nos apenas analisar detidamente*a posteriori*as disposições do inciso II do mesmo art. 31.

Considerando que continua existir no Município de Perdões apenas a entidade **Santa Casa de Misericórdia de Perdões** para seus devidos fins, que presta valorosos serviços de interesse social e da saúde do município destinado ao atendimento hospitalar em regime urgência/emergência, justificando assim a ausência de chamamento público para fins de elaboração de termo de fomento para entidade semelhante, é que tais serviços hospitalares somente podem ser prestados pela **Santa Casa de Misericórdia de Perdões** no âmbito municipal.

Tem-se assim portando justificada a INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO*entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.*

Pelo exposto;

Resolve:

Fica autorizado a inexigibilidade de chamamento público para a **Santa Casa de Misericórdia de Perdões** nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.204/15 de 15.12.2015**.**

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de janeiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Parecer Jurídico;

WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal
OAB/MG: 68.592

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:ACD8B32D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO 5.585/17 SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PERDÕES MG

Termo de Fomento nº 5.585/17

TERMO DE FOMENTO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PERDÕES MG

Contrato de cooperação para o funcionamento do Ponto Atendimento da Santa Casa de Misericórdia de Perdões que entre si fazem de um lado o **Fundo Municipal de Saúde,** inscrito no CNPJ nº 11.910.370/0001-82, fundo público para as ações públicas de saúde, representado por seu gestor Jeferson de Almeida, brasileiro, casado, portador do CPF 622.048.156-91 e RG 4637016 SSP/MG, residente e domiciliado em Cana Verde- MG, rua cedro, 200 Bairro Centro CEP: 37267-000, integrante do **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, 103, Centro, Perdões/MG, CNPJ: 18.244.343/0001-67, representado pelo prefeito Municipal Hamilton Resende Filho, e, de outro lado, a **Santa Casa de Misericórdia de Perdões,** empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.479.421/0001-42, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça Otávio Alvarenga, 48, Bairro Cruzeiro, por seu representante legal Rafael Custodio de Abreu, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade RG M-6.349.058 e do CPF- 480.283.206-00, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à praça Otávio Alvarenga, 48 , Bairro Cruzeiro e devorante denominada **CONTRATADA,** têm justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da legislação
Este termo de fomento tem embasamento legal na Constituição Federal de 1988, artigos 196 e seguintes; na Lei Orgânica do Município de Perdões, artigos 162e seguintes e na Lei Municipal 2390/05 de 22/02/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA – do objeto
Constitui objeto deste contrato a manutenção e funcionamento do Posto de Atendimento (PA) pela **SANTA CASA** para atendimento imediato de urgência/emergência neste Município de Perdões, obrigando-se a:
Garantia de atendimento imediato de urgência/emergência em regime de 24 (vinte quatro) horas, e observação dos clientes, caso necessário;
Garantia de RX e exames complementares;
Fornecimento dos serviços de lavanderia e
Serviços de copa e cozinha.

CLÁUSULA TERCEIRA – dos valores
Pelos serviços executados o **MUNICÍPIO** pagará à **SANTA CASA,** mediante prestação de contas o valor global de R$ 1.569.377,28 (um milhão quinhentos e sessenta e nove trezentos e setenta e sete reais e vinte oito centavos)anualmente referentes ao custeio dos serviços e custos dos materiais adquiridos para a manutenção do objeto dos serviços ora pactuados.
Os ônus decorrentes da execução do presente contrato serão cumpridos com os recursos do orçamento 2017 na rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.33.90.39 Ficha 126.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
O **MUNICÍPIO** pagara à **SANTA CASA** o valor mensal de R$ 130.781,44 (cento e trinta mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), até o vigésimo dia ao mês subsequente ao da realização da despesa, sendo que a diferença a CONTRATADA será ressarcida pelo FAA(Ficha de Atendimento Ambulatorial), cuja renda continuará sendo da SANTA CASA.

PARÁGRAFO SEGUNDO
Os eventuais aumentos deverão ser devidamente justificados, mediante termo aditivo.

PARÁGRAFO TERCEIRO
A SANTA CASA emitirá a respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – do vínculo empregatício

O vínculo empregatício com a contratação de todo o pessoal necessário ao funcionamento do PA é de inteira responsabilidade da SANTA CASA bem como os encargos decorrentes quer trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, acidentários ou sociais.

CLÁUSULA QUINTA- da fiscalização

Compete à Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde o acompanhamento e fiscalização mensal do cumprimento do objeto do presente contrato. A Contratada fica obrigada a emitir relatório mensal de seus serviços prestados.

CLÁUSULA SEXTA – do prazo
Este Termo de fomento vai vigorar do dia 03/01/2017 até 31/12/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA – do foro

Os casos omissos serão resolvidos entre as partes contratantes elegendo-se o foro da Comarca de Perdões para dirimir as dúvidas ou pendências oriundas do presente termo de fomento.
E, por estarem assim pactuados, firmam o presente termo de fomento em 3 (três) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas que este assinam.
Prefeitura Municipal de Perdões, 24 de janeiro de 2017.

JEFERSON DE ALMEIDA
Fundo Municipal de Saúde

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

RAFAEL CUSTÓDIO DE ABREU
Responsável Legal
Santa Casa de Misericórdia de Perdões

Parecer Jurídico;

WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal
OABMG 68592

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3F83DE72

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 18/2017 PREGÃO 03/2017 MATERIAL DE INFORMÁTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 03/2017. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 18/2017 - Pregão Presencial nº 03/2017 - objeto: Registro de preço para aquisição de material de informática com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 13.02.2017. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:870DA503

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 01 BANCO DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2017
MODALIDADE: Dispensa 001/2017
CONTRATO Nº 001/2017
DATA: 27/01/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO a Contratação de Instituição Financeira Oficial, para prestação de serviço de pagamento eletrônico por ordem bancária - OBN, que entre si celebram o Município de Pirapetinga e o Banco do Brasil S.A..

CONTRATADO: Banco do Brasil S.A.
Logradouro: R CONSELHEIRO PAULINO n° 140 Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DE PÁDUA UF: RJ CEP: 28470-000
CNPJ: 00.000.000/0312-32

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49, por meio de Enoghalliton de Abreu Arruda Prefeito Municipal

DO VALOR:
Tarifa de R$ 7,70 por OB 11 ou 31 para beneficiário com domicílio bancário em outra instituição Financeira;
Tarifa de R$ 5,50 por OB 12 ou 32 para beneficiário com domiciliada no BB e para as transferências de recursos para as contas das UG;
Tarifa de 5,50 por OB 14 ou 34 para transferência entre contas de mesma titularidade.
Tarifa de 5,50 por item de OB 17 ou 37 permite pagamentos para vários favorecidos em uma mesma OB;
Tarifa de R$ 5,50 por OB 18 ou 38 para pagamentos de títulos e guias de convênios BB, com códigos de barras;
Tarifa de R$ 5,50 por OB 19 ou 39 para pagamento de GPS e DARF, sem código de barras;
Tarifa de R$ 100,00 por relação – RE, liberada manualmente por agência do CONTRATADO;

PRAZO DO CONTRATO: 12 meses
DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
3.3.90.39.00.2.04.00.04.129.0003.2.0014

Publique-se.

Publicado por:
Igor Coelho Salles
Código Identificador:CF205AB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 02 BANCO DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2017
MODALIDADE: Dispensa 001/2017
CONTRATO Nº 002/2017
DATA: 27/01/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO a Contratação de Instituição Financeira Oficial, para prestação de serviço de pagamento eletrônico por ordem bancária - OBN, que entre si celebram o Município de Pirapetinga e o Banco do Brasil S.A..

CONTRATADO: Banco do Brasil S.A.
Logradouro: R CONSELHEIRO PAULINO n° 140 Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DE PÁDUA UF: RJ CEP: 28470-000
CNPJ: 00.000.000/0312-32

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49, por meio de Arandir de Souza Carvalho Secretário Municipal de Saúde.

DO VALOR:
Tarifa de R$ 7,70 por OB 11 ou 31 para beneficiário com domicílio bancário em outra instituição Financeira;
Tarifa de R$ 5,50 por OB 12 ou 32 para beneficiário com domiciliada no BB e para as transferências de recursos para as contas das UG;
Tarifa de 5,50 por OB 14 ou 34 para transferência entre contas de mesma titularidade.
Tarifa de 5,50 por item de OB 17 ou 37 permite pagamentos para vários favorecidos em uma mesma OB;
Tarifa de R$ 5,50 por OB 18 ou 38 para pagamentos de títulos e guias de convênios BB, com códigos de barras;
Tarifa de R$ 5,50 por OB 19 ou 39 para pagamento de GPS e DARF, sem código de barras;
Tarifa de R$ 100,00 por relação – RE, liberada manualmente por agência do CONTRATADO;

PRAZO DO CONTRATO: 12 meses
DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
3.3.90.39.00.2.14.00.10.301.0008.2.0088

Publique-se.

Publicado por:
Igor Coelho Salles
Código Identificador:31386877

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 03 BANCO DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2017
MODALIDADE: Dispensa 001/2017
CONTRATO Nº 003/2017
DATA: 27/01/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO a Contratação de Instituição Financeira Oficial, para prestação de serviço de pagamento eletrônico por ordem bancária - OBN, que entre si celebram o Município de Pirapetinga e o Banco do Brasil S.A..

CONTRATADO: Banco do Brasil S.A.
Logradouro: R CONSELHEIRO PAULINO n° 140 Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DE PÁDUA UF: RJ CEP: 28470-000
CNPJ: 00.000.000/0312-32

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49, por meio de Pierre Wagner dos Santos da Silva Secretário Municipal de Assitencia Social.

DO VALOR:
Tarifa de R$ 7,70 por OB 11 ou 31 para beneficiário com domicílio bancário em outra instituição Financeira;
Tarifa de R$ 5,50 por OB 12 ou 32 para beneficiário com domiciliada no BB e para as transferências de recursos para as contas das UG;
Tarifa de 5,50 por OB 14 ou 34 para transferência entre contas de mesma titularidade.
Tarifa de 5,50 por item de OB 17 ou 37 permite pagamentos para vários favorecidos em uma mesma OB;
Tarifa de R$ 5,50 por OB 18 ou 38 para pagamentos de títulos e guias de convênios BB, com códigos de barras;
Tarifa de R$ 5,50 por OB 19 ou 39 para pagamento de GPS e DARF, sem código de barras;
Tarifa de R$ 100,00 por relação – RE, liberada manualmente por agência do CONTRATADO;

PRAZO DO CONTRATO: 12 meses
DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
3.3.90.39.00.2.13.00.08.244.0006.2.0084

Publique-se.

Publicado por:
Igor Coelho Salles
Código Identificador:60E1D110

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 66 DE JANEIRO

MUNICÍPIODE PITANGUI, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATÓRIOn° 101/2016 – Pregão - N° 056/2016 – Registro de Preço n° 56/2016**, com vistas à aquisição de marmitex, refeições a quilo e a lá carte para atender todas as secretarias do município e conveniados.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7E4FF004

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº: 61/2016
Processo Licitatório nº: 186/2016
Aditivo ao contrato nº: 234/2016
Contratado: FJR TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
Objeto: Prorrogação do prazo contratual para 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária:
040120153390390000000000155 F185
Data: 29 de dezembro de 2016

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8203FF93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 37/2017
Decorrência: Processo nº 06/2017 – Inexigibilidade nº 03/2017 – Credenciamento nº 01/2017
Objeto: a contratação de profissional Fisioterapeuta para atender as necessidades da população sendo serviços de fisioterapia domiciliar, ambulatorial , atividades de práticas corporais como acupuntura, auriculoterapia, pilates e outros, para atender à grande demanda de pacientes acamados, pacientes com doenças crônicas, pacientes com necessidades especiais (alterações motoras), pós – operatório das funções músculo-esqueléticas, pacientes com complicações neurológicas, dentre outros , durante o ano de 2017.
Contatado: Renata Batagini Gonçalves. Valor global do contrato: R$ 62.388,00. Data da assinatura: 30/01/2017. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será de até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
040120433390390000000000102 F243

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:EA2FC271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 38/2017
Decorrência: Processo nº 06/2017 – Inexigibilidade nº 03/2017 – Credenciamento nº 01/2017
Objeto: a contratação de profissional Fisioterapeuta para atender as necessidades da população sendo serviços de fisioterapia domiciliar, ambulatorial , atividades de práticas corporais como acupuntura, auriculoterapia, pilates e outros, para atender à grande demanda de pacientes acamados, pacientes com doenças crônicas, pacientes com necessidades especiais (alterações motoras), pós – operatório das funções músculo-esqueléticas, pacientes com complicações neurológicas, dentre outros , durante o ano de 2017.
Contatado: Giselle Dias Martins Fernandes. Valor global do contrato: R$ 62.388,00. Data da assinatura: 30/01/2017. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será de até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
040120433390390000000000102 F243

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:981D49C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 39/2017
Decorrência: Processo nº 16/2017 – Pregão nº 10/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COM REFRIGERANTE DE ÓTIMA QUALIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO DURANTE O ANO DE 2017.
Contatado: Maria das Graças do Prado Andrade 68184034637. Valor global do contrato: R$ 11.600,00. Data da assinatura: 30/01/2017. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será de até 12 de meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
010120063390390000000000100 F14
010120073390390000000000100 F25
010120113390390000000000100 F33
040120463390390000000000148 F204

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:435D4C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 18/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 35/2017, Pregão nº 18/17, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), DURANTE O ANO DE 2017, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 14 de fevereiro de 2017, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição

dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D85ABE23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 19/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 36/2017, Pregão nº 19/17, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CONFORME EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 15 de fevereiro de 2017, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:EB3850F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 048/2015.

Processo Licitatório nº 023/2015 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 002/2015.
Objeto: prorrogar o contrato de expectativa de fornecimento, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de telecomunicações para prover links de acesso à Internet, incluindo serviço de instalação, com fornecimento de equipamentos, para rede corporativa da Prefeitura Municipal de Prata/MG.
Partes: Município de Prata e Algar Telecom S/A.
Valor global: R$17.574,48 (dezessete mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017.
Data da assinatura: 28/12/2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:5BE98A69

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 049/2015.

Processo Licitatório nº 023/2015 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 002/2015.
Objeto: prorrogar o contrato de expectativa de fornecimento, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de telecomunicações para prover links de acesso à Internet, incluindo serviço de instalação, com fornecimento de equipamentos, para rede corporativa da Prefeitura Municipal de Prata/MG.
Partes: Município de Prata e GM Informática Ltda-ME.
Valor global: R$67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais).
Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017.
Data da assinatura: 28/12/2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FAF8B227

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 106/2015.

Processo Licitatório nº 061/2015 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 004/2015.
Objeto: prorrogar o prazo de vigência contratual, cujo objeto registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de telecomunicações para prover links de acesso à Internet, incluindo serviço de instalação, com fornecimento de equipamentos, para rede corporativa da Prefeitura Municipal de Prata/MG.
Partes: Município de Prata e Algar Celular S/A.
Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$20.856,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta e seis reais).
Data da assinatura: 28/12/2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:56ECCA14

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2017

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10.
Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP, para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infra-estrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais.
Fundamento Legal: Lei nº 2.520, de 25/10/2016.
Valor do repasse: R$152.397,60 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
Prazo de vigência: de 11/01/2017 a 31/12/2017.
Data da Assinatura: 11/01/2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:00FEEA84

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2017

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, CNPJ nº 00.881.362/0001-39.
Objeto: associação do MUNICÍPIO ao CIS/AMVAP para conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da

população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde, e, ainda, estabelecer as bases de cooperação para o gerenciamento de um sistema de transporte sanitário intermunicipal, visando garantir aos usuários melhores condições nos seus deslocamentos para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde.
Fundamento Legal: Lei nº 2.520, de 25/10/2016.
Valor do repasse: R$230.075,88 (duzentos e trinta mil setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
Prazo de vigência: de 11/01/2017 a 31/12/2017.
Data da Assinatura: 11/01/2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D0ECA098

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº009/2017

NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO GERAL – símbolo CC2, DARLON RODRIGUES fERREIRA.

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais,com fulcro no Decreto Municipal nº 3.120, de 25 de janeiro de 2017 e Lei Complementar nº 006, de 09 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão de Secretário Geral - símbolo CC2, Darlon Rodrigues Ferreira, servidor efetivo do Município do Prata, cargo motorista de veículo leve, cedido à Câmara Municipal do Prata, através do Decreto nº 3.120/2017.

Art. 2º A presente nomeação terá vigência de 01 (um) ano, com início em 1º/02/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 30 de janeiro de 2017.

JOÃO BATISTA ALVES SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:BDED4A3B

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
RELATÓRIO DA CONTROLADORIA

Atendendo o art. 2º inciso VII da portaria nº029/2001 e art. 22 da Lei Complementar nº101/2000 temos:
De acordo com informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Prata em 30/01/2017 a Receita Corrente Líquida, dos meses de, Setembro, Outubro, Novembro e dezembro de 2016 ficou assim demonstrada:

Setembro	R$ 4.424.863,85
Outubro	R$ 5.491.695,64
Novembro	R$ 5.557.883,25
Dezembro	R$ 7.849.012,64
Total	R$23.323.455,38

*****Valor destinado para o Poder Executivo (art.20,III "b" da L.R.F) de 54%:R$ 12.594.665,90
***** Valor destinado para o Poder Legislativo (art.20, III "a" da L.R.F) de 6%: R$1.399.407.32
A despesa total com pessoal do Poder Legislativo, excluindo as obrigações patronais foi de:

Setembro	R$ 120.118,16
Outubro	R$ 116.367,28
Novembro	R$ 223.943,45
Dezembro	R$ 114.881,86
Total	R$ 575.310,75

A despesa total com pessoal do Poder Executivo, excluindo as obrigações patronais conforme informações prestadas pelo departamento de contabilidade foi de:

Setembro	R$ 1.895.698,08
Outubro	R$1.891.764,12
Novembro	R$ 1.944.340.91
Dezembro	R$ 3.736.770,41
Total	R$9.468.564,52

Gasto Total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo R$10.043.857,27

A programação financeira para o 3º quadrimestre foi de:

Setembro	R$ 271.000,00
Outubro	R$ 271.000,00
Novembro	R$ 271.000,00
Outubro	R$ 283.857,04
Total	R$ 1.096.857,04
70% destinado à folha de pagamento	R$ 767.799,28

De acordo com os resultados apresentados, a despesa total com pessoal do Poder Legislativo ficou aquém dos 6% da receita corrente líquida do município de que trata o art. 20, III "a"; verificando o limite de 60% de que trata o art. 19, III da Lei Complementar nº101/00 – L.R.F permitido para cobrir despesa com pessoal do município, constatamos que está aquém do limite mencionado para o município, ficando ainda atendido o limite constitucional de 70% de que trata o § 1º do art. 29A da Constituição Federal.

Câmara Municipal em 30 de janeiro de 2017.

DÉBORA LEMES SANTOS
Controladora Interna

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:FC74412C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 21/02/2017, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2017, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 30 de janeiro de 2017.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:76EC47BA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 23/02/2017, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 016/2017, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção de

Prédios e Logradouros Públicos do Município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html. Prata-MG, em 30 de janeiro de 2017.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:BB3EEE27

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

O Município do Prata/MG, através do Departamento de Licitação, torna público que realizará sessão público para abertura do envelope nº 02 (habilitação) da empresa **PAULO CESAR GALDINO FELIX-CPF-38728249372-ME** referente o Processo Licitatório nº 003/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017, datado de 09/01/2017, do tipo Menor Preço Global, referente a Aquisição de camisetas escolares para uniformizar os alunos do ensino infantil e fundamental das escolas municipais de Prata-MG. A sessão será realizada no dia 31 de janeiro de 2017, às 13:30 horas. Demais informações pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou pelo tel. (34) 3431-8705. Prata-MG, em 30 de janeiro de 2017

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:C7CD05C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO
PORTARIA 007/2017.

Dispõe sobre a prorrogação de jornada do funcionário Antônio Edilso Lima de Bema para atender a demanda de serviços na Sede e nos Distritos do Município de Recreio – MG do SAAE de Recreio – MG.

O Diretor do SAAE – Recreio-MG, José Augusto de Souza Filho,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 007/2013, datada de 01 de fevereiro de 2013 que prorroga a jornada do funcionário Antônio Edilso Lima de Bem para atender a demanda de serviços na sede e nos Distritos do Município de Recreio – MG, o funcionário volta a cumprir a carga horária semanal de 20 horas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Recreio, 30 de janeiro de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA FILHO
Diretor do Saae

Publicado por:
Jose Augusto de Souza Filho
Código Identificador:A98C81DC

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO
CONTRA 005/2017

Extrato de Contrato referente ao Credenciamento Nº 001/2017.
Contratado: Drogaria do Alceu Ltda - ME
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Valor: R$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por conta de água e esgoto e serviços recebidos.
Data: 17/01/2017 a 31/12/2017.
Dotação Orçamentária: Orçamento Vigente de 2017

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA FILHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Jose Augusto de Souza Filho
Código Identificador:60E53358

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 003/2017 - Dispensa N.º 002/2017. Objeto: Aquisição de medicamentos da Fundação Para o Remédio Popular - FURP, para o exercício de 2017. Valor Global: R$ 81.659,50 (oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Contrato N.º CL - 008/2017. Valor: R$ 81.659,50. Contratado: Fundação para o Remédio Popular - FURP, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.640.754/0001-19, com sede a Rua Endres, Nº. 35 – Itapegica –Guarulhos/SP – CEP: 07.043-902. Rio Doce, 17 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:9BBD8E49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE. Inexigibilidade Nº. 001/2017, Credenciamento 001/2017 – Homologação. Objeto: credenciamento para prestação de serviços de exames clínicos laboratoriais. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou o credenciamento da empresa Prev-lab Laboratório de Analises Clinicas Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.150.813/0001-51, referente à realização de exames laboratoriais. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19 – Centro – Rio Doce/MG, no horário de 12h as 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce fone/fax (0xx31-3883-5235/5242). Rio Doce, 30 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:DFEF9492

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017 DISPENSA 010/2017 CHAMADA PUBLICA 001/2017

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:

Processo Licitatório nº 028/2017
Dispensa nº 010/2017
Chamada Pública nº 01/2017
Abertura das propostas: 20/02/2017
Horas: 09:00
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, à Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro - MG.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

O Edital encontra-se disponível na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, à Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro – MG. Maiores informações pelo telefone 32 3577 1173 ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:681137BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITACAO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

A Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG torna público que se realizará:
Processo Licitatório nº 029/2017
Pregão Presencial nº 014/2017
Abertura das propostas: 13/02/2017
Horas: 09:00
Local: Local: Sala de Licitações do Município de Rodeiro, Praça São Sebastião, 215, centro, Rodeiro/MG. o edital completo encontra-se disponível no mesmo local.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de assessoria e consultoria para orientar e supervisionar os trabalhos de acompanhamento do VAF do Município.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:67A160CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 009/2017

Processo n.º 009/2017

Modalidade: Pregão Presencial n.º 005/2017

Objeto: registro de preços para fornecimento de uniforme escolar.

Licitantes vencedores: Uniformes Dias Eireli – Lote 01
Fábio Vieira - ME. – Lote 02

Santa Bárbara, 30 de janeiro de 2017.

DANIELA MARRA DE NOVAES ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:E24E8B8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO Nº 002/17

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 002/17, Processo n.º 005/17, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na data de 20 de janeiro de 2017, cujo objeto é a aquisição hortifrutigranjeiros e leite para o preparo da alimentação escolar e para o Núcleo de Apoio a Família; tendo sido adjudicada às empresas: Comercial Kizumbita Ltda - ME o lote 01 e lote 02; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 27 de janeiro de 2017.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:6987669B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO Nº 004/17

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 004/17, Processo n.º 008/17, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na data de 24 de janeiro de 2017, cujo objeto é aquisição de carnes para Merenda Escolar e para os Centros de Referência Social e para eventos da Secretaria de Turismo; tendo sido adjudicada às empresas: Supermercado Bela Vista Ltda – EPP: itens 01, 04 e 09; GN Alimentos Ltda: item 03; Comercial Crismilas Ltda – ME: item 05; Casa de Carnes Betim Eirelli – EPP: item 06,07 e 08; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 27 de janeiro de 2017.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:3597A5DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES - PAD Nº. 1700290/2017

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

OBJETO: Formalizar a intenção do Município de Santo Antônio do Monte em ceder imóvel, situado na Praça Benedito valadares, nº. 64, para a União, objetivando a instalação da nova cede da Justiça Eleitoral.

VIGÊNCIA: 01/01/2017 a 31/12/2020.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2017.

Tribunal Reginal Eleitoral

Município de Santo Antônio do Monte

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:FEBF7175

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna pública a retificação da publicação**B3B72636**onde se lê: "PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2.017/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2.017",**leia-se**"PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2.017/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2.017".

São Francisco do Glória, 30 de Janeiro de 2017.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:E77454B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, A SRA. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM PROFISSIONAIS PALESTRANTES, PARA MINISTRAREM PALESTRAS DURANTE O V SEMINARIO DE EDUCAÇÃO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2017, NO SALÃO DE EVENTOS DO ROTARY CLUBE, VOLTADO PARA EDUCADORES E GESTORES DA REDE MUNICIPAL, ESTADUAL E PRIVADA DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VALOR GLOBAL: R$15.700,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS REAIS). DATA DA RATIFICAÇÃO: 26 DE JANEIRO DE 2017.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:24D18939

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 002/2017

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2017 INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM PROFISSIONAIS PALESTRANTES, PARA MINISTRAREM PALESTRAS DURANTE O V SEMINARIO DE EDUCAÇÃO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2017, NO SALÃO DE EVENTOS DO ROTARY CLUBE, VOLTADO PARA EDUCADORES E GESTORES DA REDE MUNICIPAL, ESTADUAL E PRIVADA DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG.VALOR DO CONTRATO: R$15.700,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 27/01/2017. VIGÊNCIA: 27/01/2017 A 25/02/2017. CONTRATADA: S M EDUCAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:DEC5712E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2014 DISPENSA Nº 013/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 111/2014, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES. LOCADOR: ANTONIO FRANCO RODRIGUES. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2017 A 31/12/2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:13D096D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2014 DISPENSA Nº 013/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO A PREVISAO DA ESTIMATIVA DA DESPESA EM DECORRENCIA DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES. LOCADOR: ANTONIO FRANCO RODRIGUES. VALOR ESTIMADO: R$10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:24C1E67C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 114/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2014 DISPENSA Nº 017/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2014, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES. LOCADOR: ELDIMAR JOSE DA SILVA. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2017 A 31/12/2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:02FB283D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 114/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2014 DISPENSA Nº 017/2014. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO A PREVISAO DA ESTIMATIVA DA DESPESA EM DECORRENCIA DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES. LOCADOR: ELDIMAR JOSE DA SILVA. VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$2.255,40 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:1B0D1DD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 119/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2014 DISPENSA Nº 021/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2014, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES. LOCADOR: JANDIRA MARIA DE OLIVEIRA. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2017 A 31/12/2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:8BA51048

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 119/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2014 DISPENSA Nº 021/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO A PREVISAO DA ESTIMATIVA DA DESPESA EM DECORRENCIA DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES. LOCADOR: JANDIRA MARIA DE OLIVEIRA. VALOR ESTIMADO GLOBAL TOTAL: R$14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:AAB5F059

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 118/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2014 DISPENSA Nº 014/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 118/2014, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES. LOCADOR: LAZARO TEIXEIRA DO CARMO. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2017 A 31/12/2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:D7075447

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 118/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2014 DISPENSA Nº 014/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO A PREVISAO DA ESTIMATIVA DA DESPESA EM DECORRENCIA DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES. LOCADOR: LAZARO TEIXEIRA DO CARMO. VALOR ESTIMADO: R$10.647,48 (DEZ MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:67A915CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 115/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2014 DISPENSA Nº 018/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2014, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES. LOCADOR: PEDRO CESAR DOS SANTOS. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2017 A 31/12/2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:FD800553

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 115/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2014 DISPENSA Nº 018/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO A PREVISAO DA ESTIMATIVA DA DESPESA EM DECORRENCIA DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES. LOCADOR: PEDRO CESAR DOS SANTOS. VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$12.692,40 (DOZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:4CEA2B09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 113/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2014 DISPENSA Nº 016/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/2014, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES. LOCADOR: ZILA REZENDE SILVA. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2017 A 31/12/2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:9E85330A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 113/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2014 DISPENSA Nº 016/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO A PREVISAO DA ESTIMATIVA DA DESPESA EM DECORRENCIA DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES. LOCADOR: ZILA REZENDE SILVA. VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:4B24CEA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura municipal de São Gotardo/MG - Extrato do 6º termo aditivo ao contrato n° 116/2015

Espécie: Espécie: 6º termo aditivo ao contrato nº 116/2015. Origem: Processo Licitatório nº028/2015, Tomada de Preços nº 003/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Empreser Empresa de Prestação de Serviços Ltda. Objeto: Constitui objeto do 6º termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 116/2015 por mais 03 meses. Data de assinatura do aditivo: 27/12/2016. Vigência: 28/12/2016 a 27/03/2017.

Assinantes:

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal.

DOMINGOS SÁVIO DE MELO QUEIROZ
representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:0EF96E27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de São Gotardo – Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato 071/2016

Espécie: 1º termo aditivo do contrato nº 071/2016. Origem: Processo Licitatório nº 037/2016, Tomada de Preços nº 010/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: WCT Construtora Ltda-EPP. Objeto: Constitui objeto do 1º termo aditivo a prorrogação da execução de obra por mais 182 dias, em conformidade com a Clausula III do Termo de Contrato 071/2016. Data de assinatura: 20/12/2016. Vigência: 21/12/2016 a 20/06/2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal.

THIAGO GARCIA GONÇALVES
representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:99ACD82D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de São Gotardo – Extrato do 6º termo aditivo ao Contrato 045/2014

Espécie: 6º termo aditivo ao contrato nº 045/2014. Origem: Processo Licitatório nº 055/2014, Tomada de Preços nº 008/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Edidany Barbosa Construtora e Incorporadora Ltda. Objeto: Constitui objeto do 6º termo aditivo a prorrogação de prazo de execução de obra por mais 91 dias, em conformidade com a Clausula III do Termo de Contrato 045/2014. Data de assinatura: 29/11/2016. Vigência: 30/11/2016 a 28/02/2017.

Assinantes:

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal.

EDIDANY LUCAS BARBOSA
representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:AED8802E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de São Gotardo – Extrato do 6º termo aditivo ao Contrato 047/2014

Espécie: 6º termo aditivo ao contrato nº 047/2014. Origem: Processo Licitatório nº 048/2014, Tomada de Preços nº 005/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Edidany Barbosa Construtora e Incorporadora Ltda. Objeto: Constitui objeto do 6º termo aditivo a prorrogação de prazo de execução de obra por mais 59 dias, em conformidade com a Clausula III do Termo de Contrato 047/2014. Data de assinatura: 29/12/2016. Vigência: 01/01/2017 a 28/02/2017.

Assinantes:

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal.

EDIDANY LUCAS BARBOSA
representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:9CBD1BBF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de São Gotardo – Extrato do 7º termo aditivo ao Contrato 098/2014

Espécie: 7º termo aditivo ao contrato nº 098/2014. Origem: Processo Licitatório nº 102/2014, Tomada de Preços nº 018/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Edidany Barbosa Construtora e Incorporadora Ltda. Objeto: Constitui objeto do 7º termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 098/2014. Data de assinatura do aditivo: 29/11/2016. Vigência: 30/11/2016 a 28/02/2017.

Assinantes:

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal.

EDIDANY LUCAS BARBOSA
representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:1713C282

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2017 - AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO torna público - Aviso de licitação: Processo Licitatório nº. PMSG/CPL/010/2017. Pregão Presencial nº. 006/2017. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de rouparia hospitalar para o Hospital Municipal de São Gotardo/MG. Apresentação para credenciamento das licitantes 15/02/2017 até as 08h45min. Abertura dos envelopes: 15/02/2017 a partir das 09h00min hs na sala do departamento de licitação. O edital poderá ser obtido no site www.saogotardo.mg.gov.br. Esclarecimentos: (34) 3671-7127.e email: licitacaosg@gmail.com.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:DA99A026

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2017 - AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO - RERRATIFICAÇÃO

1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
O **MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Maria Coeli Franco, 13, bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.037/0001-55, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria de nº. 007/2017, nos moldes do §4º, do art. 21, da Lei Federal nº 8666/93, vem **RERRATIFICAR** o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2017, Processo Administrativo Licitatório nº 002/2017, da seguinte forma:
FICA RETIFICADO O OBJETO DA CONTRATAÇÃO:
ONDE SE LÊ NO ITEM OBJETO DO EDITAL:
AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C, HOMOGENEIZADO, ISENTO DE GLÚTEN, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 03 DIAS ANTES DA ENTREGA, COM SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL OU ESTADUAL, EMPACOTADO EM SACO PLÁSTICO E **DISTRIBUÍDO EM CAIXA DE ISOPOR**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE SÃO GOTARDO/MG.
LEIA - SE:
AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, ISENTO DE GLÚTEN, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 03 DIAS ANTES DA ENTREGA, COM SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL OU ESTADUAL, EMPACOTADO EM SACO PLÁSTICO E **DISTRIBUÍDO EM CARRO REFRIGERADO**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE SÃO GOTARDO/MG.
Desta forma, a realização do certame PASSA para o dia **16/02/017**, com o credenciamento das licitantes ás 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) e abertura dos envelopes ás 09h00min (nove horas), na sala do departamento de licitação.
As demais clausulam do edital permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, 30 de janeiro de 2017.

MARÍLIA MÁRCIA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:3742F4BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 001/2017

Prefeitura Municipal de São João da Ponte / MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 008, de 02 de janeiro de 2017, torna se público o extrato da Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 003/2017– Pregão Presencial SRP n°: 001/2017, que tem como Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do município, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, compreendendo 94 (noventa e quatro) unidades automotoras, e 06 (seis) motocicletas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE /MG
CONTRATADAS:
Ata de Registro de Preços nº 001/2017 - Centro Automotivo Auto Sport Eireli – ME, CNPJ: 09.473.200/0001-36. Valor Global Estimado: R$ 596.120,00 (Quinhentos e noventa e seis mil e cento e vinte reais).
Ata de Registro de Preços nº 002/2017 - SRP Auto Peças Ltda, CNPJ: 04.418.488/0001-22. Valor Global Estimado: R$ 520.500,00 (Quinhentos e vinte mil e quinhentos reais).
Ata de Registro de Preços nº 003/2017 - Minas Peças Ltda, CNPJ: 22.661.698/0001-29. Valor Global Estimado: R$ 501.770,00 (Quinhentos e um mil e setecentos e setenta reais).
Ata de Registro de Preços nº 004/2017 - Fort Diesel Eireli - ME, CNPJ: 17.375.792/0001-81. Valor Global Estimado: R$ 485.210,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil e duzentos e dez reais).
Ata de Registro de Preços nº 005/2017 - Tork Tratores e Peças Ltda, CNPJ: 65.357.162/0002-08. Valor Global Estimado: R$ 759.600,00 (Setecentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/01/2017 á 25/01/2018.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 26 de janeiro de 2017.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Daniela Mendes Soares
Código Identificador:BF300F6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 0001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – Processo 0022/2017 – Concorrência Pública 0001/2017 - A Prefeitura Municipal de São Lourenço torna público que os membros da CPL e da Comissão Especial se reunirão às 12h (doze horas), do dia 16/03/2017 - A Prefeitura Municipal de São Lourenço torna público que os membros da CPL e da Comissão Especial se reunirão às 12h (doze horas), do dia 16/03/2017 com a finalidade de processar e julgar a licitação para delegação de permissão para exploração do serviço de transporte remunerado individual de passageiro em veículos de aluguel, mototáxi. Maiores informações na Gerência de Licitações, Compras e Contratos, localizado na Praça Duque de Caxias, nº 61 - 3º Piso, diariamente das 12h às 17h. ou pelo e-mail licitacoesecompras@saolourenco.mg.gov.br ou pelos telefones (35) 3339-2744 e (35) 3339-2781(35) 3339-2781. O inteiro teor do edital

está disponível no site www.saolourencoprefeitura.com.br– 31 de janeiro de 2017.

ANA MARIA MATIAS DE PAULA
- Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:1B13B2A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.240 - ERRATA

DECRETO Nº 6.240 - ERRATA

Onde Se-Lê: Pedro da Rocha Fragoso

Leia-se: Pedro Augusto da Rocha Fragoso

DECRETO Nº 6.240

Dispõe sobre a nomeação de titulares de cargos em Comissão e Ad Nutuns, constantes do Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas respectivas alterações;

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo e código do cargo, para exercerem as atribuições dos cargos previstos no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, como segue:

NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS
Robson Luiz da Silva Costa	Diretor de Redação Legal e Arquivos Públicos	DRLAP
Cláudia Maciel Vieira	Assessora de Redação Legal e Arquivos Públicos	ARLAP
Daniel Donato Nunes	Chefe de Gabinete	CG
Halisson Junior Ferreira Gonçalves	Assistente de Gabinete	AG
Lucas Bacha e Silva	Assistente de Gabinete	AG
Oswaldo Batista da Silva	Assistente de Gabinete	AG
Adalberto da Silva Nogueira	Assistente de Gabinete	AG
Tereza de Cássia Roriz Pedro	Assistente de Gabinete	AG
José Severiano Simões	Assessor da Junta de Serviço Militar	AJSM
Marilaine Aparecida Ferreira	Controladora Geral	CG
Leila Miranda Pereira da Silva	Ouvidora Municipal	OM
Aline Forasteiro	Diretora de Esporte e Lazer	DEL
Alexandre Leandro de Almeida da Silva	Assessor de Esporte	AE
Henrique Fortunato Silva	Assessor de Esporte	AE
Rodrigo Figueiredo	Assessor de Esporte	AE
Valter Lúcio de Oliveira	Assessor de Esporte	AE
Elane Medeiros do Espírito Santo	Gerente de Política Social	GPS
Giovanna Miranda Rangel	Gerente Administrativo	GA
Maria Célia Ferreira Campos	Coordenadora do CRAS	CCRAS
Rosana Pereira Rocha Trindade	Coordenadora do CRAS	CCRAS
Julio César Sacramento	Diretor de Fazenda	DF
Israel Vicente Gonçalves Filho	Gerente de Cadastro Imobiliário	GCI
Tulio Marcos Fernandes Oliveira	Gerente de Fiscalização de Tributos	GFT
Claudenir Martins Ribeiro	Gerente de Atendimento ao Cidadão	GAC

Continua folha 02
DECRETO Nº 6.240
Folha 02

Ivanice Regina Oliveira da Fonseca	Gerente da Unidade do Minas Fácil	GUMF
Gerson Amaro da Silva	Assistente de Cadastro Mobiliário	ACM
Nirceia de Souza Bertoldo	Assessora de Cobrança e Dívida Ativa	ACDA
Gláucio Campos Júnior	Coordenador Execução Orçamentária	CEO
José Fernandes de Abreu	Coordenador de Controle Financeiro	CCF
Simone Póvoa Villela	Diretora de Saúde	DS
Livia Maria de Mello Martins Sanches	Gerente Administrativo	GA
Arlindo Reis de Souza	Coordenador de Faturamento	CF
Gisele Cristina Mendes de Carvalho	Assessora Administrativa	AA
João Roberto de Lima Leônidas	Assessor Técnico da Informação	ATI
Jeremias Carlos Azevedo	Assessor Operacional de Saúde	AOS
Nair Francisca da Cunha	Gerente de Atenção Básica	GAB
Francismari Rocha da Silveira	Gerente de Epidemiologia	GE
Kleber Silva Soares	Gerente de Tratamento Fora do Domicílio	GTFD
Luiz Roberto Miranda Bacha	Gerente de Vigilância Sanitária	GVS
Allan Fabrício Carneiro de Souza	Gerente de Controle e Avaliação	GCA
Luciana Barros Pontes	Coordenadora de Odontologia	CO
Ana Paula Marques Ferraz	Gerente de Licitação, Compras e Contratos	GLCC
Edmila Faria Rodrigues Silva	Gerente de Recursos Humanos	GRH
Thiago Greca Maia	Coordenador de Gestão com Pessoas	CGP
Rodrigo Ribeiro Silva	Gerente de Tecnologia da Informação	GTI
Edson Marinho	Assessor de Compras	AC
Keila Cristina Palma	Assessora de Contratos	ACO
Ana Maria Marques Gonçalves	Gerente de Convênios	GC
Denise de Fátima Junqueira de Castro	Diretora de Desenvolvimento do Ensino	DDE
Daniele Póvoa Villela	Coordenadora do Programa Nacional de Alimentação Escolar	CPECI
Edenil Francisco Maciel	Coordenador do Transporte Escolar	CTE
Erich Mathias de Oliveira	Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura	SMTEC
Vinicius Fernandes Villela	Coordenador de Promoção de Eventos, Comércio e Indústria	CPECI
Pedro Augusto da Rocha Fragoso	Coordenador Operacional de Turismo e Eventos	COTE
Lúcio Adriano Pinto Coelho	Assessor de Turismo	ATU
Adriel Miller Theodoro	Gerente de Trânsito e Transporte Público	GTTP
Carlos Otávio de Castro Brito	Assessor de Trânsito	AT
Romero Antônio Albertini	Assessor de Transporte Público	ATP

Continua folha 03

DECRETO Nº 6.240
Folha 03

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 02 de janeiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C2A78AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.300 - ERRATA

Onde se-lê: Srª. CARLA BACHA DE LORENZO

Leia-se: Srª. CARLA BACHA DE LORENZO DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 2.300

Dispõe sobre delegação de poderes para autorizações de compras e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes do Art.90, incisos IX, XII, XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que o cargo de Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão encontra-se vago, até a presente data; **considerando** a necessidade de autorização dos pedidos de compra no âmbito municipal; **considerando** que compete a Prefeita designar pessoas capacitadas para atender as necessidades da administração, provisoriamente, com o intuito de dar andamento dos trabalhos no Poder Executivo, **considerando** que a expedição de atos relativos à organização e funcionamento da administração, na forma da lei, é de responsabilidade da Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art.1º. Fica delegada a **Srª. CARLA BACHA DE LORENZO DO NASCIMENTO,** a competência das assinaturas, temporariamente, das autorizações de compras no âmbito municipal, a partir desta data.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de janeiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A43B0DAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 040/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 040/2016. Extrato da ata. Objeto: Contratação especializada de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto da rede de esgoto e saneamento Municipal. Empresa credenciada: OTTAWA ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ/MF 04.472.311/0001-04; Foi declarado vencedora a empresa: OTTAWA ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ/MF 04.472.311/0001-04, no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Não houve interposição de recurso . Sem Peixe, 06 de janeiro de 2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 040/2016. Extrato da adjudicação. Objeto: Contratação especializada de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto da rede de esgoto e saneamento Municipal. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: OTTAWA ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ/MF 04.472.311/0001-04, no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Sem Peixe, 09 de janeiro de 2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 040/2016. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: OTTAWA ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ/MF 04.472.311/0001-04, no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Sem Peixe, 09 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:4C7B71F6

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 040/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 040/2016. Objeto: Contratação especializada de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto da rede de esgoto e saneamento Municipal. Contratado: OTTAWA ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ/MF 04.472.311/0001-04, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, n.º 3557, Castelo, Belo Horizonte/MG, pelo valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Sem Peixe, em 09 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:D40B3DEE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3° ADITIVO PREGÃO 020/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 020/2015. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2017. Contratado: C.A.S. Serviços Médicos Radiólogos e Odontológicos - ME, CNPJ/MF 07.223.714/0001-08, com sede na Rua Dr. Marino Cotta Martins Teixeira, Nº 63, Centro, Rio Casca/MG. Sem Peixe, 16 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:CE42FC16

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 030/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 030/2015. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2017. Contratado: JONHATA MOREIRA DOS PASSOS MARTINS 09461714670, CNPJ/MF 19.985.697/0001-25, com sede na Rua Francisco Repolês Gomes, n.º 295, Centro, Sem Peixe /MG. Sem Peixe, 19 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:4A68A330

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 031/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 031/2015. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2017. Contratado: Camilla Barbosa Lopes, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No. 073.632.126-86, com sede na Rua do Campo Raza, 94 Ponte Nova /MG. Sem Peixe, 16 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:351531F2

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 031/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 031/2015. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2017. Contratado: Walquiria Barcelos Cunha, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No. 046.881.606-23, com sede na Fazenda Mãe Helena, nº05, Alvinópolis /MG. Sem Peixe, 16 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:2A904E82

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 032/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 032/2015. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2017. Contratado: José Cotta Rodrigues Junior, CPF/MF 831.652.826-68, residente e domiciliado na Rua Dr. Olinto de Abreu, nº 47, Centro, Abre Campo /MG. Sem Peixe, 19 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:6A9D2DA2

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 033/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 033/2015. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2017. Contratado: PHD JORNALISMO LTDA - ME, CNPJ/MF 01.021.726/0001-73, com sede na Rua Antônio Loureiro Sobrinho, n.º 348, Lucília, João Monlevade /MG. Sem Peixe, 16 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:040F819E

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 036/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 036/2015. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2017. Contratado: JOSE GERALDO VIEIRA 40413721787, CNPJ/MF 22.946.827/0001-25, com sede na Rua José Antonio do Nascimento, Nº 225, Centro, Sem Peixe/MG. Sem Peixe, 30 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:08EDD53B

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO CARTA/CONVITE 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Carta/Convite 001/2016. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2017. Contratado: JOSÉ DRUMOND & FILHOS LTDA - ME, sociedade comercial com sede na Lrg. Da Cotochés, nº 151, Nossa Senhora das Graças, Rio Casca/MG. Sem Peixe, 23 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:9CD3C6A0

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 028/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 028/2016. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2017. Contratado: LIVIA FILGUEIRAS MARTINS NOGUEIRA - ME, CNPJ/MF 11.896.995/0001-37, com sede na Rua Barão do Rio Branco, Nº 41, Centro, Abre Campo/MG. Sem Peixe, 20 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C6AA7F93

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 029/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 029/2016. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2017. Contratado: ANA LÚCIA DOS SANTOS, CPF/MF 017.108.796-88, residente e domiciliada na Rua Josefino Marques, Nº 15, Distrito de São Bartolomeu, Sem Peixe/MG. Sem Peixe, 22 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:835C12B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 831/2016 (PROCESSO 505/16, DISPENSA 420/16)

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E WALTER REIS BRAZ

CONSIDERANDO a necessidade de **locação de imóvel para acomodação da família de Nilma Aparecida da Costa Santos**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 505/2016** modalidade **Dispensa 420/16,** regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e

CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula sexta** do **contrato 831/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 505/2016** modalidade **Dispensa 420/16** regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência no período compreendido entre 18/11/2016 e 31/12/2016, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, após acordo entre as partes.

Parágrafo Único – Quando da prorrogação do presente contrato, será aplicado o índice oficial de correção (IGPM) ou outro índice que vier a substituí-lo, nos termos da lei.

[...]

Passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até 31/01/2017, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, após acordo entre as partes.

Parágrafo Único – Quando da prorrogação do presente contrato, será aplicado o índice oficial de correção (IGPM) ou outro índice que vier a substituí-lo, nos termos da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:CA9D424A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº471/2017.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Portaria nº. 471 de 06 de janeiro de 2017, cujo objetivo "Nomeia Secretária Municipal de Educação e dá outras providências".

Silveirânia, 06 de janeiro de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:9C4C2C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº472/2017.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Portaria nº. 472 de 06 de janeiro de 2017, cujo objetivo "Nomeia Servidor Comissionado e dá outras providências".

Silveirânia, 06 de janeiro de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:0A6A931F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 0113/2016. PROCESSO: N° 00694/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Republicação. Pregão Presencial Srp: Nº 0113/2016. Processo: N° 00694/2016. Objeto: Aquisição De Extintores De Incêndio Abc Automotivo, Com Vida Útil De 5 (Cinco) Anos, Para Serem Utilizados Nos Veículos Da Secretaria Municipal De Educação. A Prefeitura Municipal De Três Corações Torna Pública E Para Conhecimento Dos Licitantes E De Quem Mais Possa Interessar A Republicação Do Pregão Presencial Srp Nº 0113/2016, Tendo Em Vista O Não Interesse De Licitantes. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 10 De Fevereiro De 2017 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. O Edital Completo E Seus Anexos Estarão À Disposição Dos Interessados No Departamento De Licitação Das 08:00 Às 12:00 Horas E Das 13:00 Às 18:00 Horas, Até O Dia Útil Que Anteceder A Data Do Certame, E Também No Site Da Prefeitura Municipal Na Internet – Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br. Três Corações, 30 De Janeiro De 2017.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:C083ACB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
RESUMO PRORROGAÇÃO CONTRATO CESSÃO DE USO DE SOFTWARE GESTÃO PÚBLICA DE RPPS

PROCESSO ADMINITRATIVO N.° 08/2015;

PREGÃO PRESENCIAL N.° 02/2015;

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e alteração no valor mensal do contrato original de cessão de uso de software para gestão pública de RPPS acordado entre contratante e contratado;

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017;

NOVO VALOR MENSAL: R$3.100,00;

CONTRATANTE: IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, autarquia situada na Av. Oswaldo Cruz, n.° 1311, Centro, na cidade Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrita no CNPJ sob n.° 00.191.026/0001-64, neste ato representada por seu diretor, **Sr. Luciano Reis Diniz**, inscrito no CPF sob o n.° 882.488.406-63;

CONTRATADO: FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Johnson, n.º 189, bairro União, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.336.390/0001-78, neste ato representado pelo **Sr. Venício de Lacerda Lemos**, inscrito no CPF sob o n.º 515.915.616-04;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Daniel Moreira Reis
Código Identificador:7D92983C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 - PROCESSO Nº 016/2017

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à aquisição de medicamentos para atendimento às necedades de diversos pacientes indicados nas decisões judiciais que integra os autos, a serem fornecidos pelas empresas MESQUITA E FASANO LTDA. inscrita no CNPJ sob o n.º 64.329.188/0001-07, no valor de R$ 6.099,99 (seis mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); FARMÁCIA BRASIL LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.961.657/0001-18, no valor de R$ 820,81 (oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos); FERREIRA & MONTEIRO LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.413.055/0001-72, no valor de R$ 759,45 (setecentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos); ONCOEXPRESS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – ME., inscrita no CNPJ sob o nº 22.227.973/0001-09, no valor de R$ 37.510,00 (trinta e sete mil e quinhentos e dez reais); SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.759.813/0001-01, no valor de R$ 4.315,00 (quatro mil e trezentos e quinze reais), totalizando R$ 49.505,25 (quarenta e nove mil e quinhentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme orçamentos também anexo aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 020701103012054 2.035 339091 - ficha 334, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. Três Pontas, 25 de janeiro de 2017.

DR. LUIZ ROBERTO LAURINDO DIAS
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E997C8DB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – ALTERAÇÃO – PREGÃO Nº 006/2017 – PROCESSO Nº 020/2017

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante Sistema de Registro de Preços, para ***Aquisição de Reagentes para Dosagem Bioquímica e Insumos com cessão de aparelho em comodato.*** O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão foi prorrogada para às 15 horas do dia 10 de fevereiro de 2017, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 30 DE JANEIRO DE 2017.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:3C695DDF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 003/2017 – PROCESSO Nº 008/2017

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Equipamento BIPAP, Aparelho CPAP e Concentrador de Oxigênio Locação de Equipamento BIPAP, Aparelho CPAP e Concentrador de Oxigênio**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 10 de fevereiro de 2017, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS (MG), 30 DE JANEIRO DE 2017.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:611B4194

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público o processo licitatório nº018/**2017**, Pregão Presencial **nº008/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos (primeira vida), câmaras de ar, e afins, devidamente certificados pelo INMETRO, para atender a demanda os veículos da Frota Municipal. Abertura da sessão: 08/02/2017 às 9h00min.** Edital disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitação@ubai.mg.gov.br , e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal,com custo de R$20,00(vinte reais).

Ubaí/MG 25 de janeiro de 2017.

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Fernanda Rocha Botelho
Código Identificador:8C5ECD57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 002/2017 DL 001/2017. RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
PL 002/2017 DL 001/2017. RATIFICAÇÃO: Município de Vespasiano e Volt Manutenção de Elevadores Ltda. ME. Obj: Contratação de empresa p/ manutenção de elevadores que se encontram inoperantes. Vlr: R$ 2.890,00. FDO: 214 e 1106. Artigo: 24 inc IV Lei 8666/93.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:E3A2CB86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA - Ratificação da Inexigibilidade nº 001/2017 - RATIFICA a presente INEXIGIBILIDADE, processada com fundamento no artigo Art. 13, III e Art. 25, II, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. PAULO ÉSTER-SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ sob nº 09.386.424/0001-00**.** Valor Contrato: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Prestação de serviços de advocacia e consultoria jurídica para o Município de Ataléia. Ataléia, 06 de Janeiro de 2017.

SIRLEIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
- Presidente da CPL

Publicado por:
Valdêmia Vieira de Jesus
Código Identificador:48DA7A6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA- Ratificação da Dispensa nº 001/2017 - RATIFICA a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, processada com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Pessoa Jurídica: RKM INFORMÁTICA LTDA-ME**,** CNPJ Nº 08.895.194/0001-42. Valor Contrato: R$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do portal da transparência e site da entidade. Ataléia/MG, 10 de Janeiro de 2016.

SIRLEIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
– Presidente CPL

Publicado por:
Fernanda Nunes de Oliveira Sampaio
Código Identificador:E367A2BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 019/2017 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2017

Os itens 07 e 08 referentes ao Pregão Eletrônico nº 001/2017, foram publicados com o valor de referência incorreto.

Onde se lê: Item 07: Balança Antropométrica Infantil – Modo de Operação Digital, valor unitario R$ 1.363,45, lê-se R$ 813,89.

Onde se lê: Item 08: Balança Antropométrica Adulto – Modo de Operação Digital, valor R$ 813,89, lê-se R$ 1.363,45.

Carmo de Minas, 30 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
Gerência de Serviços de Compras e Licitações
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:3300AB20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 083/2015, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 04/2015

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 083/2015, na modalidade Tomada de Preços n° 04/2015. SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: Empreser – Empresa de Prestação de Serviço LTDA – CNPJ: 19.268.374/0001-10. Objeto: Contratação de empresa para execução

de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ nas ruas Rui Barbosa, Alagoas, Espirito Santo e Rio de Janeiro, nos termos do contrato de repasse OGU 1008599-31/2013, celebrado entre o Ministério das Cidades e o Município de Dores do Indaiá - MG. O presente termo aditivo objetiva prorrogar por mais 03 (três) meses o prazo de vigência previsto no contrato 64/2015.

TATIANE ANTUNES SANTIAGO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:AC9CCC1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2016, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 04/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 041/2016, na modalidade Tomada de Preços n° 04/2016. SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: CONSTRUTORA JTO-ME – CNPJ: 03.015.758/0001-91. OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de Revitalização da Praça dos Trabalhadores, segunda etapa, nos termos do contrato de Repasse OGU 808338/2014, processo 1017797-42/2014, celebrado entre o Ministério do Turismo e o Município de Dores do Indaiá-MG. O presente termo aditivo objetiva prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto no contrato 51/2016.

TATIANE ANTUNES SANTIAGO
– Presidente da CPL.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:C4E6991A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 182.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA/MG – Pregão Presencial 011/2017
Processo Licitatório **013/2017**, Edital **013/2017**, Pregão Presencial **011/2017** Tipo**:** Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preço para aquisição de manilhas em geral e afins para atender demandas da Diretoria de Obras**.** A sessão realizar-se às **09 horas de 13 de fevereiro de 2017** na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:BD25542E

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 182.2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA/MG – Pregão Presencial 015/2017
Processo Licitatório **023/2017**, Edital **017/2017**, Pregão Presencial **015/2017** Tipo**:** Menor Preço Global, Objeto: Aquisição de ambulância zero quilômetro para compor a frota do Município de Itapeva/MG**.** A sessão realizar-se às **14 horas de 14 de fevereiro de 2017** na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:B155294F

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 182.3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA/MG – Republicação - Pregão Presencial 013/2017
Processo Licitatório **020/2017**, Edital **015/2017**, Pregão Presencial **013/2017** Tipo**:** Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para desjejum de servidores da Secretaria Municipal de Educação**.** Tendo em vista, por parte da Secretária de Educação, o pedido de modificação de quantitativos, a sessão que se realizaria às 09 horas de 03 de fevereiro de 2017, passará para às **09 horas de 10 de fevereiro de 2017**, na sede da CPL, na Rua Ulisses aEscobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. O novo edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:99AF26C3

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 182.4

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Termo Aditivo - Contrato 004/2016
Processo Licitatório **121/2015**, Edital **074/2015**, Concorrência **001/2015** Objeto: Execução de obra de engenharia para construção de creche na Rua São Lucas, com fornecimento de mão de obra e materiais. Empresa Contratada: Fortisa Construtora e Incorporadora EIRELI – ME, Valor do Contrato: **R$ 1.114.657,30**. Valor do Aditivo: **R$ 45.286,11**. Fundamentação legal para prorrogação: **artigo 65, § 1º Lei n.º 8.666/93, cláusula 9.1 do Contrato de Empreitada de Obra 004/2016 e artigo 37 da Constituição Federal.** Itapeva/MG, em 03/01/2017.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:2D789E23

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 182.5

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Termo Aditivo - Contrato 010/2016
Processo Licitatório **032/2016**, Edital **030/2016**, Concorrência **002/2016** Objeto: Execução de obra de engenharia para construção de creche no Distrito Tropical Flores, com fornecimento de mão de obra e materiais. Empresa Contratada: Fortisa Construtora e Incorporadora EIRELI – ME, Valor do Contrato: **R$ 1.166.918,66**. Valor do Aditivo: **R$ 45.448,59**. Fundamentação legal para prorrogação: **artigo 65, § 1º Lei n.º 8.666/93, cláusula 9.1 do Contrato de Empreitada de Obra 004/2016 e artigo 37 da Constituição Federal.** Itapeva/MG, em 03/01/2017.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:F878952C

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 182.6

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Segunda Prorrogação de Prazo - Contrato 010/2016
Processo Licitatório **032/2016**, Edital **030/2016**, Concorrência **002/2016** Objeto: Execução de obra de engenharia para construção de creche no Distrito Tropical Flores, com fornecimento de mão de obra e materiais. Empresa Contratada: Fortisa Construtora e Incorporadora

EIRELI – ME, Valor do Contrato: **R$ 1.166.918,66**. Fundamentação legal para prorrogação: **artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula IV do Contrato de Empreitada de Obra 010/2016.*** Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: **até o dia 17/07/2017.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:A0ED1A59

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 182.7

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Sétima Prorrogação de Prazo - Contrato 117/2015
Processo Licitatório **067/2015**, Edital **048/2015**, Tomada de Preço **003/2015** Objeto: **execução de obras de engenharia para pavimentação e recapeamento asfáltico em vias públicas no município de Itapeva/MG, com fornecimento de mão de obra e materiais**. Empresa Contratada: **Construtora Niemeyer Ltda**, Valor do Contrato: **R$ 579.048,14**. Valor do Aditivo: **R$ 17.236,04**. Fundamentação legal para prorrogação: **artigo 65, § 1º Lei n.º 8.666/93, cláusula 9.1 do Contrato de Empreitada de Obra 117/2015 e artigo 37 da Constituição Federal.** Itapeva/MG, em 18/01/2017.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:B677C04A

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 182.8

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Segunda Prorrogação de Prazo - Contrato 015/2016
Processo Licitatório **069/2016**, Edital **046/2016**, Tomada de Preço **005/2016** Objeto: **execução de obras de engenharia para pavimentação asfáltica na Avenida Antonio Conrado de Oliveira, com fornecimento de mão de obra e materiais**. Empresa Contratada: **Construtora Niemeyer Ltda**, Valor do Contrato: **R$ 786.055,42**. Fundamentação legal para prorrogação: **artigo 57, § 1º, inciso III c/c V, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula IV do Contrato de Empreitada de Obra 015/2016*** Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual **até 20/03/2017.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:D1635D68

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 182.9

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – 9ª Prorrogação de Prazo - Contrato 118/2015
Processo Licitatório **060/2015**, Edital **044/2015**, Tomada de Preço **002/2015** Objeto: execução de obras de engenharia de implantação e modernização de infraestrutura esportiva da Praça da Juventude, situada na Avenida Leonardo Rossi, com fornecimento de mão de obra e materiais. Empresa Contratada: Itaconstrutora Ltda ME, Valor do Contrato: **R$ 329.013,21**. Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula IV do Contrato de Empreitada de Obra 118/2015.* Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: até **23/03/2017.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:F5EE8A75

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 182.10

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Primeira Prorrogação de Prazo - Contrato 013/2016
Processo Licitatório **017/2016**, Edital **023/2016**, Concorrência **001/2016** Objeto: execução de obra para canalização de 445,50m do Córrego do Olaria, sendo 117,00m em galeria celular (aduelas fechadas) de base de 2,00m, altura de 1,50m, e 328,50m executados em gabiões, distribuídos em 26 trechos, com fornecimento de mão-de-obra e de materiais. Empresa Contratada: **BMC Engenharia e Construção Ltda**, Valor do Contrato: **R$ 1.805.225,25**. Fundamentação legal para prorrogação: **artigo 57, § 1º, inciso III c/c V, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula IV do Contrato de Empreitada de Obra 013/2016*** Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual **até 19/03/2017.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:8A10749E

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 182.11

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Primeira Prorrogação de Prazo - Contrato 030/2016
Processo Licitatório **121/2016** Edital **069/2016**, Tomada de Preço **006/2016** Objeto: execução de obra de engenharia para construção de quadra poliesportiva no Bairro Jardim Pôr do Sol, com fornecimento de mão-de- obra e de materiais. Empresa Contratada: **R. Malaquias Construtora LTDA EPP**, Valor do Contrato: **R$ 124.140,41**. Fundamentação legal para prorrogação: **artigo 57, § 1º, inciso III c/c V, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula IV do Contrato de Empreitada de Obra 030/2016*** Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual **até 18/03/2017.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:53432DEC

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 182.12

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 001/2017
Processo Licitatório **177/2016**, Edital **005/2017**, Chamada Pública **001/2017**, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Homologada em **11/01/2017**. Agricultor Contratado: **Jorivaldo Alécio de Andrade**, Inscrição Estadual: **002324184.0093**, Valor do Contrato: **R$ 6.600,00**. Vigência: **11/01/2017 a 31/12/2017.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:81311B7A

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 182.13

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 002/2017
Processo Licitatório **177/2016**, Edital **005/2017**, Chamada Pública **001/2017**, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Homologada em **11/01/2017**. Agricultor Contratado: **Marcela Fernanda de Aquino Bastos**, Inscrição Estadual: **001120078.0000**, Valor do Contrato: **R$ 12.101,00**. Vigência: **11/01/2017 a 31/12/2017.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:064EC41D

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 182.14

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 003/2017
Processo Licitatório **177/2016**, Edital **005/2017**, Chamada Pública **001/2017**, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Homologada em **11/01/2017**. Agricultor Contratado: **Benedito Marques de Oliveira**, Inscrição Estadual: **002551021.0079**, Valor do Contrato: **R$ 7.500,00**. Vigência: **11/01/2017 a 31/12/2017.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:67175BC7

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 182.15

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 004/2017
Processo Licitatório **177/2016**, Edital **005/2017**, Chamada Pública **001/2017**, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Homologada em **11/01/2017**. Agricultor Contratado: **Márcio José da Silva**, Inscrição Estadual: **002454140.0030**, Valor do Contrato: **R$ 19.310,00**. Vigência: **11/01/2017 a 31/12/2017.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:2B588FFD

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 182.16

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 005/2017
Processo Licitatório **177/2016**, Edital **005/2017**, Chamada Pública **001/2017**, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Homologada em **11/01/2017**. Agricultor Contratado: **Marcos Cardoso de Faria Oliveira**, Inscrição Estadual: **002882496.0014**, Valor do Contrato: **R$ 3.474,00**. Vigência: **11/01/2017 a 31/12/2017.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:908E9A1F

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 182.17

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 006/2017
Processo Licitatório **177/2016**, Edital **005/2017**, Chamada Pública **001/2017**, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Homologada em **11/01/2017**. Agricultor Contratado: **Noel Aparecido de Oliveira**, Inscrição Estadual: **001924601.0078**, Valor do Contrato: **R$ 2.048,80**. Vigência: **11/01/2017 a 31/12/2017.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:A26CE8A9

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 182.18

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 007/2017
Processo Licitatório **177/2016**, Edital **005/2017**, Chamada Pública **001/2017**, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Homologada em **11/01/2017**. Agricultor Contratado: **Roberto Carlos Leme**, Inscrição Estadual: **002559196.0090**, Valor do Contrato: **R$ 11.330,00**. Vigência: **11/01/2017 a 31/12/2017.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:4F2C7D0B

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 182.19

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Termo Associativo 008/2017
Processo Licitatório **014/2017**, Dispensa **011/2017**, Objeto: Termo Associativo para o apoio mútuo entre o Município de Itapeva/MG e o Circuito Turístico Serras Verdes do Sul de Minas Gerais – Brasil, CNPJ 05.044.444/0001-42, com a promoção de finalidades relativas ao turismo, incentivando-se a criação e manutenção dos programas turísticos no âmbito regional de sua atuação. Ratificada em **16/01/2017, com retroação**, Valor do Contrato: **R$ 13.686,00**. Vigência: **01/01/2017 a 31/12/2017.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:5E5EC089

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 182.20

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 009/2017
Processo Licitatório **001/2017**, Edital **009/2017**, Pregão Presencial **008/2017**, Objeto: Aquisição de um automóvel zero quilômetro para compor a frota do município. Homologada em **27/01/2017**. Empresa Contratada: Tatita Veúculos LTDA, CNPJ: **19.053.982/0001-08**, Valor do Contrato: **R$ 61.900,00**. Vigência: **27/01/2017 a 31/12/2017.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:4B9F1FF8

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 182.21 - PRORROGAÇÕES DE CONTRATOS

Processo Licitatório: 001/2015 - Edital: 014/2015 – Pregão Presencial – 014/2015 - Contrato de Prestação de Serviços: 059/2015 – Empresa Contratada: **Jairo Messias da Costa - ME** - Valor da Prorrogação Contratual: **R$ 330.349,90** - Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017.

Processo Licitatório: 018/2015 - Edital: 024/2015 – Pregão Presencial – 024/2015 - Contrato de Prestação de Serviços: 063/2015 – Empresa Contratada: **Dimas Sérgio Martinelli - ME** - Valor da Prorrogação Contratual: **R$ 183.710,00** - Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017.

Processo Licitatório: 018/2015 - Edital: 024/2015 – Pregão Presencial – 024/2015 - Contrato de Prestação de Serviços: 064/2015 – Empresa Contratada: **Gilberto Pereira de Melo - Me** - Valor da Prorrogação Contratual: **R$ 72.488,60** - Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017.

Processo Licitatório: 215/2014 - Dispensa: 120/2014 - Contrato de Locação de Imóvel: 185/2014 - Locadora: Maria Pereira Queiróz - Valor da Prorrogação Contratual: **R$ 16.937,28** - Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017.

Processo Licitatório: 217/2014 - Dispensa: 122/2014 - Contrato de Locação de Imóvel: 187/2014 - Locador: Celso Aparecido Pereira - Valor da Prorrogação Contratual: **R$ 11.133,48** - Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017.

Processo Licitatório: 218/2014 - Dispensa: 123/2014 - Contrato de Locação de Imóvel: 188/2014 - Locadora: Rosa da Silva Bueno - Valor da Prorrogação Contratual: **R$ 15.017,52** - Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017.

Processo Licitatório: 007/2014 - Edital: 023/2014 – Pregão Presencial – 021/2014 - Contrato de Prestação de Serviços: 008/2014 – Empresa Contratada: FAG Turismo LTDA – ME - Valor da Prorrogação Contratual: R$ 250.270,40 - Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017.

Processo Licitatório: 007/2014 - Edital: 023/2014 – Pregão Presencial – 021/2014 - Contrato de Prestação de Serviços: 009/2014 – Empresa Contratada: Elaine dos Santos – ME - Valor da Prorrogação Contratual: R$ 94.514,00- Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017.

Processo Licitatório: 007/2014 - Edital: 023/2014 – Pregão Presencial – 021/2014 - Contrato de Prestação de Serviços: 013/2014 – Empresa

Contratada: FAG Turismo LTDA – ME - Valor da Prorrogação Contratual: R$ 172.647,60 - Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017.

Processo Licitatório: 007/2014 - Edital: 023/2014 – Pregão Presencial – 021/2014 - Contrato de Prestação de Serviços: 016/2014 – Empresa Contratada: MARILIA DO COUTO MOREIRA MEIRELES - ME - Valor da Prorrogação Contratual: R$ 386.097,00 - Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017.

Processo Licitatório: 056/2014 - Edital: 043/2014 – Pregão Presencial – 041/2014 - Contrato de Prestação de Serviços: 026/2014 – Empresa Contratada: Leonel Messias da Rosa - ME - Valor da Prorrogação Contratual: R$ 206.571,20 - Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017.

Processo Licitatório: 092/2014 - Edital: 057/2014 – Pregão Presencial – 053/2014 - Contrato de Prestação de Serviços: 051/2014 – Empresa Contratada: MARILIA DO COUTO MOREIRA MEIRELES - ME - Valor da Prorrogação Contratual: R$ 39.200,00 - Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017.

Processo Licitatório: 074/2013 - Edital: 058/2013 – Pregão Presencial – 041/2013 - Contrato de Prestação de Serviços: 030/2013 – Empresa Contratada: TRANSMEIRELES TURISMO LTDA-ME - Valor da Prorrogação Contratual: R$ 55.900,00 - Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017.

Processo Licitatório: 233/2012 - Edital: 011/2013 – Pregão Presencial – 007/2013 - Contrato de Prestação de Serviços: 048/2013 – Empresa Contratada: CMW TRANSPORTES LTDA - Valor da Prorrogação Contratual: R$ 98.637,00 - Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017.

Processo Licitatório: 233/2012 - Edital: 011/2013 – Pregão Presencial – 007/2013 - Contrato de Prestação de Serviços: 002/2013 – Empresa Contratada: TRANSMEIRELES TURISMO LTDA - ME - Valor da Prorrogação Contratual: R$ 260.601,00 - Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017.

Processo Licitatório: 233/2012 - Edital: 011/2013 – Pregão Presencial – 007/2013 - Contrato de Prestação de Serviços: 002/2013 – Empresa Contratada: TRANSMEIRELES TURISMO LTDA - ME - Valor da Prorrogação Contratual: R$ 260.601,00 - Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017.

Processo Licitatório: 148/2015 - Dispensa: 068/2015 - Contrato de Prestação de Serviços: 148/2015 – Empresa Contratada: Grifon Brasil Assessoria LTDA - EPP - Valor da Prorrogação Contratual: R$ 3.540,00 - Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017.

Processo Licitatório: 034/2014 - Edital: 032/2014 – Pregão 031/2014 - Contrato de Prestação de Serviços: 151/2014 – Empresa Contratada: Agit Soluções Ambientais LTDA - EPP - Valor da Prorrogação Contratual: R$ 13.525,00 - Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017.

Processo Licitatório: 043/2015 - Dispensa: 019/2015 - Contrato de Prestação de Serviços: 087/2015 – Empresa Contratada: Borges Pereira & CIA LTDA - EPP - Valor da Prorrogação Contratual: R$ 1.195,20 - Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:4B09C84F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 06/17

Torna público errata e prorrogação do Pregão Presencial RP 06/17 para o dia 13/02/2017 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para aquisições de cestas básicas (cestas de alimentos) para manutenção dos projetos assistenciais da Secretaria Municipal de Bem Estar Social e para doação aos servidores da administração pública municipal da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h as 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FÉLIX DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:FC0CA1E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Torna público Homologação da Dispensa de Licitação 02/2017. Contratada: Arrow ECS Brasil Distribuidora Ltda, CNPJ: 10.646.995/0001-16. Objeto: renovação de licenças de antivírus para serem instalados nos microcomputadores da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa. Valor total de R$ 7.800,00. Fundamentação Legal: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Lagoa Santa, em 26/01/17

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária M. de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:8AC51D77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - FICA RATIFICADO O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. VENCEDOR(ES): ADPM - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA. CNPJ: 02.678.177/0001-77. VALOR R$ 147.540,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). DATA RATIFICAÇÃO: 05 DE JANEIRO DE 2017.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:20C4246D

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017, INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. CONTRATADO(S): ADPM - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA. VALOR R$ 147.540,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS). ASSINADO(S): 17 DE JANEIRO DE 2017. PRAZO: 31/12/2017.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:8A7AC0DC

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 006/2017**, objetivando **Registro de Preços p/ eventual aquisição de peças para manutenção de veículos da frota municipal**, com abertura às 09:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2016, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, E-mail: compraselicitacoes@yahoo.com.br, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:DCFFD0EE

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 007/2017**, objetivando **aquisição de pneus para manutenção de veículos da frota municipal**, com abertura às 14:30 horas do dia 10 de fevereiro de 2016, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, E-mail: compraselicitacoes@yahoo.com.br, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:68E9ED4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO NO. 227/2016. DISPENSA 001/2017. CHAMAMENTO 001/2017.

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Contratos referentes ao Processo Licitatório No. 227/2016. Dispensa 001/2017. Chamamento 001/2017. Objeto: fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR de alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Signatários: Contrato 011/2017, Odair José Barboza, Valor Estimado R$12.509,44 (doze mil quinhentos e nove reais e quarenta e quatro centavos). Contrato 012/2017, José Nilson de Matos Júnior - Valor estimado R$15.172,00 (quinze mil cento e setenta e dois reais). Contrato 013/2017, Carlos Roberto do Couto – Valor estimado R$7.696,90 (sete mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e centavos). Contrato 014/2017, João Barboza Junqueira – Valor estimado R$11.160,46 (onze mil cento e sessenta reais e quarenta e seis centavos). Contrato 015/2017, Paulo Henrique Barbosa – Valor estimado R$11.101,49 (onze mil cento e hum reais e quarenta e nove centavos). Contrato 016/2017, Joaquim Narcizo da Silva Filho – Valor estimado R$19.295,22 (dezenove mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos). Contrato 017/2017, José Mozart Donizete dos Santos – Valor estimado R$7.296,50 (sete mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Contrato 018/2017, Cláudio Carvalho – Valor estimado R$10.388,99 (dez mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos). Contrato 019/2017, Roberto Carlos de Freitas – Valor estimado R$15.133,22 (quinze mil cento e trinta e três reais e vinte e dois centavos). Contrato 020/2017, Luiz Vicente do Carmo – Valor estimado R$6.839,54 (seis mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Contrato 021/2017, Renan Michael Stela – Valor estimado R$6.447,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais). Contrato 022/2017, Antônio Galvão da Silva – Valor estimado R$15.062,46 (quinze mil e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Contrato 023/2017, Valtemir Adão – Valor estimado R$5.724,69 (cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos). Contrato 024/2017, Francisco Pires de Melo – Valor estimado R$18.590,00 (dezoito mil quinhentos e noventa e reais). Contrato 025/2017, João Vianei da Silva – Valor estimado R$6.447,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais). Contrato 026/2017, João da Silva – Valor estimado R$ 6.110,40 (seis mil cento e dez reais e quarenta centavos). Contrato 027/2017, Lucas Leandro Silva de Freitas – Valor estimado R$6.896,77 (seis mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos). Contrato 028/2017, Márcio Edgar da Silva – Valor estimado R$9.615,72 (nove mil seiscentos e quinze reais e setenta e dois centavos). Validade 31/12/2017.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:AF205C9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 050/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 050/2016 - torna público que encontra-se suspenso de seu prosseguimento o edital do Pregão 050/2016, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos com fornecimento de reagentes para realização de exames laboratoriais.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:B50AA6D8

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 061/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 061/2016- torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 061/2016, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de caminhão baú com condutor. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 13/02/2017 ás 09:00 h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:F9A00183

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE ATA DE SESSÃO- RESULTADO PREGÃO Nº 079/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão 079/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, a íntegra da ata de sessão do Pregão 079/2016, visando Registro de Preços Para Aquisição de Pneus Para Motocicletas , que ocorreu no dia 27/01/2017, sendo declarada deserta. Verônica Trindade Guimarães Alves/Pregoeira.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:7F93CA5C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público , o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 001/2017, referente ao Processo: nº 003/2017, Objeto : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS COM CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO (COMODATO) PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE LABORATÓRIO NO MUNICÍPIO. **Contrato Nº 003/2017** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS SÃO JOSÉ EIRELLE – ME (CONTRATADA), Valor Global Estimado: R$ 319.841,24. Data da Assinatura: 24 de Janeiro de 2017. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

JOÃO MARCELO GUIMARÃES DE ABREU
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:BD816B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 113/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **ELCILENE LOPES CORREIA MATOS** da função de **COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANÍSTICOS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:A32AD569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 18/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - NOMEAR o servidor **BERNARDO RIBEIRO CAMARA da função de ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, lotado (a) na **GABINETE DO PREFEITO**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:B17CC87C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 19/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **GENICE MIRANDA FIGUEIREDO da função de ASSESSORIA DE RELAÇOES GOVERNAMENTAIS, lotado (a) na GABINETE DO PREFEITO**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:EBDBBA6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 20/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **ALINE PALHINHA BATISTA da função de CHEFE DE GABINETE, lotado (a) no GABINETE DO PREFEITO,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:44A20BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 21/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **NARADILA SOUZA DE OLIVEIRA da função de ASSISTENTE DE GABINETE, lotado (a) no GABINETE DO PREFEITO**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:59064062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 22/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - NOMEAR a servidora CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA da função de PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICIPIO, lotado (a) na ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, nos termos da Legislação Municipal 3426/2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:A197F846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 23/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **MARCO PAULO MASSOTE AGUIAR TAKAHASHI da função de SUBPROCURADORIA DE GESTÃO DO CONTENCIOSO, lotado (a) na ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO**, nos termos da Legislação Municipal 3426/2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:457FA4FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 24/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **ISABELA GUIMARÃES da função de ASSISTENTE DE GABINETE, lotado (a) na ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO**, nos termos da Legislação Municipal 3426/2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:54FF214E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 25/2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - DESIGNAR o servidor **ERICK LUCAS DA FONSECA da função de OUVIDOR GERAL, lotado (a) na ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO**, nos termos da Legislação Municipal 3426/2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:CABBA963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 26/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **ANDERSON OROZIMBO MARCIANO da função de CONTROLADOR INTERNO, lotado (a) na ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO**, nos termos da Legislação Municipal 3426/2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:4AAB75B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 27/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **WIRLANE DA MATO ARAÚJO da função de CHEFE DE GABINETE, lotado (a) na ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:4466B71D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 28/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **ALISSON JOSÉ DE ABREU da função de GERÊNCIA DE MARKETING INTERNO E EXTERNO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, nos termos da Legislação Municipal 3438/2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:40B3013D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 29/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **GABRIELLA IRACEMA PAIS CARDOSO da função de GERÊNCIA DE CERIMONIAL E EVENTOS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:3BDD0F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 30/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **MARCOS DE SOUZA LIMA da função de GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO INTERNA, lotado**

(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:4F0334F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 31/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - NOMEAR o servidor **EDELSON AUGUSTO VIEIRA da função de GERÊNCIA DE APOIO ÁS ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO PARLAMENTAR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:D6DC7591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 32/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **JONATHAN SIPOLI ALVES da função de DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:607C11EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 33/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **GISELE SANTIAGO XAVIER CARIRI da função de CHEFE DE GABINETE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:0D433EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 34/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **CATIA APARECIDA DE OLIVEIRA da função de GERÊNCIA DE REGISTROS FUNCIONAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:22E84B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 35/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e

com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **LEONARDO VILELA CARDOSO da função de GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E CONTROLE DE PAGAMENTOS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:5E7A2D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 36/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA da função de SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:A8D9DEC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 37/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **CLAUDIA MARIA FERREIRA da função de GERÊNCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO GERAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:8937408D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 38/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **ROSILENE MARINA RODRIGUES da função de GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE APOIO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:AA36EA19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 38/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **ROSILENE MARINA RODRIGUES da função de GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE APOIO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:8D2AD767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 39/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **DAYANE ALVES GUIMARÃES da função de CHEFE DE GABINETE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:4143E6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 40/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **ELIENAI PEREIRA DA SILVA** da função de **ASSISTENTE DE GABINETE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:E0AAF827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 41/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **TALITHA LOPES ROSA da função de ASSISTENTE DE GABINETE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:C04E7E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 42/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **ADALBERTO ALVES DA COSTA da função de SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:79A6BCCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 43/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **BRENDA MAYARA SILVA da função de SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:598EE973

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 44/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **JUAREZ CARVALHO DE OLIVEIRA da função de SECRETARIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:4822FC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 45/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **RAFAELLA BARBOSA DOS SANTOS GOMES da função de SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:EB823BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 46/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **MARIA SILVANITA PEREIRA CORREIA da função de GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:CABCDDD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 47/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **SELMO LEONARDO DE SOUZA SILVA da função de GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA**L, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:AEB28EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 48/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **SANDRA RODRIGUES MESSIAS da função de GERÊNCIA DE CONTROLE E GESTÃO DE CONVÊNIOS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:BFA85957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 49/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor C**LAUDIANO DE OLIVEIRA SILVA da função de GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:5B27AB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 50/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **NILDECIR DUARTE DA SILVA da função de GERÊNCIA DE CADASTRAMENTO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:24129BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 51/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **FRANCISCA MARIA DA SILVA da função de GERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:FD6B3900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 52/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **DEIVITT DENIS FERREIRA da função de GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:0B921394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 53/2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **DESIGNAR** o servidor **FABIANO COSTA DINIZ da função de SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, lotado**

(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:EAE5888E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 54/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **GLAUCE KELLY DE LIMA PAIXAO da função de ASSISTENTE DE GABINETE, lotado (a) na ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:3A3682FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 55/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **LEONARDO BATISTA DA SILVA da função de GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:B278CCCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 56/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **ROBSON RICARDO ROQUE da função de GERÊNCIA DE PROJETOS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:221D3F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 57/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **LEANDRO OLEMBERG DOS SANTOS da função de GERÊNCIA DE DEPÓSITO DE VEÍCULOS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:E86DCCBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 58/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e

com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **ADENOR MARTINS DA SILVA da função de GERÊNCIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:C4C76C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 59/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **JANDEIR MARINHO DA SILVA da função de CHEFE DE GABINETE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:85C37D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 60/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **FABRICIO RODRIGO DE PAULA da função de ASSISTENTE DE GABINETE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:36377BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 61/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor J**ONES COIMBRA CAMPOS MEIRA da função de GERÊNCIA DE EVENTOS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:294A79DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 62/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS da função de SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:B020BB03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 63/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **RAUL GOMES FILHO da função de SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:B301FED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 64/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **ERNANI GERALDO DE AVELAR da função de SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:44724085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 65/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **MARCIO FERREIRA SANTOS da função de GERÊNCIA DE SERVIÇOS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:90BD0EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 66/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **JOSÉ MUDESTO BRUM da função de GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:57C82113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 67/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **MAURICIO FLORENTINO DA SILVA da função de GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:CD7D33B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 68/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **FLAVIA PERES ALVES da função de CHEFE DE GABINETE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:73169F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 69/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **MAURILIO JOSE DA ROCHA da função de ASSISTENTE DE GABINETE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:A91EF78E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 70/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **FILIPE CRUZ FERREIRA RIBEIRO da função de ASSISTENTE DE GABINETE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:EBA1D0C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 71/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **RENATA LEANDRO DE F. E. SILVA da função de SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:B8731112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 72/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **CARLA F. ALMEIDA SOUZA MATOS da função de SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:8D706AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REGULAMENTO ELEITORAL Nº 01/2017 - CMDM/RN REGULAMENTO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE RIBEIRÃO DAS NEVES - CMDM/RN

A Comissão Organizadora da Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ribeirão das Neves, instituída por meio da Resolução nº 03/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 24/11/2016, vem informar suas atribuições e divulgar as datas e condições gerais para os interessados em participar do processo eleitoral para composição de representantes da sociedade civil no Conselho:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei Municipal nº 3.516, de 28 de junho de 2012, é um órgão propositivo, consultivo e deliberativo, composto paritariamente por 20 (vinte) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, que exercem a função de Conselheiros de Direitos.

§1º. A participação como membro do CMDM/RN não será remunerada, mas reconhecida como de interesse público e de relevante valor social.

§2º. Os representantes governamentais serão indicados pelo Prefeito, dentre os servidores com poder de decisão no âmbito de cada Secretaria ou órgão respectivo.

§3º. Os representantes da sociedade civil de movimentos sociais de mulheres, serão escolhidos em Fórum Municipal organizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. O presente Regulamento Eleitoral disciplina sobre a eleição de conselheiros da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ribeirão das Neves.

Art. 3º. A Comissão Organizadora da Eleição de Conselheiros da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ribeirão das Neves, instituída por meio da Resolução nº 03/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 24/11/2016, terá as seguintes atribuições:
I - Publicar o Regulamento do Processo Eleitoral de Conselheiros da Sociedade Civil;
II - Coordenar o processo de eleição de representantes da sociedade civil e a efetivação dos conselheiros, membros do Poder Público, que devem ser indicados pelo Chefe do Executivo Municipal para o mandato de fevereiro de 2017 a fevereiro de 2019;
III - Julgar os pedidos de registro de candidatura, as eventuais impugnações e os recursos;
IV - Encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleito;
V - Expedir ordens e orientações referentes ao Processo Eleitoral;
VI - Zelar pelo cumprimento das normas e pelo bom andamento dos trabalhos;
VII - Divulgar, em locais públicos, os atos referentes ao processo de eleição dos representantes da sociedade civil e de todo o CMDM/RN.

Art. 4º. O Processo Eleitoral compreende as seguintes etapas:
I - Registro de candidaturas;
II - Fórum para eleição;
III - Nomeação e Posse

CAPÍTULO II
DO REGISTRO DE CANDIDATURAS

Art. 5º. A Comissão Organizadora encaminhará às entidades, instituições, organizações não governamentais e demais movimentos sociais da sociedade civil, Cartas-convite e o presente Regulamento Eleitoral com as orientações referentes ao Processo de Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ribeirão das Neves e a documentação necessária para a indicação dos representantes.

Art. 6º. As entidades, instituições, organizações não governamentais e demais movimentos sociais da sociedade civil deverão ser inscritos por um representante legal, indicando 01 (um) candidato a conselheiro do CMDM/RN e, facultativamente, até 03 (três) votantes no ato do registro da inscrição, no **período compreendido entre os dias 31 (trinta e um) de janeiro a 10 (dez) de fevereiro de 2017, de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas, na Casa dosConselhos, situada na Rua José Bonifácio Nogueira, nº 130, Bairro São Pedro, Ribeirão das Neves/MG**.

§1º. O pedido de registro de candidatura será preenchido e protocolado pelo representante da entidade/instituição/movimento social perante um membro da Comissão Organizadora.

§2º. No dia da eleição, no horário de 13:30 às 14:30 horas, poderão se inscrever como votantes munícipes de Ribeirão das Neves, devidamente identificados com RG e comprovante de residência.

Art. 7º. As entidades/instituições/movimentos sociais, através de seus representantes, poderão concorrer a uma vaga no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ribeirão das Neves desde que estejam munidos dos seguintes documentos:
I - CNPJ atualizado da instituição/entidade, se for legalmente constituída (original e cópia);
II - CPF e RG do candidato a conselheiro (original e cópia);
III - Carta de indicação da instituição/entidade assinada pelo respectivo presidente ou pelo grupo de mulheres do movimento social (original);
IV - Estatuto/Regimento ou documento comprobatório de funcionamento regular da instituição/entidade (fotos de encontros, atas, relatórios, inscrição) (original e cópia).

§1º. A composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ribeirão das Neves - CMDM/RN será efetivada na forma da Lei Municipal nº 3.516/2012.

§2º. A representação da sociedade civil, conforme previsto no art. 5º, II, "b", da Lei Municipal nº 3.516/2012 é de três representantes de movimentos sociais de mulheres que, preferencialmente, desenvolvam ações ligadas ao direito da mulher.

§3º. É vedada a inscrição fora do período descrito no *caput* do art. 6º desse Regulamento.

Art. 8º. O formulário de registro de candidatura estará à disposição dos interessados na Casa dos Conselhos, no período destinado à inscrição, conforme disposto no *caput* do art. 6º desse Regulamento, e deverá ser preenchido e assinado pelo representante no ato da inscrição.

CAPÍTULO III
DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

Art. 9º. O Fórum para eleição dos representantes da sociedade civil será realizado no dia 20 (vinte) de fevereiro de 2017, no horário de 13:30 às 16:30 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua José Papa Leão, nº 54, Bairro Várzea Alegre, Ribeirão das Neves.

§1º. Para este evento, poderá ser solicitado apoio à Secretaria Municipal de Assistência Social.

§2º. A votação será secreta e os votos depositados em uma única urna perante a Comissão Organizadora.

§3º. Durante o Fórum para eleição e apuração, as entidades/instituições/movimentos sociais poderão encaminhar seus representantes para fiscalizar o processo.

Art. 10. A apuração iniciará imediatamente após o encerramento da votação.

§1º. Serão considerados eleitos os candidatos mais votados, titulares e suplentes das entidades, instituições, organizações não governamentais e demais movimentos sociais da sociedade civil.

§2º. O primeiro suplente exercerá exclusivamente a suplência do primeiro titular, o segundo suplente a do segundo titular e assim sucessivamente.

§3º. Em caso de empate, será considerada eleita a entidade/instituição/movimento social que tiver o maior tempo de atuação no município, comprovado mediante registro.

§4º. Terminada a apuração, a Comissão Organizadora publicará o resultado final em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 11. Caberá recurso da votação à Comissão Organizadora, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após a divulgação do resultado final.

§1º. A Comissão Organizadora terá prazo de 72 (setenta e duas) horas para decidir sobre os recursos e publicar o resultado oficial.

§2º. Da decisão da Comissão Organizadora não caberá outro recurso.
§3º. O resultado oficial da eleição será publicado no dia 01º (primeiro) de março de 2017 e afixado na Casa dos Conselhos.

CAPÍTULO IV
DA POSSE

Art. 12. Os representantes governamentais serão indicados pelo Prefeito, dentre os servidores com poder de decisão no âmbito de cada Secretaria ou órgão respectivo, antes do Fórum para eleição dos representantes da sociedade civil, quando será composta a íntegra da Portaria que será assinada pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 13. A posse da nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ribeirão das Neves será agendada e comunicada aos interessados posteriormente.

Parágrafo único. O membro eleito que, por motivo de força maior, não tomar posse coletivamente, deverá fazê-lo na plenária subsequente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ribeirão das Neves, sob pena de perder o assento no mesmo.

Art. 14. Os casos omissos deste Regulamento Eleitoral serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ribeirão das Neves.

Art. 15. Este Regulamento Eleitoral entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ribeirão das Neves, 30 de janeiro de 2017

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristina Nascimento Costa
Código Identificador:17D04F09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017
Credenciamento N° 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 001/2017 - Credenciamento nº 001/2017

PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e o Dr. **MURILLO DUARTE MARES**, inscrito no CPF/MF nº 108.310.696-19 e CRM/MG. 69686.

OBJETO: CONTRATAÇÃO **DE PESSOA FÍSICA LEGAL E REGULAMENTADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLINICO GERAL EM PLANTÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE SEGUNDAS A SEXTAS-FEIRAS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS,** na Unidade Básica de Saúde do Município de Santo Antônio do Jacinto/MG.

VALOR: R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 19/01/2017 a 31/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 002 - DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica
PROGRAMA: 09002.1030120322.150 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (PAB, PSF, PACS)
ELEMENTO: 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física **(447-102).**

Santo Antônio do Jacinto/MG, 19 de janeiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:7B30527E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017

Credenciamento N° 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002/2017
MODALIDADE: Inexiibilidade nº 001/2017, Credenciamento nº 001/2017
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a Drª. **BARBARA DIAS BRITO**, inscrita no CPF/MF nº 014.308.146-24 e CRM/MG. 64049.
OBJETO: Contratação **DE PESSOA FÍSICA LEGAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLINICO GERAL EM PLANTÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE SEGUNDAS A SEXTAS-FEIRAS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS,** na Unidade Básica de Saúde do Município de Santo Antônio do Jacinto/MG.
VALOR: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 19/01/2017 a 31/01/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 002 - DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica
PROGRAMA: 09002.1030120322.150 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (PAB, PSF, PACS)
ELEMENTO: 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física **(447-102).**

Santo Antônio do Jacinto/MG, 19 de Janeiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:9A350197

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

Credenciamento N° 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2017
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 001/2017, Credenciamento nº 001/2017
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a Drª. **MARIA DJUDA OLIVEIRA VIEIRA**, inscrita no CPF/MF nº 075.592.557-28 e CRM/MG. 49.526.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA LEGAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLINICO GERAL EM PLANTÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE SEGUNDAS A SEXTAS-FEIRAS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, na Unidade Básica de Saúde do Município de Santo Antônio do Jacinto/MG.
VALOR: R$ 56.600,00 (setenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 19/01/2017 a 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 002 - DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica
PROGRAMA: 09002.1030120322.150 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (PAB, PSF, PACS)
ELEMENTO: 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física **(447-102).**

Santo Antônio do Jacinto/MG, 19 de Janeiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:D63F56BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017

Credenciamento N° 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 003/2017
MODALIDADE: Inexiibilidade nº 003/2017, Credenciamento nº 003/2017
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a Drª. **GABRIELA COQUEIRO DA SILVEIRA**, inscrita no CPF/MF nº 089.326.016-90, CRM/MG: 64656.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (Pessoa Fisica) DA ÁREA MÉDICA, CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTOS AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF 40 HORAS SEMANAIS,conforme necessidade do Município, os serviços a serem executados serão nos PSF's do Municipio, com valores constantes da tabela anexa do edital.

VALOR: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 24/01/2017 a 31/01/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• ÓRGÃO: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
• UNIDADE: 002 - DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
• FUNÇÃO: 10 - Saúde
• SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica
• PROGRAMA: 09002.1030120322.150 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (PAB, PSF, PACS)
• ELEMENTO: 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física **(Ficha 447-148)**

Santo Antônio do Jacinto/MG, 24 de Janeiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:8E711AE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017

Credenciamento N° 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 005/2017
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 004/2017 - Credenciamento nº 004/2017
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e o Dr. MATHEUS RIGHI SANTANA SILVA, CPF/MF nº 067.530.976-00, CRM/MG: 69701.
OBJETO: CONTRATAÇAO DE PROFISSIONAL AUTONOMO (PESSOA FISICA) DA ÁREA MÉDICA, CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE (UBS), 60 HORAS SEMANAIS, na Unidade Básica de Saúde do Município de Santo Antônio do Jacinto/MG.
VALOR: R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 24/01/2017 a 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• ÓRGÃO: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
• UNIDADE: 002 - DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
• FUNÇÃO: 10 - Saúde
• SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica
• PROGRAMA: 09002.1030120322.150 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (PAB, PSF, PACS)
ELEMENTO: 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física **(Ficha 447-102)**

Santo Antônio do Jacinto/MG, 24 de janeiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:98499DE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL

Publicação do dia 30/01/2017

ONDE SE LÊ:

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 007/2017 - Pregão Presencial nº 003/2017 – Registro de preços 001/2017. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos para a frota de veículos do SAAE de Lambari – MG, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VII. Credenciamento: 10/02/2017 às 08:30 horas - Sessão de lances: 10/02/2017 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails

compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br. Lambari-MG, 27 de janeiro de 2017.

LEIA-SE:

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 007/2017 - Pregão Presencial nº 003/2017 – Registro de preços 001/2017. Objeto Registro de preços para futura e eventual aquisições de tampões para poço de visita, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VII. Credenciamento: 10/02/2017 às 08:30 horas - Sessão de lances: 10/02/2017 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br. Lambari-MG, 27 de janeiro de 2017.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:57B4FEFE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 002/2017, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos para a frota de veículos do SAAE de Lambari – MG, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VII, solicitado pela empresa Pneulinhares Comércio de Pneus Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 00.647.879/0006-72, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 14.17 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 002/2017, os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa Pneulinhares Comércio de Pneus Ltda, no dia 30/01/2017 encaminhado ao Pregoeiro. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar.

2. DA SOLICITAÇÃO

Em síntese, o peticionante questiona se poderia enviar a proposta para o caso de não haver 3 M.E. competitivos.

3. DA RESPOSTA

O artigo 47 da Lei Complementar - LC 123/2006, foi alterado pela LC 147, de 07 de agosto de 2014, passando a determinar que sejam concedidos, nas licitações públicas, tratamentos diferenciados e simplificados às microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, trazendo modificações substanciais no planejamento e na execução da licitação.
Destacam-se como inovações da LC 147/2014 a exigência de licitações exclusivas para ME e EPP nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a possibilidade de subcontratação de ME e EPP na aquisição de obras e serviços e a exigência de se estabelecer, para aquisições de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de ME e EPP.

O art. 48 da LC 123/2006, também alterado pela LC 147/2014, prevê uma série de medidas com o fim de implementar concretamente o tratamento favorecido às ME e EPP em licitações públicas, dentre as quais, a realização de certames destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Nesse sentido, seu inciso I passou a prever que a Administração Pública deverá (e não mais poderá como constava na redação anterior), **"realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"**,alterando de facultativo para obrigatório o caráter desta diretriz.

De acordo com o parágrafo terceiro do art. 49, não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Não obstante, esta é medida imposta pelo legislador, de forma que a ocorrência das situações excepcionais previstas no parágrafo terceiro do art. 49, deverá ser manifestamente comprovada. Isso porque a regra é que seja aplicada a exclusividade, como forma de fomentar o crescimento das micros e pequenas empresas.
Também é sabido que mais licitantes são sempre melhor do que menos licitantes, em qualquer circunstância. Ter mais empresas concorrendo é melhor do que ter menos, mas a LC nº 147/14, apesar de diminuir a concorrência, exige-se que se favoreçam as MPEs em licitações e tem aplicabilidade imediata, dessa forma, só cabe à administração pública cumprir o que rege a legislação, mesmo que isso signifique a participação de menos licitantes no certame, pois sabe-se que a Presidente da República, Dilma Rousseff ao sancionar, no dia 7 de agosto de 2014, a Lei Complementar 147/2014 (PLC 60/14), que atualiza a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, LC nº 123/2006 objetivou fomentar o crescimento das micros e pequenas empresas, conforme dispõe o art. 47 do referido diploma legal: "(...) objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas(...)".
Sendo assim, esclarecemos que **pode** a PETICIONANTE enviar seus envelopes. Contudo sua participação fica restrita aos termos do item 3.4.1 do Edital de Pregão Presencial 002/2017.

Lambari, 30 de janeiro de 2017.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:1FCAEEC9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 008/2017 - Pregão Presencial nº 004/2017 – Registro de preços 002/2017. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de grades de proteção para hidrômetro, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VII. Credenciamento: 13/02/2017 às 08:30 horas - Sessão de lances: 13/02/2017 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br. Lambari-MG, 30 de janeiro de 2017.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:A93151A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 025/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:
Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Decreto 12.404/2017	99016483	DANIELA MARIA DE ALMEIDA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Fazenda – Coordenadoria de Prestação de Contas	Secretaria Municipal de Educação – Gerência de Análise de Custos e Controle Orçamentário	17/01/2017
-	99023511	FELIPE HENRIQUE DE ASSIS MIGUEL	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Diretoria de Meio Ambiente	Procuradoria Geral do Município - Coordenadoria de Documentação e Relações Institucionais	18/01/2017
-	99014871	RENATO CORGOSINHO	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Gerência de Recursos Humanos	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Coordenadoria de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal	26/01/2017
Ofício Dircom n° 07/2017	97030708	SONIA HELENA BORGES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Governo – Diretoria de Comunicação	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Coordenadoria do Setor de Protocolo	23/01/2017

Art. 2º. Os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto dos servidores deverão ser fechados até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de frequência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de Janeiro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:2488A723

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ente: 3122306 - Divinópolis/MG
Poder: E - Executivo
Instituição: 5191 - Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG
Exercício: 2016
Periodicidade: BIMESTRAL

Grupo: Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Quadro: Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2015	47.029.521,00	38.172.006,66	8.857.514,34	248.469.393,61
2016	48.632.907,43	43.625.936,36	5.006.971,07	253.476.364,68
2017	51.279.959,13	49.005.199,97	2.274.759,16	255.751.123,84

2018	55.238.717,19	54.367.295,21	871.421,98	256.622.545,82
2019	60.585.043,44	59.334.731,97	1.250.311,47	257.872.857,29
2020	69.389.623,24	63.933.891,27	5.455.731,97	263.328.589,26
2021	70.829.736,05	69.843.464,06	986.271,99	264.314.861,25
2022	72.139.602,04	75.502.826,26	-3.363.224,22	260.951.637,03
2023	73.435.409,55	79.694.070,78	-6.258.661,23	254.692.975,80
2024	74.582.557,21	84.276.025,33	-9.693.468,12	244.999.507,68
2025	75.647.594,23	88.422.173,86	-12.774.579,63	232.224.928,05
2026	76.760.793,24	91.872.351,94	-15.111.558,70	217.113.369,35
2027	77.756.686,63	95.851.808,99	-18.095.122,36	199.018.246,99
2028	78.527.949,15	100.577.154,84	-22.049.205,69	176.969.041,30
2029	79.461.306,27	104.076.764,48	-24.615.458,21	152.353.583,09
2030	80.313.531,66	107.391.861,67	-27.078.330,01	125.275.253,08
2031	80.949.929,16	115.313.037,12	-34.363.107,96	90.912.145,12
2032	81.565.301,14	118.837.750,32	-37.272.449,18	53.639.695,94
2033	82.101.282,39	122.110.849,09	-40.009.566,70	13.630.129,24
2034	84.363.911,26	124.391.702,19	-40.027.790,93	-26.397.661,69
2035	87.563.924,11	126.277.687,76	-38.713.763,65	-65.111.425,34
2036	90.833.398,66	135.268.825,41	-44.435.426,75	-109.546.852,09
2037	94.359.281,90	138.164.013,75	-43.804.731,85	-153.351.583,94
2038	98.004.118,05	140.265.151,21	-42.261.033,16	-195.612.617,10
2039	101.706.600,43	142.858.969,84	-41.152.369,41	-236.764.986,51
2040	105.132.298,40	149.151.770,87	-44.019.472,47	-280.784.458,98
2041	109.250.591,33	155.172.529,76	-45.921.938,43	-326.706.397,41
2042	113.551.233,70	158.003.830,18	-44.452.596,48	-371.158.993,89
2043	117.852.645,49	161.014.670,16	-43.162.024,67	-414.321.018,56
2044	122.356.816,94	164.121.534,18	-41.764.717,24	-456.085.735,80
2045	126.266.051,36	177.279.645,86	-51.013.594,50	-507.099.330,30
2046	130.918.201,40	182.815.625,37	-51.897.423,97	-558.996.754,27
2047	136.048.604,96	185.646.212,37	-49.597.607,41	-608.594.361,68
2048	141.271.798,90	187.790.989,38	-46.519.190,48	-655.113.552,16
2049	147.369.433,24	185.511.912,16	-38.142.478,92	-693.256.031,08
2050	24.303.935,71	188.995.936,74	-164.692.001,03	-857.948.032,11
2051	23.189.469,65	188.761.435,12	-165.571.965,47	-1.023.519.997,58
2052	21.840.839,09	188.509.265,17	-166.668.426,08	-1.190.188.423,66
2053	20.497.494,33	189.931.217,22	-169.433.722,89	-1.359.622.146,55
2054	19.388.445,16	185.749.897,71	-166.361.452,55	-1.525.983.599,10
2055	18.114.235,68	181.485.133,88	-163.370.898,20	-1.689.354.497,30
2056	17.109.974,60	177.170.833,00	-160.060.858,40	-1.849.415.355,70
2057	15.904.775,64	172.795.893,15	-156.891.117,51	-2.006.306.473,21
2058	14.636.379,73	168.373.666,86	-153.737.287,13	-2.160.043.760,34
2059	13.519.749,06	163.903.610,33	-150.383.861,27	-2.310.427.621,61
2060	12.440.184,18	159.398.538,03	-146.958.353,85	-2.457.385.975,46
2061	11.370.717,81	154.866.882,82	-143.496.165,01	-2.600.882.140,47
2062	10.283.815,00	150.309.588,35	-140.025.773,35	-2.740.907.913,82
2063	9.312.011,85	145.730.422,38	-136.418.410,53	-2.877.326.324,35
2064	8.684.591,05	141.141.796,51	-132.457.205,46	-3.009.783.529,81
2065	7.917.765,44	136.471.982,01	-128.554.216,57	-3.138.337.746,38
2066	7.086.792,19	131.792.304,88	-124.705.512,69	-3.263.043.259,07
2067	6.334.099,08	127.041.363,94	-120.707.264,86	-3.383.750.523,93
2068	5.600.414,22	122.229.704,48	-116.629.290,26	-3.500.379.814,19
2069	4.860.275,18	117.320.284,90	-112.460.009,72	-3.612.839.823,91
2070	4.093.831,33	112.397.915,75	-108.304.084,42	-3.721.143.908,33
2071	3.612.633,77	107.442.437,86	-103.829.804,09	-3.824.973.712,42
2072	3.073.900,25	102.418.392,17	-99.344.491,92	-3.924.318.204,34
2073	2.607.155,61	97.394.063,35	-94.786.907,74	-4.019.105.112,08
2074	2.138.046,71	92.267.336,97	-90.129.290,26	-4.109.234.402,34
2075	1.901.383,57	87.199.136,23	-85.297.752,66	-4.194.532.155,00
2076	1.623.123,43	82.097.934,93	-80.474.811,50	-4.275.006.966,50
2077	1.403.635,50	77.056.445,73	-75.652.810,23	-4.350.659.776,73
2078	1.223.084,70	72.119.413,88	-70.896.329,18	-4.421.556.105,91
2079	1.026.116,32	67.246.212,63	-66.220.096,31	-4.487.776.202,22
2080	862.559,98	62.475.110,32	-61.612.550,34	-4.549.388.752,56
2081	655.516,03	57.809.563,38	-57.154.047,35	-4.606.542.799,91
2082	433.488,11	53.275.906,47	-52.842.418,36	-4.659.385.218,27
2083	329.481,73	48.919.560,01	-48.590.078,28	-4.707.975.296,55
2084	223.859,54	44.714.966,65	-44.491.107,11	-4.752.466.403,66
2085	146.464,98	40.698.933,69	-40.552.468,71	-4.793.018.872,37
2086	48.261,08	36.857.013,22	-36.808.752,14	-4.829.827.624,51
2087	24.676,02	33.205.493,14	-33.180.817,12	-4.863.008.441,63
2088	0,01	29.739.685,79	-29.739.685,78	-4.892.748.127,41
2089			0,00	-4.892.748.127,41

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:8292F025

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.433 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

LEI MUNICIPAL Nº 1.433 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

"ALTERA O NUMERO DE CARGOS DO ANEXO I, SÍMBOLO DE VENCIMENTOS DO CARGO DE TESOUREIRO, COORDENADOR DO PSF E DIRETOR DE ESTABELECIMENTO ESCOLAR, O VALOR DE VENCIMENTO DO N04, N05 E CRIA O CARGO DE COORDENADOR DE SECRETÁRIA MUNICIPAL, DANDO NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I e V, DA LEI DE N.1.208/2007."

A Câmara Municipal de Miradouro, por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – O anexo I e V da lei de n.1.208/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO GRUPO DE NÍVEIS SUPERIOR DE ESCOLARIDADE					
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DOS CARGOS	N. DE CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTOS	MODALIDADE DE RECRUTAMENTO	JORNADA DE TRABALHO
01 – GRUPO DE ASSESSORIA - GAS					
ASSESSOR I	AS01	12	N02	AMPLO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
ASSESSOR DE GABINETE I	AS02	03	N02	AMPLO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
ASSESSOR DE GABINETE II	AS03	03	N03	AMPLO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	AS04	04	N06	AMPLO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	AS05	08	N07	AMPLO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA FAZENDA II	AS06	02	N03	AMPLO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AS07	03	N03	AMPLO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL II	AS08	01	N03	AMPLO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE II	AS09	03	N03	AMPLO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE II	AS10	02	N03	AMPLO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	AS11	01	N03	AMPLO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS II	AS12	06	N03	AMPLO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE	AS13	01	N03	AMPLO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
TESOUREIRO	AS14	01	N06	AMPLO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
ASSESSOR JURÍDICO	AS15	02	N01A	RESTRITO A NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	DEDICAÇÃO PARCIAL
ASSESSOR II	AS16	08	N01	AMPLO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
TOTAL PARCIAL		60			

02 – GRUPO DE CHEFIA - GCH					
CHEFE DE DIVISÃO	CH01	20	N04	AMPLO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
COORDENADOR DO PSF	CH02	01	N07	AMPLO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
COORDENADOR DO CRAS	CH03	01	N06	AMPLO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
CHEFE DE SEÇÃO	CH04	25	N05	AMPLO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
DIRETOR DE ESTABELECIMENTO ESCOLAR	CH05	08	N01	AMPLO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
COORDENADOR DE SECRETARIA MUNICIPAL	CH6	07	N06	AMPLO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
TOTAL PARCIAL	62				
TOTAL GERAL	122				

ANEXO V **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO** **TABELA DE VENCIMENTOS** **CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**	
SÍMBOLO DE VENCIMENTO	**VENCIMENTO MENSAL EM R$**
N01A	1.883,18
N01	1.778,18
N02	1.698,90
N03	1.389,42
N04	1.100,00
N05	940,00
N06	2.000,00
N07	2.500,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 27 de janeiro de 2017.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:FE140777

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5787, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Pouso Alegre especificamente quanto aos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências.

Autor: Mesa Diretora

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Pouso Alegre compõe-se dos seguintes órgãos:
I – ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO:
- Plenário
II – ÓRGÃOS TÉCNICOS:
- Comissões
III – ÓRGÃO SUPERIOR DE DIREÇÃO
- Mesa Diretora
IV – ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR
Da Mesa Diretora

- Departamento Jurídico

Da Presidência

- Controladoria Geral
- Secretaria Geral
V – GABINETES PARLAMENTARES
VI – PRESIDÊNCIA
a) Gabinete da Presidência
b) Diretoria Legislativa
c) Departamento de Comunicação
d) Setor de Radio/ TV/ Multimídias
e) Museu Histórico Municipal Tuany Toledo
f) Escola do Legislativo
Parágrafo único. A Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Pouso Alegre é a constante no **Anexo V** desta Lei.

Art. 2º O Plenário é o órgão deliberativo e soberano da Câmara Municipal, constituído pela reunião dos Vereadores em exercício, em local, forma e número legal para deliberar.

Parágrafo único. Competem ao Plenário as atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara.

Art. 3º As Comissões são órgãos técnicos, constituídos pelos membros da Câmara, de caráter permanente ou transitório, para estudos, emissão de pareceres especializados, realização de investigações e, principalmente, representação do Legislativo.

Parágrafo único. Competem às Comissões as atribuições constantes no Regimento Interno da Câmara.

Art. 4º A Mesa Diretora é composta de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

§ 1º Compete privativamente à Mesa Diretora da Câmara Municipal, dentre outras atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e legislação vigente, supervisionar e controlar as atividades da administração do Poder Legislativo através de orientação e assessoramento diretivo permanente.

§ 2º Está diretamente vinculado à Mesa Diretora, o Departamento Jurídico, denominado Órgão de Assessoramento Superior.

Art. 5º Ao Departamento Jurídico compete o assessoramento técnico-jurídico à Mesa Diretora e às Comissões Parlamentares em matéria jurídica, constitucional e regimental e na organização dos trabalhos legislativos.

Art. 6º Compete aos Gabinetes Parlamentares organizar o funcionamento do Gabinete de cada vereador, assessorando o parlamentar em todas as questões de interesse da atividade legislativa.

§ 1º O Gabinete Parlamentar será composto pelos cargos de provimento em comissão de recrutamento amplo com a nomenclatura de Assessor de Gabinete Parlamentar, com especificações previstas no **Anexo I** desta lei.

§ 2º Cada gabinete parlamentar compõe-se de duas vagas de Assessor de Gabinete Parlamentar, com atribuições definidas pelo **Anexo IV** desta Lei.

Art. 7º Compete aos órgãos que compõem a Presidência assessorar o Presidente em todos os atos de sua competência e nas suas funções políticas, relações com órgãos de outras esferas de Poder e os diversos segmentos da sociedade.

Parágrafo único. Estão vinculados à Presidência:

I - a Controladoria Geral e a Secretaria Geral, denominados Órgãos de Assessoramento Superior;

II - Gabinete da Presidência, Departamento Legislativo, Departamento de Comunicação, Setor de Rádio/ TV/ Multimídias, Museu Histórico Municipal Tuany Toledo e a Escola do Legislativo.

Art. 8º Compete à Controladoria Geral o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial e operacional no âmbito da Câmara Municipal, com vistas a verificar a legalidade e legitimidade de atos de gestão dos responsáveis e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia.

Art. 9º Ao Gabinete da Presidência compete o assessoramento do Presidente em suas atribuições de representação e direção da Câmara Municipal.

Art. 10. À Secretaria Geral, ocupada exclusivamente por servidor de provimento efetivo, compete supervisionar todos os trabalhos da administração da Câmara Municipal e auxiliar aos demais órgãos, departamentos e setores.

Parágrafo único. Estão vinculados à Secretaria Geral os Setores de Finanças e Orçamento, Patrimônio, Compras e Licitações, Recursos Humanos, Tecnologia da Informação, Secretaria Legislativa e Serviços de Choferagem, Copeiragem, Manutenção e Recepção.

Art. 11. À Diretoria Legislativa compete a supervisão do processo legislativo e o assessoramento da Presidência e das Comissões na condução dos trabalhos parlamentares.

Art. 12. Ao Departamento de Comunicação compete a realização de atividades nas áreas de Comunicação Social, Imprensa e Cerimonial Público.

Art. 13. Ao Setor de Rádio/TV/Multimídias compete a realização de atividades na produção de conteúdos de Radio, TV e Multimídias.

Art. 14. À Escola do Legislativo compete promover cursos de capacitação, seminários, encontros e palestras, nos termos de regulamento próprio e desenvolver trabalhos e atividades para a educação cidadã.

Art. 15. Ao Museu Histórico Tuany Toledo compete a guarda e conservação do acervo histórico da Câmara Municipal, organizando a exposição de documentos, fotos e antiguidades históricas do Município.

§ 1º O Museu Histórico Tuany Toledo será o depositário dos arquivos, documentos, publicações, fotografias, filmes e similares da Câmara Municipal que contem com mais de cinco anos de existência.

§ 2º O funcionamento do Museu será regulamentado por Resolução específica.
Art. 16. A carga horária dos servidores ocupantes de cargos em comissão é de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de profissões regulamentadas em lei.

Parágrafo único. O servidor ocupante de cargo comissionado pode ser convocado sempre que houver interesse da Administração, vedado o pagamento de horas extras, permitida a compensação de serviços extraordinários.

Art. 17. O registro de presença dos cargos comissionados será feito em formulário próprio, atestado pelo responsável, e deve ser encaminhado ao setor de Recursos Humanos todo dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 18. Os servidores que exercerem funções gratificadas cumprirão jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, atestada por ponto eletrônico, podendo ser convocados sempre que houver interesse da Administração, sem que tal medida implique em pagamento de horas extraordinárias.

Art. 19. Compõem o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pouso Alegre os cargos em comissão de recrutamento amplo e limitado, de livre nomeação e exoneração pela autoridade competente, dispostos no **Anexo I,** e as funções gratificadas, dispostas no **Anexo II**, para o exercício exclusivo de atribuições de Direção, Chefia e Assessoramento.

§ 1º As funções gratificadas e os cargos em comissão de recrutamento restrito, constantes dos **Anexos I** e **II** serão exercidos por servidores efetivos integrantes das carreiras do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pouso Alegre, observados os requisitos de qualificação e de experiência previstos nesta lei.

§ 2º Serão providos exclusivamente por servidores de carreira 40% (quarenta por cento) dos cargos em comissão de direção, chefia e assessoramento superior, conforme especificado no **Anexo I** desta Lei.

§ 3º O servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Pouso Alegre, quando investido em função gratificada, perceberá a remuneração do cargo efetivo acrescida do valor da função para a qual foi designado, conforme **Anexo III**, não lhe atribuindo direito a apostilamento pelo exercício de função gratificada.

§ 4º O servidor efetivo ocupante do cargo em comissão de recrutamento limitado poderá optar por receber:

I - a remuneração prevista para o cargo em comissão de recrutamento limitado, conforme **Anexo I**;

II - a remuneração do cargo efetivo que ocupa somada à gratificação FG-01 disposta no **Anexo III**; ou

III - a remuneração correspondente ao seu cargo efetivo, prevista em legislação específica.

§ 5º É vedado ao servidor ocupante de cargo em comissão de recrutamento limitado ou função gratificada FG-01 compor as Comissões Permanentes de Servidores, permitida a participação em Comissão Temporária de Servidores.

§ 6º As funções gratificadas constantes do **Anexo II** terão seus valores reajustados utilizando-se o mesmo índice estabelecido para o aumento dos vencimentos básicos dos cargos em comissão de recrutamento amplo e restrito.

Art. 20. É vedada a posse no cargo em comissão de recrutamento amplo na Câmara Municipal de Pouso Alegre de:

I - cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, independente do órgão de lotação, de:

a) vereador;

b) servidor ocupante de cargo comissionado de recrutamento amplo, que exerça ascendência hierárquica sobre a autoridade nomeante;

c) servidor efetivo ocupante de cargo ou função de direção, chefia ou assessoramento a quem estiver subordinada.

II - pessoa condenada nos termos da alínea "e" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar Federal Nº 64, de 18 de maio de 1990, com a redação dada pela Lei Complementar Nº 135, de 04 de junho de 2010.

Art. 21. As especificações e atribuições dos cargos em comissão e funções gratificadas de que tratam o artigo anterior estão disciplinadas no **Anexo IV** desta lei.

Art. 22. As atribuições e especificações dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre estão descritas em lei específica.

Art. 23. Na ausência do servidor responsável pelo setor, o Presidente nomeará quem o substitua, preferindo aos servidores lotados no setor há mais tempo.

Art. 24. São partes integrantes da presente Lei os **Anexos I**, **II, III, IV e V** que a acompanham.

Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº 5.663/2016, 5.665/2016 e 5.693/2016.

Pouso Alegre, 24 de janeiro de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO DE RECRUTAMENTO AMPLO E LIMITADO

Setor	Cargo	Número De Vagas	Vencimento Básico	Qualificação Mínima	Recrutamento
Museu Histórico Municipal Tuany Toledo	Diretor do Museu Histórico e Cultural	**01**	**CM-03**	Curso Superior completo	**Restrito**
Controladoria Geral	Controlador Geral	**01**	**CM-02**	Servidor Efetivo com curso superior em Administração, Direito, Economia ou Ciências Contábeis e obtenção de, no mínimo, 70% em avaliação de desempenho	**Restrito**
Departamento de Comunicação	Diretor de Comunicação	**01**	**CM-02**	Curso Superior na Área de Ciências Sociais	**Amplo**
Departamento Jurídico	Diretor de Assuntos Jurídicos	**01**	**CM-01**	Curso Superior em Direito e inscrição na OAB. Pós-graduação lato senso em Direito Constitucional ou em qualquer das áreas do Direito Público e experiência profissional de cinco anos em qualquer das áreas do Direito Público.	**Amplo**
	Assessor Jurídico da Mesa Diretora e das Comissões Parlamentares	**01**	**CM-02**	Curso Superior em Direito e inscrição na OAB. Pós-graduação lato senso em Direito Constitucional ou em qualquer área do Direito Público e experiência profissional de dois anos em qualquer área do Direito Público.	**Amplo**
Diretoria Legislativa	Diretor Legislativo	**01**	**CM-03**	Ensino Superior completo	**Amplo**
	Assessor de Comissões Parlamentares	**01**	**CM-03**	Ensino Médio completo	**Amplo**
Escola do Legislativo	Diretor da Escola Legislativo	**01**	**CM-03**	Curso Superior completo e obtenção de, no mínimo, 70% na última avaliação de desempenho	**Restrito**
	Assessor da Escola do Legislativo	**01**	**CM-04**	Ensino Médio completo	**Amplo**
Gabinete da Presidência	Chefe de Gabinete	**01**	**CM-02**	Ensino Médio completo	**Amplo**
	Assessor de Gabinete da Presidência	**01**	**CM-03**	Ensino Médio completo	**Amplo**
Gabinetes Parlamentares	Assessor de Gabinete Parlamentar	**28**	**CM-05**	Ensino Médio completo	**Amplo**
Setor de Finanças e Orçamento	Chefe do Setor Finanças e Orçamento	**01**	**CM-03**	Curso em Técnico em Contabilidade e inscrição no CRC e obtenção de, no mínimo, 70% em avaliação de desempenho	**Restrito**
Setor de Radio/TV/ Multimídias	Chefe do Setor de Radio/TV/Multimídias	**01**	**CM-03**	Curso Superior em Comunicação Social com ênfase em Publicidade e Propaganda, Rádio e TV ou Jornalismo	**Amplo**

ANEXO II

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Setor	Função Gratificada	Gratificação	Quantitativo	Requisitos mínimos para provimento
Patrimônio	**Gestor de Patrimônio**	FG-01	01	Conhecimentos na área de patrimônio e obtenção de, no mínimo, 70% em avaliação de desempenho
Compras e Licitações	**Gestor de contratos**	FG-01	01	Conhecimentos na área de contratos e obtenção de, no mínimo, 70% em avaliação de desempenho

ANEXO III

REFERÊNCIA SALARIAL DOS CARGOS COMISSIONADOS E GRATIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

REFERÊNCIA SALARIAL DOS CARGOS COMISSIONADOS	
Nível	**Vencimento Básico**
CM-01	R$ 5.679,75
CM-02	R$ 5.137,10
CM-03	R$ 4.190,55
CM-04	R$ 3.250,52
CM-05	R$ 2.800,00

VALOR GRATIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS	
Nível	**Gratificação**
FG-01	R$ 900,00

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES:

IV - ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- Departamento Jurídico (Mesa Diretora)
- Diretor de Assuntos Jurídicos
- Assessor Jurídico da Mesa Diretora e Comissões Parlamentares

CARGO: Diretor de Assuntos Jurídicos
ATRIBUIÇÕES:
- Dirigir a Assessoria Jurídica, planejando, organizando, delegando, comandando, controlando e avaliando o desenvolvimento dos trabalhos no âmbito de sua competência;
- Estabelecer diretrizes, política e estratégias para a atuação da Assessoria Jurídica, em apoio às atividades da Câmara;
- Funcionar como instância superior de decisão acerca de matérias jurídicas, podendo divergir de pareceres jurídicos lavrados pelos Procuradores ou orientar a Mesa Diretora em sentido diverso ao daquele consignado nos pareceres dos Procuradores; em caráter excepcional, por motivos devidamente fundamentados;
- Delegar competências ou avocá-las dos Assessores;
- Acompanhar as informações a serem prestadas ao Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e a outros entes, quando for interessa da Câmara Municipal;
- Coordenar a realização de estudos e pesquisas de interesse da Câmara Municipal sobre assuntos jurídicos;
- Desenvolver, quando solicitado, estudos das matérias em exame nas Comissões e no Plenário, com o intuito de subsidiar os autores e responsáveis pelos pareceres e debates;
- Manter o Diretor Geral e o Presidente da Câmara Municipal informados sobre os processos judiciais e administrativos em andamento, providências adotadas e despachos proferidos;
- Assistir o Presidente da Câmara de Vereadores no controle interno da legalidade dos atos da administração;
- Zelar pela observância e adequação das normas do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e pelas disposições atinentes ao processo legislativo;
- Acompanhar a elaboração de escrituras, registros, contratos e outros documentos relacionados com os bens imóveis de posse do Legislativo;
- Resolver questões, emitir pareceres e propor melhorias em sua área de atuação;
- Organizar a escala de horários, compensações, férias e licenças de sua equipe de forma que não ocorra prejuízo aos serviços;
- Responder por todos os serviços de responsabilidade do respectivo departamento; e
- Realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

CARGO: Assessor Jurídico da Mesa Diretora e Comissões Parlamentares
ATRIBUIÇÕES:
- A Assessoria Jurídica da Mesa Diretora e Comissões Parlamentares tem por função orientar e assessorar juridicamente a Presidência e os demais membros da mesa diretora na execução de suas funções políticas, administrativas e na relação institucional com demais órgãos públicos e privados, envolvendo as atribuições de: Expedir pareceres jurídicos para atendimento das consultas e determinações da Presidência; Efetuar levantamento de dados, subsídios, jurisprudências e demais informações de natureza jurídica para subsidiar as ações da Presidência e da mesa diretora;
- Auxiliar a Presidência e a mesa diretora na elaboração de ofícios, certidões, projetos, proposições, atos normativos e administrativos;
- Assessorar a Presidência, em reuniões com a Mesa Diretora, Comissões, Vereadores, servidores públicos e demais órgãos públicos da Administração Pública e entidades privadas;
- Colaborar, orientar e auxiliar a Presidência e a mesa Diretora na elaboração da minuta de informações a serem prestadas ao Judiciário em mandados de segurança impetrados contra ato da Presidência da Câmara;
- Assessorar a Presidência na defesa em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, quanto aos atos de alçada da Presidência da Câmara;
- Sugerir à Presidência o encaminhamento à Mesa Diretora de proposta de ação judicial para declaração de inconstitucionalidade de lei municipal;
- Assessorar a Presidência na elaboração da minuta de informações que devam ser prestadas ao Judiciário e ao Tribunal de Contas pelo Presidente, na forma da legislação específica, bem como consultas; e
- Desempenhar outras atribuições de assessoramento jurídico que lhe forem expressamente cometidas pela Presidência da Câmara.
- Orientar os Vereadores e as comissões permanentes em assuntos jurídicos relacionados às atividades parlamentares, notadamente em relação aos pareceres exarados pelas comissões permanentes em projetos lei e outras atividades inerentes a atividade legislativa;
- Assessoramento técnico aos vereadores, através da emissão de parecer, quando solicitado, sobre questões de natureza jurídica inerentes à Administração Pública;
- Assessoramento técnico, através da emissão de parecer, nos projetos que tramitem na Câmara Municipal;
- Assessorar e coordenar a elaboração e análise de leis, resoluções, portarias, minutas, contratos e convênios em que for parte a Câmara Municipal;
- Assessorar e dirigir a revisão de contratos, convênios e aditivos em que for parte a Câmara Municipal;
- Assessorar e prestar orientação jurídica às comissões de sindicância e inquéritos administrativos, assim como às comissões especiais e permanentes da Câmara Municipal;
- Representar ou supervisionar a representação da Câmara Municipal em juízo quando para isso for credenciado;

- Controladoria Geral
- Controlador Geral

CARGO: Controlador Geral

ATRIBUIÇÕES:

- Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAAA);
- Realizar a programação individual e específica de cada auditoria, definindo o escopo de trabalho e os respectivos instrumentos necessários à consecução do objetivo;
- Realizar auditorias sobre os sistemas contábil, financeiro, patrimonial, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos das unidades do Conselho, observando os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência;
- Realizar levantamentos, inspeções, monitoramentos e auditorias especiais, em cumprimento a determinações superiores e em atendimento a diligências do Tribunal de Contas;
- Manifestar-se sobre os atos de gestão denunciados como irregulares ou ilegais praticados por agentes públicos, propondo às autoridades competentes as providências cabíveis;
- Sugerir providências para resguardar o interesse público e a probidade na aplicação de recursos financeiros e no uso de bens públicos, no caso de constatação de irregularidade em auditoria de gestão;
- Monitorar as providências adotadas pelas áreas e unidades auditadas, em decorrência de impropriedades ou irregularidades detectadas nas auditorias, manifestando-se sobre sua eficácia;
- Examinar processos de Tomada de Contas Especial e emitir o respectivo Parecer;
- Acompanhar e avaliar as despesas sujeitas ao controle estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para a conferência do Relatório de Gestão Fiscal;
- Realizar estudos sobre indicadores de desempenho, a fim de avaliar os resultados da gestão, segundo os critérios de eficiência, eficácia e economicidade;
- Propor a normatização, a sistematização e a padronização dos procedimentos de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão e manter atualizado o Manual de Normas de Auditoria da Câmara, a ser elaborado;
- Analisar previamente os custos e a composição de preços nos processos de licitação; e
- Desenvolver outras atividades típicas da Controladoria.

- Secretaria Geral (Presidência)
- Chefe do Setor de Finanças e Orçamento
- Gestor de Patrimônio
- Gestor de Contratos

CARGO: Chefe do Setor de Finanças e Orçamento
ATRIBUIÇÕES:
- Planejamento e organização das atividades relacionadas aos serviços de contabilidade;
- Supervisão da elaboração de balanços anuais e balancetes mensais;
- Elaboração e direção de sistema de controle da Execução das despesas orçamentária e extraorçamentárias;
- Supervisão e elaboração dos relatórios da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Supervisão das atividades do Setor de Finanças e Orçamento, zelando pelo atendimento na execução de suas atividades das normas e procedimentos editados pelo Tribunal de Contas do Estado;
- Coordenar, em consonância com orientações traçadas pela Secretaria Geral, formulação e implementação de novas técnicas afetas à contabilidade pública; e

- Setor de Patrimônio
- Gestor de Patrimônio

CARGO: Gestor de Patrimônio
ATRIBUIÇÕES:
- Zelar pelo bom uso, conservação e manutenção do patrimônio, incluindo os bens permanentes, de consumo e a frota da Câmara Municipal;
- Assessorar o Departamento Administrativo com relação aos assuntos relacionados ao patrimônio da Câmara;
- Captar as demandas do setor de patrimônio e encaminhá-las ao Departamento Administrativo; e
- Propor e promover, juntamente com os servidores do setor de patrimônio, planos de eficiência administrativa quanto aos assuntos relacionados ao patrimônio, visando otimizar os serviços dessa natureza desempenhados na Câmara.

- Setor de Compras e Licitações
- Gestor de Contratos

CARGO: Gestor de Contratos
ATRIBUIÇÕES:
- Acompanhar todo o processo de contratação em que seja contratante a Câmara Municipal;
- Diligenciar para que as contratações sejam promovidas no tempo certo, de sorte a não haver sobreposição de vigência contratual referente ao mesmo objeto ou interrupção de serviços ou fornecimento de produtos;
- Captar as demandas propostas pelos demais setores da Câmara, especialmente pelo Almoxarifado, providenciando o pedido de deflagração do pertinente procedimento contratual, através de licitação ou contratação direta; e
- Fazer a gestão dos contratos e acompanhar os trabalhos dos fiscais de contratos.

V – GABINETES PARLAMENTARES

- Assessor de Gabinete Parlamentar

CARGO: Assessor de Gabinete Parlamentar
ATRIBUIÇÕES:
- Assessorar o vereador durante as atividades plenárias e de comissões legislativas;
- Assessorar o vereador no exame de proposições que tramitam em comissão permanente e/ou temporária da qual o mesmo faça parte;
- Assessorar as atividades político parlamentares desenvolvidas pelo vereador;
- Assessorar o vereador na apreciação de proposições tanto de origem legislativa como executiva;
- Redigir a pedido do vereador pronunciamentos a serem feitos no plenário;
- Questionar junto a administração da Câmara em nome do vereador toda e qualquer reivindicação para atendimento das necessidades do gabinete;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações de ordem superior e as normas e procedimentos disciplinar da casa legislativa dentro do respectivo gabinete;
- Executar a pedido do vereador periodicamente relatórios das atividades do gabinete;
- Exercer o controle do material e bens alocados no gabinete;
- Promover o atendimento dos cidadãos;
- Desempenhar outras atividades de assessoramento da atividade parlamentar desenvolvida pelo vereador;
- Assessorar o vereador durante as atividades plenárias e nas reuniões das comissões legislativas.

VI - PRESIDÊNCIA

b) Gabinete da Presidência
- Chefe de Gabinete
- Assessor de Gabinete da Presidência

CARGO: Chefe de Gabinete

ATRIBUIÇÕES:
- Secretariar os trabalhos do Presidente da Câmara Municipal e coordenar os atendimentos aos cidadãos realizados pelo gabinete;
- Coordenar o funcionamento dos serviços de gabinete do Presidente da Câmara Municipal e orientar as ações pela melhor visão política/comunitária;
- Analisar, fiscalizar e controlar permanentemente a atuação e organização do gabinete da Presidência, distribuindo as tarefas aos demais cargos do gabinete;
- Viabilizar a comunicação do gabinete da Presidência com os demais órgãos da Câmara Municipal;
- Assessorar o Presidente no exercício das atividades legais e regimentais inerentes ao cargo;
- Realizar as demais atividades de assessoramento que lhe foram atribuídas;
- Supervisionar a elaboração de expedientes, correspondências, de minutas de matérias legislativas, tais como proposições, indicações, pareceres, votos, requerimentos, projetos de lei e outras matérias afins;
- Acompanhar as reivindicações elaboradas pela Presidência e solicitada pela comunidade, no que concerne a obras e serviços públicos solicitados pelo vereador e devidamente aprovados em plenário;
- Coordenar e promover encontros com lideranças políticas e comunitárias e representar o Presidência da Câmara sempre que necessário;
- Cumprir outras atividades de apoio inerentes ao exercício do mandato parlamentar.
- Prestar informações relativas às atividades do gabinete; e
- Desempenhar atividades afins e cumprir as ordens que lhe forem determinadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

CARGO: Assessor de Gabinete da Presidência
ATRIBUIÇÕES:
- Assessorar o Presidente da Câmara Municipal durante as atividades plenárias e de comissões legislativas;
- Assessorar o Presidente da Câmara Municipal no exame de proposições que tramitam em comissão permanente e/ou temporária da qual o mesmo faça parte;
- Assessorar as atividades político parlamentares desenvolvidas pelo Presidente da Câmara;
- Assessorar o Presidente da Câmara na apreciação de proposições tanto de origem legislativa como executiva;
- Redigir a pedido do Presidente da Câmara pronunciamentos a serem feitos no plenário;
- Questionar junto a administração da Câmara em nome do Presidente da Câmara toda e qualquer reivindicação para atendimento das necessidades do gabinete da Presidência;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações de ordem superior do Chefe de Gabinete da presidência e as normas e procedimentos disciplinar da casa legislativa dentro do respectivo gabinete;
- Executar a pedido do vereador periodicamente relatórios das atividades do gabinete.
- Promover o atendimento dos cidadãos;
- Desempenhar outras atividades de assessoramento da atividade parlamentar desenvolvida pelo vereador;
- Assessorar o vereador durante as atividades plenárias e nas reuniões das comissões legislativas.

c) Departamento Legislativo
- Diretor Legislativo
- Assessor das Comissões Parlamentares

CARGO: Diretor Legislativo

ATRIBUIÇÕES:
- Prestar assessoramento de natureza política à mesa diretora;
- Fazer a coordenação entre a mesa diretora e os demais vereadores colhendo as reivindicações encaminhando para a mesa diretora juntamente com a viabilidade técnica;
- Dirigir os trabalhos desenvolvidos pelas comissões permanentes e temporárias;
- Dirigir a organização ao atendimento ao público, determinando triagem para aqueles voltados aos serviços internos da Câmara e aqueles destinados ao gabinete dos vereadores;
- Dirigir e coordenar as atividades de plenário;
- Dirigir os trabalhos de apoio técnico das comissões permanentes, temporárias, especiais e de inquérito;
- Dirigir e supervisionar as atividades de cerimonial da Câmara Municipal; e
- Desempenhar outras atividades correlatas.

CARGO: Assessor das Comissões Parlamentares

ATRIBUIÇÕES:
- Auxiliar nos trabalhos e reuniões das comissões permanentes, temporárias, especiais, parlamentares de inquérito e processante;
- Auxiliar nos trabalhos de pesquisa legislativa;
- Assessorar e auxiliar na elaboração dos pareceres e demais atos das comissões permanentes;
- Elaborar atas das reuniões das comissões permanentes, temporárias, especiais, parlamentares de inquérito e processante;
- Manter-se informado a respeito das atividades desenvolvidas pelas comissões;
- Assessorar a coleta e conferência das assinaturas dos membros nos documentos afetos às comissões;
- Assessorar vereadores, quando solicitado, em sessões plenárias e congêneres;
- Coordenar a realização de audiências públicas e sessões itinerantes realizadas pela Câmara Municipal junto à sociedade civil organizada; e
- Realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

d) DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

- Diretor do Departamento de Comunicação

CARGO: Diretor do Departamento de Comunicação
ATRIBUIÇÕES:
- Dirigir o organizar a divulgação de notícias do Legislativo Municipal de interesse público e do Município e acompanhar notícias sobre a Câmara Municipal e o Município;
- Organizar e executar serviços controle e expedição do noticiário geral da Câmara;
- Assessorar a promoção da relação da Câmara com os meios de comunicação social;
- Dirigir as atividades de apoio e assessoramento à Presidência e aos demais Vereadores, na divulgação de suas respectivas atividades na Câmara, quando lhe for solicitado;
- Coordenar os interesses do Legislativo municipal através de acompanhamento de jornais, revistas, programas de rádios;
- Promover as relações oficiais entre a Câmara e outros poderes e entidades;
- Organizar a divulgação das atividades e atribuições da Câmara;
- Pesquisar informações e dados para subsidiar a elaboração de matérias de divulgação das atividades e atribuições da Câmara;
- Organizar apresentações públicas em solenidades e realizar apresentações públicas formais e informais de interesse da Câmara;
- Participar das reuniões e prestar outros serviços de apoio, dentro de sua área de atuação;
- Estudar e definir os planos de trabalho da sua área de atuação; e
- Desempenhar outras atividades correlatas.

e) Setorde Rádio /TV /Multimídias

- Chefe da Radio/ TV/ Multimídias
- Assessor de Mídias Digitais

CARGO: Chefe da RADIO/ TV/ MULTIMÍDIAS
ATRIBUIÇÕES:
- Dirigir a criação, produção, edição e à direção de programas de rádio e TV, ou veiculados pela internet pela TV Câmara e Rádio Câmara;
- Montar e coordenar a grade de programação da TV Câmara e Rádio Câmara, redigir roteiros, produzir e editar programas;
- Chefiar equipes de gravação e de produção de programas jornalísticos, educativos e de entretenimento;
- Organizar a grade de programação de rádio e tv, determinando os programas que serão produzidos e os horários que entrarão no ar, segundo critérios de audiência;
- Liderar a equipe de produção, supervisionar a produção de um programa e a criação de quadros, cuidando do conteúdo e da qualidade técnica;
- Selecionar sons, imagens e textos que farão parte de cada programa radiofônico ou televisivo;
- Administrar o funcionamento da Rádio Câmara e TV Câmara, além de gerir dados, como os de audiência;
- Providenciar a infraestrutura para que o programa seja realizado e transmitido, preparando entrevistados, providenciando material de apoio, cuidando de cenários e equipamentos e solicitando o suporte técnico e logístico para as gravações; e
- Preparar blocos de programas em emissoras de rádio e TV juntamente com a equipe de produção e coordenar a operação de equipamentos de gravação de imagem e som, iluminação e edição.

- Chefiar a publicação das atividades da Câmara Municipal nas mídias digitais: twiter, face book, blogs, site institucional.
- Estruturar o plano de mídias digitais com detalhamento de ações a serem implementadas de forma a difundir as ações da Câmara Municipal no meio digital

f) Museu Histórico Municipal Tuany Toledo
- Diretor do Museu Histórico

CARGO: Diretor do Museu Histórico

ATRIBUIÇÕES:

- Planejar, coordenar, dirigir e supervisionar as atividades do Museu Histórico Tuany Toledo;
- Coordenar as atividades de catalogação do acervo do Museu Histórico junto aos servidores;
- Constituir e presidir as equipes que irão coordenar as exposições do Museu, sempre que julgar necessário;
- Exercer o poder disciplinar no âmbito do Museu e a representação do Museu Histórico Tuany Toledo;
- Autorizar a cessão temporária de instalações e equipamentos do Museu, sempre que julgar necessário, respeitando as normatizações e procedimentos legais;
- Elaborar, subsidiado por seus respectivos servidores o Relatório Anual do Museu, apresentando para ciência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre;
- Dirigir e coordenar a elaboração do Programa de Segurança do Museu;
- Dirigir e coordenar a elaboração e implantação do Plano Diretor do Museu, que deve ser avaliado e aprovado pela Mesa Diretora da Câmara;
- Coordenar, analisar e deliberar sobre restauro de itens do acervo do Museu;
- Coordenar processos de comodato de exposições e de objetos de outros acervos; e
- Coordenar os processos de empréstimos para outra instituição, de objetos do acervo do Museu.

g) Escola do Legislativo

- Diretor da Escola do Legislativo
- Assessor da Escola do Legislativo

CARGO: Diretor da Escola do Legislativo

ATRIBUIÇÕES:

- Representar a Escola, em assuntos específicos, junto à Administração da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Presidência da Escola do Legislativo "Prof. Rômulo Coelho" e as entidades externas;
- Dirigir os cursos de capacitação de agentes políticos e servidores públicos em assuntos de interesse político-institucional;
- Dirigir as atividades da Escola e tomar as providências necessárias à sua regularidade;
- Elaborar o relatório anual de atividades a ser submetido à consideração do Presidente da Escola do Legislativo e à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre;
- Administrar os gastos de acordo com a previsão orçamentária;
- Expedir os Editais dos cursos, palestras, conferências, debates, simpósios e seminários oferecidos;
- **Determinar e providenciar** a expedição dos certificados dos cursos, palestras, conferências, debates, simpósios e seminários oferecidos;
- **S**olicitar à Presidência da Câmara Municipal de Pouso Alegre, os equipamentos e materiais permanentes necessários ao funcionamento da Escola;
- Propor, a Mesa Diretora, a contratação temporária de professores e conferencistas e a assinatura dos convênios;
- Assinar a correspondência oficial da Escola;
- **S**upervisionar as atividades desenvolvidas pelos assessores institucionais da Escola do Legislativo, em suas respectivas áreas de competências.
- **Solicitar ao corpo jurídico da Câmara Municipal a elaboração** de minutas de contratos e convênios nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21/6/93; e
- **E**laborar a proposta orçamentária anual da Escola, a ser submetida à deliberação da Mesa Diretora, ouvida a Presidência da Escola.

CARGO: Assessor da Escola do Legislativo
ATRIBUIÇÕES:
- Preparar o cronograma de atividades de cada exercício, de acordo com a determinação do Diretor da Escola do Legislativo "Prof. Rômulo Coelho";
- Coordenar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos cursos e eventos e o desempenho dos professores;

- Definir as linhas temáticas e as diretrizes de organização e funcionamento dos cursos oferecidos, de acordo com a orientação emanada pelo Diretor da Escola do Legislativo;
- **E**laborar e submeter à Diretoria da Escola do Legislativo os editais de seleção para ingresso na Escola;
- **O**pinar sobre os nomes dos servidores da Câmara Municipal, que possam exercer a função de instrutores no âmbito da Escola;
- Opinar sobre os demais assuntos submetidos a seu exame;
- Atuar em parceria com a Diretoria da Escola do Legislativo visando à obtenção de resultados pela Escola do Legislativo; e
- Responsabilizar-se pelo planejamento, pela organização, pelo controle e pela avaliação das atividades de suporte logístico, operacional, administrativo e financeiro.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:BB8F7A6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017- SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	
1	ANDREIA LUIZA PINA CARPINETTI	24/03/1973	994.582.846-00	50	CLASSIFICADO
2	BRUNA DE OLIVEIRA XAVIER ALMEIDA	05/03/1985	074.229.046-82	50	CLASSIFICADO
3	LAYLA FERREIRA CORVELLO	04/12/1987	079.321.676-12	50	CLASSIFICADO
4	VIVIANA DE PAULA ARAUJO	16/07/1989	097.056.826-66	50	CLASSIFICADO
5	CAMILA DA SILVA PEREIRA	09/12/1989	012.460.526-52	50	CLASSIFICADO
6	ANA MARIA FILEMES DA ROCHA	25/12/1975	092.494.347-58	40	DESCLASSIFICADO
7	NINIVE NOGUEIRA SIMOES	22/06/1988	079.696.146-80	40	DESCLASSIFICADO
8	VANESSA DE MOURA PACIFICO	20/10/1989	106.479.696-61	40	DESCLASSIFICADO
9	BARBARA MARIA DA SILVA	26/03/1963	751.678.407-91	30	DESCLASSIFICADO
10	ELIZETE GONÇALVES DAMASCENO	31/01/1979	038.785.346-47	30	DESCLASSIFICADO
11	LETICIA MONTES MACHADO	19/08/1980	050.005.836-98	30	DESCLASSIFICADO
12	MARIA CELIA HENNACO MORAES	03/04/1946	661.916.296-72	30	DESCLASSIFICADO
13	PATRICIA GARCIA SOUZA	04/02/1982	055.692.726-58	30	DESCLASSIFICADO
14	MAYRA RITA MORAIS PINHEIRO	16/10/1986	075.400.656-56	10	DESCLASSIFICADO

FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	
1	MARCIA APARECIDA COIMBRA ALMEIDA	10/07/1967	656.533.606-78	60	CLASSIFICADO
2	WEULER DA SILVA ALVES	23/06/1982	046.765.456-57	60	CLASSIFICADO
3	ESTELLA MARIS BIANCHI	30/04/1986	075.813.056-27	60	CLASSIFICADO
4	ALINE LACERDA FREITAS DORIGO	05/11/1989	083.606.486-03	60	CLASSIFICADO
5	FELIPE MEIRA	05/01/1981	047.928.446-65	50	CLASSIFICADO
6	THAIS SILVA THIAGO	12/06/1994	108.307.756-25	40	DESCLASSIFICADO
7	CHARLES BATISTA DE SOUZA	31/05/1978	040.319.186-66	30	DESCLASSIFICADO
8	TAIS NOGUEIRA DA CUNHA	01/07/1993	105.829.746-00	20	DESCLASSIFICADO
9	VANESSA FAJARDO DO VALE MERDEIROS	20/08/1988	087.887.436-40	20	DESCLASSIFICADO
10	TAMIRIS ALMEIDA RUBIM	20/11/1987	083.035.556-18	0	DESCLASSIFICADO

MÉDICO ESF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	
1	EDUARDA SOUZA CUNTO SOBRINHO	30/09/1992	109.093.906-06	60	CLASSIFICADO
2	FELIPE PEREIRA CABRAL	29/05/1985	063.738.656-65	40	DESCLASSIFICADO

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	
1	MARCOS VINICIUS COSTA SILVA	17/09/1984	065.242.326-40	70	CLASSIFICADO
2	KELY GAMA DA SILVA	05/12/1996	097.276.916-85	60	CLASSIFICADO
3	HIURY ARAUJO SILVA	05/12/1986	087.805.166-02	50	CLASSIFICADO
4	INGRID BATISTA DO NASCIMENTO	28/06/1994	112.403.736-57	50	CLASSIFICADO
5	FLAVIA MATOS GUERRA	14/02/1978	032.003.626-00	40	DESCLASSIFICADO
6	LAURA XAVIER CASTILHO	21/05/1987	089.660.846-80	40	DESCLASSIFICADO
7	MARCIA DELFIM PIMENTEL	22/01/1992	092.456.766-09	40	DESCLASSIFICADO
8	NAYLA CORDEIRO VITOI	25/03/1988	088.786.196-20	40	DESCLASSIFICADO
9	RAFAELA CARNEIRO DE MOURA	04/08/1981	110.897.116-46	30	DESCLASSIFICADO
10	HENRIQUE COUTINHO CORREA	09/06/1982	056.907.546-76	20	DESCLASSIFICADO
11	LIVIA AZEVEDO DO VALLE	20/07/1981	042.462.836-81	20	DESCLASSIFICADO
12	THAMIRES FERNANDES MACHADO	17/05/1995	125.273.096-90	20	DESCLASSIFICADO
13	FABIOLA DA SILVA WERNECH GOUVEA	26/03/1984	109.117.647-71	0	DESCLASSIFICADO
14	LEISE VIEIRA SANTOS SOUZA	03/04/1992	099.543.776-97	0	DESCLASSIFICADO
15	MARIANA FERREIRA BARBOSA LACERDA	26/01/1988	124.277.167-07	0	DESCLASSIFICADO
16	MONIKE SILVEIRA SIMÕES	29/07/1985	064.199.126-60	0	DESCLASSIFICADO

ODONTÓLOGO ESF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	
1	LORENA DE SOUZA OLIVEIRA	28/06/1993	118.267.616-24	80	CLASSIFICADO
2	FELIPE ANDRE GRANHA DA FONSECA	04/03/1988	015.961.566-60	70	CLASSIFICADO
3	LARISSA ALVIM FERREIRA	15/10/1991	081.053.456-84	70	CLASSIFICADO
4	JESSICA DE SOUZA DA GAMA MACHADO	29/04/1992	100.246.126-00	70	CLASSIFICADO
5	PRISCILA LOCHA MARTINHAO	07/12/1976	026.699.806-27	60	CLASSIFICADO
6	GEISY MELLO ANDRIES	26/07/1986	080.478.506-60	60	CLASSIFICADO

7	DANIELA DE OLIVEIRA DRUMOND	24/09/1994	125.121.426-63	60	CLASSIFICADO
8	ALESSANDRO JOSE NEVES BRUM	01/05/1965	628.864.106-59	50	CLASSIFICADO
9	RENATA PIRES DE ALMEIDA	17/06/1975	030.163.436-06	50	CLASSIFICADO
10	RICARDO BARROS PORTES PINTO	11/06/1985	067.288.526-38	50	CLASSIFICADO
11	LILLIAN DE FREITAS ROSA	23/08/1991	081.930.586-31	50	CLASSIFICADO
12	BÁRBARA BARBOSA DO BEM	15/04/1993	102.889.086-94	40	DESCLASSIFICADO
13	FABIANA MARQUES DA SILVA	22/02/1991	104.947.886-07	30	DESCLASSIFICADO
14	LAYRA ALCARRAZ XAVIER CASTILHO	18/03/1983	112.776.666.26	20	DESCLASSIFICADO
15	MAYRA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA	13/07/1994	106.196.386-13	20	DESCLASSIFICADO
16	WILLYANE DO VALE MENDONÇA	13/12/1994	105.260.296-76	0	DESCLASSIFICADO

PEDAGOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	
1	VALERIA CAPELLO DE SOUZA	24/06/1959	512.386.167-04	50	CLASSIFICADO
2	FABIANA GOUVEA FONTES	10/09/1971	831.670.726-87	50	CLASSIFICADO
3	ROSILAINE GALLITTERES MARTINS	26/03/1973	030.221.196-90	50	CLASSIFICADO
4	ADRIANA DE ALMEIDA RODRIGUES	S/D	913.453.186-20	50	CLASSIFICADO
5	TANIA MÁRCIA RODRIGUES MEIRELES DE MORAES	01/10/1971	812.715.736-87	30	DESCLASSIFICADO
6	MARCOS PAULO BOTELHO BORGES	23/07/1974	958.335.526-72	0	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	
1	MARILEA DOMINGUES VICENTE	15/11/1954	399.567.377-68	80	CLASSIFICADO
2	ALINE FERREIRA LOPES	28/02/1979	036.239.366-42	80	CLASSIFICADO
3	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	16/02/1985	016.992.136-95	80	CLASSIFICADO
4	BIANCA RIOS MEIRELES	27/05/1992	117.467.316-80	80	CLASSIFICADO
5	LUCIOLA BRITO DA COSTA	30/04/1973	877.994.136-20	70	CLASSIFICADO
6	MARCILENE PEREIRA TITONELLI	15/07/1986	083.236.006-60	70	CLASSIFICADO
7	SÔNIA MÁRCIA GUILHERME SILVA	05/02/1959	664.229.577-34	60	CLASSIFICADO
8	VANDA LUCIA DUARTE	03/07/1968	795.819.866-34	60	CLASSIFICADO
9	RENATA DE ARAUJO REIFF	27/08/1971	831.674.636-00	60	CLASSIFICADO
10	DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOSO	25/04/1972	927.552.756-34	60	CLASSIFICADO
11	FERNANDA MEIRA DE OLIVEIRA	10/10/1975	006.608.246-39	60	CLASSIFICADO
12	DANIELA DA ROCHA FINEZA	03/12/1985	076.713.966-64	60	CLASSIFICADO
13	JACQUELINE CUNTO SOBRINHO	04/08/1964	529.299.146-53	50	CLASSIFICADO
14	ALINE DE PAULA LACERDA	25/09/1990	097.158.966-69	50	CLASSIFICADO
15	KESSIA DE SOUZA GUIMARAES OLIVEIRA	30/08/1994	157.647.567-07	50	CLASSIFICADO
16	POLIANE CHARLES DE MATOS	26/09/1997	136.398.526-48	50	CLASSIFICADO
17	ALEXANDRA ANDRADE DUARTE	29/05/1981	043.441.246-50	40	DESCLASSIFICADO
18	ANALU ARRUDA COSTA	25/07/1974	007.304.866-27	40	DESCLASSIFICADO
19	EDILAINE DOS SANTOS ALVES	18/01/1980	042.319.236-12	40	DESCLASSIFICADO
20	GEUZILENE DUARTE LAMIM	17/08/1976	029.166.316-82	40	DESCLASSIFICADO
21	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	27/03/1978	039.614.246-08	40	DESCLASSIFICADO
22	MILENA MELIDO DE OLIVEIRA AMARAL	08/01/1998	115.576.536-23	40	DESCLASSIFICADO
23	NELSIMARA DOS SANTOS JUVENAL SOUZA	17/10/1961	853.954.987-53	40	DESCLASSIFICADO
24	ROSA MARIA ANDRADE OLIVEIRA	15/06/1967	724.911.086-15	40	DESCLASSIFICADO
25	JACIRA MARA ARAÚJO	10/03/1972	884.622.346-20	30	DESCLASSIFICADO
26	JULIANA ANDRADE DA SILVA	20/03/1982	058.358.916-28	30	DESCLASSIFICADO
27	ROSEMERE REZENDE DE BRITO	17/05/1971	032.164.716-59	30	DESCLASSIFICADO
28	ADRIANA CHAVES GONCALVES	20/09/1972	958.322.896-68	20	DESCLASSIFICADO
29	ANA CRISTINA OLIVEIRA LAU SOUZA	05/07/1966	639.019.606-78	20	DESCLASSIFICADO
30	FERNANDA LIMA CABREIRA	10/02/1991	133.662.307-11	10	DESCLASSIFICADO
31	ADRIANA DE ALMEIDA RODRIGUES	20/11/1970	913.456.186-20	0	DESCLASSIFICADO
32	DULCIMARA VIEIRA FERREIRA	07/06/1976	004.781.246-00	0	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR DE ARTES

CLASSIFICADO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	
1	JOSE FRANCISCO ROSA DOS SANTOS	06/12/1965	562.793.536-72	50	CLASSIFICADO
2	JOCASTA ANTONIO FERRAZ	22/06/1990	104.065.466-57	30	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	
1	DIONATÁ DE SOUZA RODRIGUES	17/04/1994	121.402.066-65	70	CLASSIFICADO
2	ANDERSON LIMA ARLEU	23/09/1981	847.999.966-06	50	CLASSIFICADO
3	GLAUBER LOPES FIOREZE LIMA	30/04/1985	064.017.606-21	50	CLASSIFICADO
4	GIL CARLOS FERREIRA ARAUJO	15/12/1979	040.907.406-30	40	DESCLASSIFICADO
5	GLAUCIO LOPES FIOREZE LIMA	28/07/1986	082.327.076-90	40	DESCLASSIFICADO
6	JANNES MAURA SILVA	15/09/1986	093.237.556-13	30	DESCLASSIFICADO
7	MAIRA MELLO LACERDA	02/02/1987	089.649.426-80	30	DESCLASSIFICADO
8	ANDREA ALMEIDA RODRIGUES	21/01/1972	936.094.316-68	20	DESCLASSIFICADO
9	FABIANA SOUZA ESTEVES	05/10/1975	035.783.876-90	20	DESCLASSIFICADO
10	CAMILA SILVA CARDOSO	16/01/1986	079.120.296-80	0	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR DE HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	
1	LUIS FERNANDO RIBAS FREITAS	21/08/1992	107.729.896-05	70	CLASSIFICADO
5	MARLENE LUIZ DA SILVA	13/06/1957	235.451.006-34	60	CLASSIFICADO
2	SILVANA MARCIA LACERDA LIMA TITONELI	17/12/1959	380.803.346-34	50	CLASSIFICADO

3	JULIANA DA SILVA RODRIGUES	31/03/1976	982.828.166-04	50	CLASSIFICADO
4	BRUNO CALDAS GERMELLO	09/12/1992	126.790.556-59	30	DESCLASSIFICADO
6	RIVIA DE SOUZA GHIAGIO	12/03/1985	085.256.456-21	0	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR DE INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	
1	RAFAELA MARCHITO DELGADO	01/07/1991	110.102.496-81	70	CLASSIFICADO
2	MARCUS MARTINS SIMÃO DORIGO	04/02/1974	812.718.676-72	60	CLASSIFICADO
3	ISABELA DE ARAUJO MELO AGUIAR	10/04/1986	079.233.456-60	60	CLASSIFICADO
4	FRANCISLAINE PORTASIO BERNO	10/05/1987	083.452.466-05	60	CLASSIFICADO
5	GABRIELA ANDRADE DO NASCIMENTO FARIA	20/12/1984	069.758.046-64	0	DESCLASSIFICADO

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	
1	ELZA ROCHA LIMA GUILHERME	05/07/1957	945.475.847-87	60	CLASSIFICADO
2	MARIA GABRIELA COELHO MERCANTE	27/02/1986	109.971.547-48	60	CLASSIFICADO
3	MARIA TERESA DE OLIVEIRA LACERDA	23/01/1972	862.480.906-10	50	CLASSIFICADO
4	BEATRIS LIMA CARPINETTI SANTOS	20/04/1958	331.669.356-49	40	DESCLASSIFICADO
5	KELLY OLIVEIRA DE PAULA	31/05/1983	054.621.206-99	40	DESCLASSIFICADO
6	NADIA ASSIS TORQUATO DE SOUZA	21/04/1989	015.799.866-50	40	DESCLASSIFICADO
7	CAMILA FERREIRA BRITTO	01/06/1994	110.693.346-00	30	DESCLASSIFICADO
8	DAYANE THOMAZ GONÇALVES	14/03/1992	115.583.226-47	30	DESCLASSIFICADO
9	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO APOLINARIO	30/11/1992	099.066.206-33	30	DESCLASSIFICADO
10	ANGELICA BRUM CARLOTA DA SILVA	12/06/1987	089.197.286-23	10	DESCLASSIFICADO
11	DANIELA DA SILVA PEDROSA	01/11/1993	117.421.826-66	10	DESCLASSIFICADO
12	DAYANE LOPES BARBOSA VARNEQUE	20/07/1990	100.698.896-35	10	DESCLASSIFICADO
13	LORENA DIAS TAVARES PINHEIRO	05/12/1990	100.223.296-17	0	DESCLASSIFICADO
14	CONRADO PAVEL DE OLIVEIRA	17/12/1985	061.075.426-20	0	DESCLASSIFICADO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	
1	CINTIA FERREIRA COIMBRA COSTA	01/10/1987	106.522.576-82	40	DESCLASSIFICADO
2	DIVA DO CARMO MARCHITO	20/06/1962	091.305.508-58	40	DESCLASSIFICADO
3	CINTIA LUCIA LORENÇO PEREIRA	02/04/1982	078.850.456-84	30	DESCLASSIFICADO
4	DANIELA IVO DE OLIVEIRA	13/03/1995	123.416.616-02	30	DESCLASSIFICADO
5	IVONETE AMBROSIO TEIXEIRA	02/11/1965	779.275.086-87	30	DESCLASSIFICADO
6	ROSILEIA DA SILVA HIGINO	09/07/1977	059.395.466-17	30	DESCLASSIFICADO
7	VERONICA GONCALVES DO NASCIMENTO	05/01/1988	094.323.366-62	30	DESCLASSIFICADO
8	GABRIELA ANDRADE DO NASCIMENTO FARIA		069.758.046-64	30	DESCLASSIFICADO
9	ANDREA GONCALVES MARQUITO AZEVEDO	10/02/1974	964.460.566-72	20	DESCLASSIFICADO
10	GISELE DOS SANTOS PEREIRA	10/03/1994	113.865.876-64	20	DESCLASSIFICADO
11	MARTA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA	30/04/1980	065.864.476-90	20	DESCLASSIFICADO
12	PRISCILA ROSA DA SILVA	01/01/1982	061.722.606-77	20	DESCLASSIFICADO
13	SIMONE APARECIDA LEOPOLDINO DA SILVA SOUZA	06/08/1973	056.822.116-85	20	DESCLASSIFICADO
14	CAROLINA GUEDES DOS REIS MACHADO	01/06/1991	016.071.376-58	10	DESCLASSIFICADO
15	FATIMA APARECIDA DE SOUZA	13/05/1982	015.134.836-76	10	DESCLASSIFICADO

TÉCNICO HIGIENE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	
1	LUCIA FATIMA DOS SANTOS ANDRADE	04/11/1957	839.296.946-53	30	DESCLASSIFICADO

TÉCNICO DE SERVIÇOS ESCOLARES

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	
1	MARCOS DA SILVA AMORIM	24/12/1965	560.542.896-91	70	CLASSIFICADO
2	LUCAS CARVALHO E BOTELHO	07/04/1982	047.948.156-38	70	CLASSIFICADO
3	LOUISE DA SILVA REIS	19/08/1995	143.707.997-08	70	CLASSIFICADO
4	SANDRA MARIA DE PAULA NOGUEIRA	03/09/1972	883.879.336-00	60	CLASSIFICADO
5	FABIANA DA SILVA AMORIM	01/08/1976	033.601.986-62	60	CLASSIFICADO
6	JULLY DE SOUZA ARAUJO	01/02/1996	125.359.936-00	60	CLASSIFICADO
7	KEYLA RIBEIRO PORTELA	14/04/1996	124.809.996-61	60	CLASSIFICADO
8	LIVIA FREITAS ARLEU MAGALHÃES	27/12/1996	118.060.056-89	60	CLASSIFICADO
9	RENATA OLIVEIRA NETO	29/12/1998	109.850.206-01	60	CLASSIFICADO
10	CAROLINE CAVALCANTI		230.980.978-09	60	CLASSIFICADO
11	FABIOLA PANZA FERREIRA	03/03/1978	086.687.696-13	60	CLASSIFICADO
12	CRISTIANE RIOS HILARIO	24/01/1978	032.360.206-10	60	CLASSIFICADO
13	JUÇARA ROSA	27/02/1956	429.914.636-00	50	CLASSIFICADO
14	EDNA APARECIDA MATOS ARAUJO	23/06/1959	812.714.416-91	50	CLASSIFICADO
15	CAMILA DUARTE OLIVEIRA	20/05/1981	043.532.846-81	50	CLASSIFICADO
16	CECILIA DORIGO OLIVEIRA	19/05/1982	048.306.076-37	50	CLASSIFICADO
17	ROGERIO TADEU FERREIRA	12/08/1983	075.369.196-54	50	CLASSIFICADO
18	CARLA APARECIDA FERREIRA	16/06/1984	068.722.846-84	50	CLASSIFICADO
19	EDIMARA GOUVEA DE OLIVEIRA	11/03/1988	090.133.616-50	50	CLASSIFICADO
20	BRUNO MORY LOPES BAPTISTA	05/07/1989	098.533.366-93	50	CLASSIFICADO
21	RAFAEL PEREIRA SANTIAGO	25/03/1991	092.882.396-26	50	CLASSIFICADO
22	DAVI SILVA TIMOTEO	08/04/1996	112.432.476-30	50	CLASSIFICADO
23	MATHEUS MATIAS INOCÊNCIO	27/07/1999	159.947.156-30	50	CLASSIFICADO
24	DANIELEN SOUZA RODRIGUES	14/04/1998	131.553.176-39	40	DESCLASSIFICADO
25	DUCILIA ALAIDE DE MOURA	03/08/1976	230.955.858.71	40	DESCLASSIFICADO
26	ELISETE NETO FONTES	08/12/1993	112.294.556-63	40	DESCLASSIFICADO

27	IARA REZENDE DO NASCIMENTO	10/07/1992	099.255.086-65	40	DESCLASSIFICADO
28	JESSICA OLIVEIRA MESQUITA	28/05/1991	110.466.096-29	40	DESCLASSIFICADO
29	JOYCE MACHADO LACERDA	26/05/1969	140.404.296-21	40	DESCLASSIFICADO
30	JULIA FERREIRA BORGES GERMELO	27/06/1996	124.417.856-05	40	DESCLASSIFICADO
31	LARISSA TRESCATES	05/10/1992	123.700.756-94	40	DESCLASSIFICADO
32	MARINA MEIRELES DA SILVA	30/05/1997	129.646.666-36	40	DESCLASSIFICADO
33	ROBERTA MORAES DO NASCIMENTO	13/10/1993	121.560.706-79	40	DESCLASSIFICADO
34	SAMARA DE GOUVEA ALMEIDA		115.018.416-70	40	DESCLASSIFICADO
35	SAMARA NAZARE DE OLIVEIRA	02/08/1995	130.579.836-85	40	DESCLASSIFICADO
36	AMANDA DA SILVA DE SOUZA LIMA	07/10/1994	134.196.486-85	30	DESCLASSIFICADO
37	ANDRÉIA ANDRIES AMORIM	14/04/1973	000.098.976-23	30	DESCLASSIFICADO
38	ANGÉLICA SILVA DE OLIVEIRA GOUVEA	27/10/1980	087.380.756-10	30	DESCLASSIFICADO
39	CARLOS MAGNO DOS REIS CARVALHO JUNIOR	01/01/1987	090.952.596-88	30	DESCLASSIFICADO
40	CELSO HENRIQUE PIMENTEL JÚNIOR	05/03/1992	100.513.976-84	30	DESCLASSIFICADO
41	ELISANGELA RAMOS FEILICANO DE FREITAS	19/01/1979	036.245.086-28	30	DESCLASSIFICADO
42	FERNANDA MARCHITO VIANA	28/09/1989	104.035.716-42	30	DESCLASSIFICADO
43	GABRIEL FAJARDO DE CARVALHO	19/01/1989	104.634.416-13	30	DESCLASSIFICADO
44	JOYCE CARVALHO SILVA	04/08/1988	088.556.006-05	30	DESCLASSIFICADO
45	LAILA LACERDA PIMENTEL	16/06/1995	120.071.626-44	30	DESCLASSIFICADO
46	LUCIANO LEMOS DO BEM	20/02/1981	051.282.356-10	30	DESCLASSIFICADO
47	LUCINEIA SANTIAGO AMÉRICO	29/05/1988	084.254.896-36	30	DESCLASSIFICADO
48	MARCENI FREITAS ARLEU	08/08/1967	779.280.676-68	30	DESCLASSIFICADO
49	MARIANA VIEIRA DE BARROS	23/04/1995	124.611.126-81	30	DESCLASSIFICADO
50	MONIA JULIENE PEREIRA PINTO	25/05/1981	624.858.631-72	30	DESCLASSIFICADO
51	PAMELA DA SILVA CARVALHO	27/01/1985	117.312.677-54	30	DESCLASSIFICADO
52	PATRÍCIA MARCHITO FIOLO	07/11/1985	078.728.026-78	30	DESCLASSIFICADO
53	PAULA PEREIRA RODRIGUES	01/07/1995	130.219.846-73	30	DESCLASSIFICADO
54	PEDRO GIL CARDOSO GONCALVES	07/02/1997	115.872.346-61	30	DESCLASSIFICADO
55	ROBERTO ALBUQUERQUE DUARTE	12/03/1986	080.675.046-44	30	DESCLASSIFICADO
56	ROZANA FERREIRA POLITO	13/05/1986	083.313.976-22	30	DESCLASSIFICADO
57	RUBIA MARIA DE SOUZA BASTOS	28/11/1978	080.954.297-83	30	DESCLASSIFICADO
58	SHAYENE DA SILVA CARVALHO	12/10/1989	089.418.716-38	30	DESCLASSIFICADO
59	SILVIO COUTINHO CASSANI	05/04/1995	119.495.796-03	30	DESCLASSIFICADO
60	TAIANE DA SILVA JANUARIO	26/08/1988	116.889.346-12	30	DESCLASSIFICADO
61	TAINE MARTINHÃO DE FREITAS	21/10/1997	130.849.606-07	30	DESCLASSIFICADO
62	TALITA AMORIM DE ARAUJO ALMEIDA	05/01/1992	104.006.776-01	30	DESCLASSIFICADO
63	THAIS CONCEIÇÃO CUSTÓDIO APOLINÁRIO	30/03/1985	075517.826-21	30	DESCLASSIFICADO
64	VERA LUCIA DUARTE MEDEIROS	08/05/1970	867.165.706-68	30	DESCLASSIFICADO
65	AMANDA TEIXEIRA SABBADINI	12/11/1993	118.835.416-70	20	DESCLASSIFICADO
66	DIEGO DA SILVA BARBOSA	31/05/1989	103.035.116-30	20	DESCLASSIFICADO
67	GENEIDE APARECIDA ANDRÉ NETO	06/09/1983	062.826.836-02	20	DESCLASSIFICADO
68	JESSIANE BIBIANO FERREIRA	16/06/1994	121.071.266-07	20	DESCLASSIFICADO
69	JOANA DARC DE BRITO	24/06/1961	672.563.506-78	20	DESCLASSIFICADO
70	JULIANA DE ARAUJO MELO	25/08/1989	103.654.806-65	20	DESCLASSIFICADO
71	LETICIA DE FREITAS FERREIRA	17/04/1997	130.972.236-65	20	DESCLASSIFICADO
72	LUIZ EDUARDO BRASILIANO DA COSTA	30/07/1983	069.496.086-16	20	DESCLASSIFICADO
73	MARCELO BARBOSA VALVERDE	11/05/1983	051.064.386-83	20	DESCLASSIFICADO
74	RODRIGO DE SOUZA COSTA BATISTA	07/01/1994	122.971.096-52	20	DESCLASSIFICADO
75	TALITA NEVES LOUREIRO	25/08/1984	103.226.217-63	20	DESCLASSIFICADO
76	THAIANA DE OLVEIRA SANTOS	30/03/1985	081.382.516-46	20	DESCLASSIFICADO
77	THALIA LACERDA MEDEIROS	14/10/1997	139.240.296-14	20	DESCLASSIFICADO
78	VINICIUS VALE DESCHAMPS	30/01/1987	080.209.696-40	20	DESCLASSIFICADO
79	VITORIA PEREIRA DE GOUVEA	08/12/1994	121.561.786-06	20	DESCLASSIFICADO
80	CINTIA PORTELA DA SILVA	26/09/1985	086.236.316-09	10	DESCLASSIFICADO
81	CRISLAINE FERREIRA DE MELO	21/11/1997	137.281.146-00	10	DESCLASSIFICADO
82	ELEN IVO DE ASSUNÇAO	08/05/1988	084.188.846-90	10	DESCLASSIFICADO
83	FABIANA PIMENTA DA COSTA	15/02/1985	054.299.047-40	10	DESCLASSIFICADO
84	GESSIMARA SILVA OLIVEIRA	12/09/1991	107.201.436-08	10	DESCLASSIFICADO
85	JOSIANE GOMES NETO	12/12/1989	144.371.577-88	10	DESCLASSIFICADO
86	MONIQUE FERREIRA LOMBA	17/10/1989	102.728.756-51	10	DESCLASSIFICADO
87	TAYNARA LOPES DE MELO	09/04/1989	097.554.396-25	10	DESCLASSIFICADO
88	KARINE AMORIM RAMPAZE	28/08/1982	062.927.586-64	0	DESCLASSIFICADO
89	LAISA DA SILVA RAMPAZI	13/01/1997	115.663.656-60	0	DESCLASSIFICADO
90	MARCELO DA SILVA MEIRA	13/12/1988	103.785.366-05	0	DESCLASSIFICADO
91	ROGER DA SILVA FERREIRA	01/10/1983	111.125.437-08	0	DESCLASSIFICADO
92	MARIA CATARINA DE SOUZA	11/11/1974	037.620.977-12	0	DESCLASSIFICADO
93	PATRICIA MUNIZ AMORIM PIMENTA	03/02/1980	085.383.486-55	0	DESCLASSIFICADO
94	RODOLPHO TORRES ALMEIDA DE F. MOTA	08/09/1991	080.692.226-57	0	DESCLASSIFICADO
95	LUCIANA MORAIS	03/03/1978	051.705.026-99	0	DESCLASSIFICADO
96	LUCILIA ALAIDE DE MOURA	03/08/1976	250.955.858-71	0	DESCLASSIFICADO

AGENTE CONTROLADOR DE DENGUE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	
1	WALDINEI DA SILVA TERTULIANO	28/10/1977	043.647.056-08	90	CLASSIFICADO
2	MARCOS FERNANDO SILVA DE SOUSA	04/11/1988	070.724.136-77	70	CLASSIFICADO
3	CARLOS NATAN TIMOTEO PEDRO	23/08/1990	113.547.786-85	70	CLASSIFICADO
4	PEDRO HENRIQUE MUNIZ FERREIRA	24/06/1996	131.332.896-08	70	CLASSIFICADO
5	ALAIR ELIAS SANTORA	16/08/1962	424.710.956-15	60	CLASSIFICADO
6	MARCIO ARRUDA CAETANO	01/06/1975	000.099.426-02	60	CLASSIFICADO
7	MALCON GOMES PERES	20/07/1982	012.993.786-09	60	CLASSIFICADO
8	RAFAELA GUARDA CALIXTO	17/09/1983	081.168.996-43	60	CLASSIFICADO
9	DOUGLAS FERREIRA TRESCATES	13/11/1985	069.454.926-64	60	CLASSIFICADO
10	MATHEUS RODRIGUES FERREIRA	28/12/1990	092.768.626-09	60	CLASSIFICADO
11	TIAGO GOUVEIA DUARTE	18/07/1991	129.131.986-78	60	CLASSIFICADO

12	LUIZ FLÁVIO GOMES MORAES	25/06/1992	116.233.796-60	60	CLASSIFICADO
13	BRUNA DA SILVA ROCHA MEIRA	16/02/1995	118.244.756-24	60	CLASSIFICADO
14	MARCO ANTONIO ANDRADE GERMELO	21/09/1998	098.375.056-48	60	CLASSIFICADO
15	JOSE AQUINO FERREIRA	09/08/1957	844.495.988-91	50	CLASSIFICADO
16	JESIEL WANDER FERREIRA NETTO	19/04/1961	454.684.436-00	50	CLASSIFICADO
17	WILSON JOSE DE MOTA	08/11/1965	878.941.737-20	50	CLASSIFICADO
18	JORGE HENRIQUE PANZA BARBOSA	10/07/1968	724.907.646-91	50	CLASSIFICADO
19	SERGIO JOSE MACHADO	18/02/1970	789.584.586-15	50	CLASSIFICADO
20	LAURICI FERREIRA REZENDE	03/12/1973	118.491.057-21	50	CLASSIFICADO
21	JAMES SILVA DE AGUIAR	22/09/1977	030.440.196-05	50	CLASSIFICADO
22	RONALDO DE MIRANDA RIBEIRO	15/11/1977	074.674.527-30	50	CLASSIFICADO
23	DOUGLAS JOSÉ COSTA DE ANDRADE	01/11/1981	044.456.686-48	50	CLASSIFICADO
24	RODRIGO NOGUEIRA MARQUES	21/01/1986	117.534.227-01	50	CLASSIFICADO
25	JOÃO BATISTA ELIAS DA SILVA	08/03/1986	105.109.066-55	50	CLASSIFICADO
26	LARISSA FREITAS FERREIRA	16/03/1987	083.655.036-62	50	CLASSIFICADO
27	MATEUS DE ANDRADE MEIRELES	16/01/1994	121.111.916-55	50	CLASSIFICADO
28	GABRIEL VARGAS BRAGANÇA	27/04/1994	100.513.966-02	50	CLASSIFICADO
29	MARCELA REGINA CASSIMIRO	16/11/1995	122.444.696-89	50	CLASSIFICADO
30	IGOR ANDRE	22/03/1996	140.939.176-04	50	CLASSIFICADO
31	STEFANY SANTOS DA SILVA	01/06/1996	124.567.986-43	50	CLASSIFICADO
32	ANA MARIA DE OLIVEIRA PAIVA	25/04/1997	104.980.386-88	40	DESCLASSIFICADO
33	BRUNO VIEIRA TRESCATE	02/05/1982	047.912.686-07	40	DESCLASSIFICADO
34	CARLOS EDUARDO VITAL DOS SANTOS	06/01/1997	129.330.026-80	40	DESCLASSIFICADO
35	CELSO SILVA DE SOUZA	04/03/1971	018.314.047-88	40	DESCLASSIFICADO
36	GENARO SANTANA MACHADO	18/08/1983	095.420.556-93	40	DESCLASSIFICADO
37	GREIDSON DOS SANTOS SILVA	22/10/1993	124.365.476-70	40	DESCLASSIFICADO
38	HUGO HENRIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	22/08/1997	136.299.786-22	40	DESCLASSIFICADO
39	IGOR RODRIGUES MACHADO	25/05/1997	132.621.336-98	40	DESCLASSIFICADO
40	ISABELA MARQUITO DE SOUZA	08/09/1997	129.668.656-60	40	DESCLASSIFICADO
41	JOAO VICTOR NUNES BOTELHO PIMENTEL	22/05/1997	110.259.146-78	40	DESCLASSIFICADO
42	JOVANE GOMES DE AQUINO JUNIOR	07/06/1994	121.560.556-02	40	DESCLASSIFICADO
43	LEANDRO DE SOUZA COSTA MATTOS	20/04/1998	149.597.617-33	40	DESCLASSIFICADO
44	LETICIA NEVES BRAZOLINO	03/04/1998	149.806.936-36	40	DESCLASSIFICADO
45	LUCAS MUNIZ FERREIRA CONRADO	14/05/1998	022.074.476-93	40	DESCLASSIFICADO
46	MADALENA APARECIDA SALVIANO CARVALHO	19/06/1997	124.337.166-83	40	DESCLASSIFICADO
47	MATHEUS DE CASTRO SILVA	18/02/1997	130.467.936-50	40	DESCLASSIFICADO
48	ROBERTO SANTOS SABBADINI	25/02/1974	994.572.456-87	40	DESCLASSIFICADO
49	ROBSON RIBEIRO	25/12/1990	113.716.186-82	40	DESCLASSIFICADO
50	ROMULO GOMES SOARES	23/02/1979	278.908.648-27	40	DESCLASSIFICADO
51	RONALDO ADRIANO SANTIAGO	26/12/1975	998.412.586-68	40	DESCLASSIFICADO
52	SABRINA LOCHA DUARTE ANDRÉ	25/02/1982	077.079.846-25	40	DESCLASSIFICADO
53	THALES FERREIRA SANTANA	08/12/1998	118.819.856-44	40	DESCLASSIFICADO
54	VIVIANE DA SILVA MIRANDA	24/04/1984	083.778.276-70	40	DESCLASSIFICADO
55	ALESSANDRA FREDEROCO BATISTA	11/05/1989	113.954.766-67	30	DESCLASSIFICADO
56	ALINE SALVIANO ALVES	22/04/1992	107.174.566-25	30	DESCLASSIFICADO
57	ANGELICA PEREIRA MACHADO	18/05/1989	095.286.486-06	30	DESCLASSIFICADO
58	BEATRIZ FERNANDES TEIXEIRA	10/10/1992	124.357.546-80	30	DESCLASSIFICADO
59	BRUNO BARROSO DE OLIVEIRA	21/02/1997	131.088.956-91	30	DESCLASSIFICADO
60	ELCIOMAR JOSE MORAES ROCHA	03/06/1978	329.967.726-87	30	DESCLASSIFICADO
61	EZEQUIEL MENDONÇA DA COSTA	20/09/1984	092.000686-85	30	DESCLASSIFICADO
62	FABIO DE GOUVEA FERREIRA	01/12/1984	086.779.756-83	30	DESCLASSIFICADO
63	HUDSON ANDRADE JUNIOR	01/10/1977	045.295.736-21	30	DESCLASSIFICADO
64	IRAN SOARES SILVA	11/12/1964	577.606.916-53	30	DESCLASSIFICADO
65	JAIR WILLIAM FERNANDES DE FREIRAS	21/10/1987	093.026.496-79	30	DESCLASSIFICADO
66	JAIRO FELIPE ARRUDA DE FREITAS	31/03/1993	118.342.446-92	30	DESCLASSIFICADO
67	JAIRO FELIPE DA SILVA	27/11/1994	116.536.916-89	30	DESCLASSIFICADO
68	JOAO VICTOR ALVES AMARAL	19/12/1995	138.247.066-52	30	DESCLASSIFICADO
69	JOÃO VITOR ARRUDA FERREIRA	24/06/1996	125.224.236-06	30	DESCLASSIFICADO
70	JOSE MARIA LIMA	10/08/1979	053.686.886-79	30	DESCLASSIFICADO
71	LEONARDO FERREIRA DE MORAES	18/09/1997	136.514.456-90	30	DESCLASSIFICADO
72	LIVIA BORGES RIBEIRO	15/07/1997	136.109.386-25	30	DESCLASSIFICADO
73	MARIETE DE MATOS PEGO	28/09/1974	038.869.236-73	30	DESCLASSIFICADO
74	OCIMAR DE PAIVA MELO	25/01/1989	097.551.196-39	30	DESCLASSIFICADO
75	RENATA TAVEIRA DA SILVA	11/03/1989	081.292.996-90	30	DESCLASSIFICADO
76	RENATO FERRAZ DA SILVA	10/07/1987	011.811.256-26	30	DESCLASSIFICADO
77	THAIANE FERREIRA	06/11/1997	106.286.176-07	30	DESCLASSIFICADO
78	MARIA CATARINA DE SOUZA	11/11/1974	037.620.977-12	30	DESCLASSIFICADO
79	ALEXANDRE AUGUSTO DIAS	13/01/1963	496.855.036-72	20	DESCLASSIFICADO
80	ALVARO DA SILVA LEITE MACHADO	03/05/1996	128.810.986-57	20	DESCLASSIFICADO
81	ANA PAULA NEVES MACHADO	15/03/1995	125.520.776-09	20	DESCLASSIFICADO
82	ANDERSON DE SOUZA EUCLYDES	25/12/1974	030.155.597-45	20	DESCLASSIFICADO
83	CARINE VIRGILO DE OLIVEIRA	03/05/1994	139.116.766-03	20	DESCLASSIFICADO
84	EIMIR AVELINO DA SILVA RIOS	07/08/1988	083.103.586-28	20	DESCLASSIFICADO
85	ESTEVAO DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	30/07/1987	088.691.226-11	20	DESCLASSIFICADO
86	INGRIT VARGAS MAGALHAES	27/11/1987	093.194.606-98	20	DESCLASSIFICADO
87	JOÃO PEDRO MARIANO PEREIRA	20/02/1994	123.144.216-63	20	DESCLASSIFICADO
88	KARINY ANDRADE MAIA	09/10/1987	118.804.057-09	20	DESCLASSIFICADO
89	LAIS AZEVEDO BOROTO	27/10/1995	124.528.736-24	20	DESCLASSIFICADO
90	LARISSA REZENDE CLEMENTE	05/05/1994	119.168.356-78	20	DESCLASSIFICADO
91	LEONARDO DE SOUZA CASIMIRO	20/08/1998	146.245.126-85	20	DESCLASSIFICADO
92	MARCO DA SILVA PINHEIRO	28/07/1977	282.780.848-07	20	DESCLASSIFICADO
93	MATEUS DE FREITAS MATTOS	12/10/1997	125.798.736-43	20	DESCLASSIFICADO
94	MATEUS MARTINS DE OLIVEIRA	04/10/1997	143.388.116-09	20	DESCLASSIFICADO
95	MONICA DO BEM MASIERO	28/07/1988	093.194.596-81	20	DESCLASSIFICADO
96	RICHARD GUIGERMO FERREIRA	09/06/1994	121.854.786-30	20	DESCLASSIFICADO
97	TAYGOR HENRIQUE TERRA MAGALHAES	13/09/1996	123.522.636-03	20	DESCLASSIFICADO

98	VITOR DE SOUZA MACHADO	12/04/1998	116.049.526-28	20	DESCLASSIFICADO

99	VIVIANE DA SILVA CAMILO	05/07/1994	122.971.056-63	20	DESCLASSIFICADO
100	CINTIA AMORIM VIEIRA	12/091982	059.750.286-20	10	DESCLASSIFICADO
101	DECIO DE SOUZA SANTOS SANTANA	20/04/1994	118.123.786-61	10	DESCLASSIFICADO
102	HULIGRECIA AVELINO BRAGA ALMEIDA	10/01/1988	101.636.186-66	10	DESCLASSIFICADO
103	LARISSA APARECIDA MOREIRA FORTUNATO	25/10/1984	082.560.506-75	10	DESCLASSIFICADO
104	ROBSON MEDEIROS SOUZA JUNIOR	12/03/1988	087.366.796-40	10	DESCLASSIFICADO
105	WALDIR SALUSTIANO JUNIOR	23/06/1989	112.656.496-69	10	DESCLASSIFICADO
106	YOLANDA ROCHA MACIEL	12/02/1963	778.083.126-49	10	DESCLASSIFICADO
107	CAROLINE CAVALCANTE	20/10/1988	230.980.978-09	0	DESCLASSIFICADO
108	DANIELE DA SILVA MEDEIROS	04/07/1983	063.804.526-64	0	DESCLASSIFICADO
109	GUSTAVO ANIBAL PAIVA	29/12/1997	140.765.966-92	0	DESCLASSIFICADO
110	LEONARDO ROSA PORTELA	09/06/1996	142.264.286-09	0	DESCLASSIFICADO
111	SAMARA DE GOUVEIA ALMEIDA	03/05/1993	115.018.416-70	0	DESCLASSIFICADO

AGENTE DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	
1	MARIANA DE ANDRADE MEIRELES	08/11/1988	088.993.356-13	60	CLASSIFICADO
2	MARIA AMELIA OLIVEIRA DA SILVA	30/12/1961	632.352.506-20	50	CLASSIFICADO
3	POLIANA MATOS ARAUJO	05/03/1988	085.237.366-03	50	CLASSIFICADO
4	ELZA MARIA MARCOS SPDO	03/08/1992	083.755.616-30	50	CLASSIFICADO
5	ALICE LORENZETO FERREIRA NETO	08/02/1995	121.452.776-09	50	CLASSIFICADO
6	IRLA PEIXOTO DE ARAÚJO	01/04/1996	139.351.656-41	50	CLASSIFICADO
7	ARIANA DA COSTA SILVA	15/06/1986	077.302.646-09	40	DESCLASSIFICADO
8	ARTHUR GUILHERME DE ALMEIDA	12/05/1995	119.178.326-05	40	DESCLASSIFICADO
9	BIANCA ALMEIDA TIMOTEO	24/02/1997	138.996.816-22	40	DESCLASSIFICADO
10	CINTIA APARECIDA CUNHA DE LACERDA	27/01/1982	078.850.436-30	40	DESCLASSIFICADO
11	HELLEN FRANÇA BRANDAO SIMOES	26/09/1989	095.628.716-65	40	DESCLASSIFICADO
12	SUELE ANDRADE DA SILVA	22/12/1994	121.281.356-13	40	DESCLASSIFICADO
13	VITORIA CANDIDO DE OLIVEIRA	09/12/1997	143.747.096-30	40	DESCLASSIFICADO
14	CRISTIANE BORGES DA CRUZ FERREIRA	06/11/1989	112.801.326-63	30	DESCLASSIFICADO
15	DANIELE DE SOUZA OLIVEIRA	01/10/1995	129.158.206-19	30	DESCLASSIFICADO
16	GISLENE FERREIRA REZENDE	25/10/1979	014.260.746-03	30	DESCLASSIFICADO
17	LARISSA FERREIRA GONÇALVES	15/07/1996	145.829.816-74	30	DESCLASSIFICADO
18	LUDMILA BATISTA BORGES	19/06/1992	115.925.589-58	30	DESCLASSIFICADO
19	RAFAEL CARPINETTI DA SILVA	14/04/1990	103.327.346-50	30	DESCLASSIFICADO
20	RAQUEL ARAUJO DA SILVEIRA	20/06/1983	057.152.196-71	30	DESCLASSIFICADO
21	SUELI APARECIDA FERREIRA DUARTE	07/12/1974	028.854.636-94	30	DESCLASSIFICADO
22	VALERIA PINTO RIBEIRO	26/06/1964	026.402.276-96	30	DESCLASSIFICADO
23	BRUNA APARECIDA GOUVEA RIBEIRO	11/09/1989	109.973.876-88	20	DESCLASSIFICADO
24	CAMILA MEDEIROS HERCULANO	18/03/1994	121.407.936-92	20	DESCLASSIFICADO
25	EDUARDO JOSE RODRIGUES LIMA	16/04/1964	529.294.856-04	20	DESCLASSIFICADO

26	GABRIELLY OLIVEIRA NEVES	09/03/1995	133.271.176-67	20	DESCLASSIFICADO
27	ISABEL GONÇALVES FERREIRA	06/12/1968	136.575.908-38	20	DESCLASSIFICADO
28	JUCINEIA ROCHA FERREIRA	10/05/1977	061.250.566-94	20	DESCLASSIFICADO
29	JULIANA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	13/12/1991	111.488.766-85	20	DESCLASSIFICADO
30	RAFAELA CARVALHO SIQUEIRA	03/06/1985	068.609.946-06	20	DESCLASSIFICADO
31	RAFAELA PAIVA LIMA	03/11/1988	096.696.006-85	20	DESCLASSIFICADO
32	TAINARA MACIEL VITORIO	23/02/1998	136.461.876-11	20	DESCLASSIFICADO
33	ADRIANA DA SILVA NETO	06/11/1995	137.833.856-10	10	DESCLASSIFICADO
34	DAIANE VITORIO XAVIER	05/04/1997	140.775.436-06	10	DESCLASSIFICADO
35	GISELE FERREIRA REZENDE	06/03/1991	128.632.166-27	10	DESCLASSIFICADO
36	KAREN DE MORAIS CABRAL	18/07/1996	097.530.466-69	10	DESCLASSIFICADO
37	MIRELLE IVO DA SILVA	29/12/1997	134.086.936-50	10	DESCLASSIFICADO
38	NATALIA OLIVEIRA DE BRITO	05/07/1989	118.887.696-10	10	DESCLASSIFICADO
39	OZIMARA DA ROCHA FINEZA	02/08/1983	064.642.516-19	10	DESCLASSIFICADO
40	RENATA APARECIDA MARTINS	29/11/1986	011.970.576-17	10	DESCLASSIFICADO
41	SCARLET DA CONCEIÇÃO AUGUSTO	08/07/1993	129.150.206-00	10	DESCLASSIFICADO
42	CARINE PAIVA MACHADO	31/12/1995	132.169.256-09	0	DESCLASSIFICADO
43	DANIELE MARCHITO LIMA	18/02/1994	094.915.966-97	0	DESCLASSIFICADO
44	HIASMYN COSTA RODRIGUES	14/07/1993	118.332.146-50	0	DESCLASSIFICADO
45	IVONE CRISTINA DE SOUZA	08/02/1960	968.487.077-91	0	DESCLASSIFICADO
46	JANAINA MIRANDA DOS SANTOS	16/04/1998	142.659.736-39	0	DESCLASSIFICADO
47	VILMARA DE ALBUQUERQUE XAVIER	20/06/1994	129.279.466-63	0	DESCLASSIFICADO
48	CASSIA DA COSTA PEREIRA	08/07/1991	091.938.676-89	0	DESCLASSIFICADO

MOTORISTA

CLASSIFICADO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	
1	EDUARDO MEDEIROS DA SILVA	13/05/1989	090.216.946-70	70	CLASSIFICADO
2	ARISTÓTELES SOARES XAVIER	09/10/1989	111.366.746-08	70	CLASSIFICADO
3	LUIZ CARLOS BRAZ PINTO	03/02/1953	574.593.048-91	60	CLASSIFICADO
4	MURILO JOSÉ DE ALMEIDA BARROS	17/09/1961	454.965.526-72	60	CLASSIFICADO
5	JUAREZ MORAES SIQUEIRA	26/11/1964	639.019.866-34	60	CLASSIFICADO
6	MAURÍCIO GUERREIRO TITONELI	02/01/1965	751.852.296-91	60	CLASSIFICADO
7	THIAGO LOPES LIMA	02/10/1983	070.450.516-50	60	CLASSIFICADO
8	DARCI JOAQUIM PEREIRA	11/11/1949	235.467.436-87	50	CLASSIFICADO
9	SINVAL ROMANHOL	10/11/1953	261.203.566-49	50	CLASSIFICADO
10	ANTÔNIO AGOSTINHO DE PAULA	04/04/1958	488.921.307-49	50	CLASSIFICADO
11	GERALDO DA CONCEIÇÃO CARVALHO	20/03/1961	732.575.917-72	50	CLASSIFICADO
12	CARLOS HENRIQUE ARFAÚJO DE MORAES	23/03/1970	812.705.346-53	50	CLASSIFICADO
13	GILMAR FREDERICO GONÇALVES	20/02/1976	072.450.086-39	50	CLASSIFICADO
14	JARDEL SADRAQUE REZENDES	11/11/1986	090.675.856-45	50	CLASSIFICADO
15	FAGNER JOSÉ DA SILVA GOMES	01/07/1988	092.082.716-09	50	CLASSIFICADO

16	FILIPE OLIVEIRA MACHADO VICTORIO	13/10/1990	109.469.666-80	50	CLASSIFICADO

17	CARLOS EDUARDO HILÁRIO	16/10/1978	060.429.116-78	40	DESCLASSIFICADO
18	FLÁVIO NUNES FERREIRA	25/05/1978	044.218.156-67	40	DESCLASSIFICADO
19	JOSE LUIS LOPES PEREIRA	19/04/1967	017.450.017-35	40	DESCLASSIFICADO
20	JURANDY FERNANDES VICENTE	28/08/1953	332.022.906-06	40	DESCLASSIFICADO
21	RODRIGO DOS SANTOS ALVES	11/05/1990	099.028.866-80	40	DESCLASSIFICADO
22	ANTHONY ANDRADE ALVES	02/04/1990	094.708.986-13	30	DESCLASSIFICADO
23	EMÍLIO MARTINS SIMÃO DORIGO	06/10/1976	031.241.056-56	30	DESCLASSIFICADO
24	MAICON SANTIAGO DA COSTA	05/10/1985	079.523.566-66	30	DESCLASSIFICADO
25	ANTÔNIO DE OLIVEIRA	12/03/1967	659.346.526-72	20	DESCLASSIFICADO
26	FRANCISCO AUGUSTO BORGES PEREIRA	20/10/1954	769.033.118-15	20	DESCLASSIFICADO
27	FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA COIMBRA	08/04/1980	041.673.646-70	20	DESCLASSIFICADO
28	JERRI ADRIANE MENEGUITE	06/03/1967	594.993.036-34	20	DESCLASSIFICADO
29	MÁRIO VITOR PEREIRA LOPES	25/03/1989	102.228.616-14	20	DESCLASSIFICADO
30	SEBASTIÃO TIMOTEO FILHO	09/09/1943	276.384.567-34	20	DESCLASSIFICADO
31	VANDERLEI DA SILVA VIANNA	08/04/1956	510.703.247-87	20	DESCLASSIFICADO
32	FRANCINALDO FERREIRA DE ARAUJO	06/02/1986	937.899.712-00	10	DESCLASSIFICADO
33	JEZIEL CABRAL FURTADO	17/01/1989	131.539.497-94	10	DESCLASSIFICADO
34	ROBERTO SIMÃO PESSAMILIO	28/02/1980	056.164.326-10	10	DESCLASSIFICADO
35	VAGNER ALEXANDRE FERREIRA ROSA	07/12/1980	088.161.167-06	10	DESCLASSIFICADO
36	VANILDA DOS SANTOS BRITO PEREIRA	09/01/1982	053.658.736-10	10	DESCLASSIFICADO
37	LUIZ FLÁVIO LEOPOLDINO DA SILVA	07/02/1964	496.852.876-00	0	DESCLASSIFICADO

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	
1	PAULO FERREIRA SILVA	25/03/1958	423.743.086-34	40	DESCLASSIFICADO
2	FLAVIO MARCIO DE ARAUJO VERTELO	25/10/1977	039.982.726-04	30	DESCLASSIFICADO
3	VILMAR DE FREITAS MORAIS	31/05/1964	577.607.646-34	30	DESCLASSIFICADO
4	ERLON RODRIGUES DA SILVA	20/07/1974	997.426.246-15	20	DESCLASSIFICADO
5	MAYCON ARLEU BASTOS	08/03/1995	104.471.736-00	20	DESCLASSIFICADO
6	PEDRO ANTONIO ARRUDA RUBACK	17/05/1996	112.022.326-12	0	DESCLASSIFICADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	
1	PATRICIA MENDES MORAES	23/05/1987	101.185.366-30	90	CLASSIFICADO
2	ROSA HELENA RODRIGUES	20/10/1963	503.944.956-91	80	CLASSIFICADO
3	JOAO PAULO DA SILVA	01/02/1982	052.107.276-02	80	CLASSIFICADO
4	SILVIANA BENTO DE ARAUJO	16/02/1983	063.343.116-89	80	CLASSIFICADO
5	DIERFERSON ALVES DA SILVA	03/09/1983	108.136.867-50	80	CLASSIFICADO
6	POTIRA SILVA DOS SANTOS	15/02/1984	066.929.556-61	80	CLASSIFICADO
7	ALEXSANDRA TEIXEIRA MENDES	17/08/1984	072.306.206-43	80	CLASSIFICADO
8	FABIANA MARIA DA SILVA	25/08/1984	086.781.666-06	80	CLASSIFICADO
9	JANDAIA DA SILVA DOMINGUES	26/08/1984	073.805.486-03	80	CLASSIFICADO
10	MARCELO FELIPE CAMPOS DO AMARAL	11/06/1986	117.882.907-39	80	CLASSIFICADO
11	JULIA RIBEIRO ARAUJO	01/07/1986	112.702.147-80	80	CLASSIFICADO
12	MARCUS VINICIUS DE SOUZA	28/11/1986	091.095.976-54	80	CLASSIFICADO
13	SERGIO DA SILVA ROSA JUNIOR	02/08/1990	112.848.056-54	80	CLASSIFICADO
14	ROSEMARA DA COSTA PACHECO	30/04/1991	121.560.576-56	80	CLASSIFICADO
15	JOAO VICTOR CARVALHO VICENTE	08/12/1995	138.678.436-27	80	CLASSIFICADO
16	VANESSA ALEXANDRA DOS SANTOS ROSA	20/12/1996	136.650.256-64	80	CLASSIFICADO
17	SONIA REZENDE MATIAS	16/12/1964	982.863.746-49	70	CLASSIFICADO
18	TEREZINHA HELENA DIAS DE ANDRADE	06/03/1967	024.729.737-21	70	CLASSIFICADO
19	WESLEI MATOS ARAUJO	07/06/1979	043.645.766-03	70	CLASSIFICADO
20	ALEX FERREIRA DA SILVA	15/04/1982	082.108.046-69	70	CLASSIFICADO
21	KETTY ELIAS FERREIRA	02/03/1985	109.284.636-05	70	CLASSIFICADO
22	MILA ALVES DE OLIVEIRA	21/11/1987	108.057.626-63	70	CLASSIFICADO
23	MARIA APARECIDA ELIAS DOS SANTOS	04/12/1987	096.545.646-37	70	CLASSIFICADO
24	DEBORA DA SILVA	01/12/1988	120.250.426-47	70	CLASSIFICADO
25	CAMILA BRITO PEREIRA	25/09/1992	151.940.496-41	70	CLASSIFICADO
26	NATALIA ROCHA SILVA	07/06/1996	121.281.366-95	70	CLASSIFICADO
27	ANA MARIA FELICIANO RAMOS	30/12/1997	150.306.146-99	70	CLASSIFICADO
28	ARILSON SIMÕES FERREIRA	14/07/1998	138.620.686-50	70	CLASSIFICADO
29	JOSE ANTONIO FARIA MARTINS	18/01/1956	004.128.738-00	60	CLASSIFICADO
30	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA ANDRADE	26/08/1961	048.659.566-89	60	CLASSIFICADO
31	OZEAS COSTA FILHO	17/08/1962	594.982.936-00	60	CLASSIFICADO
32	SAMIRA PEREIRA RIBEIRO FREIRA	30/08/1963	529.294.936-15	60	CLASSIFICADO
33	WARDELEIA LOURINDO ANTERO	29/04/1966	812.710.186-91	60	CLASSIFICADO
34	CARLA MOURA DE ALBUQUERQUE	24/08/1968	009.183.107-50	60	CLASSIFICADO
35	WILSIMAR GOUVEA DUARTE	02/04/1973	982.829.566-00	60	CLASSIFICADO
36	MARGARETE DA SILVA MACHADO	24/05/1973	066.329.866-09	60	CLASSIFICADO
37	FABIANO DA SILVA BRITO	23/07/1978	087.983.946-57	60	CLASSIFICADO
38	MARIA JOSÉ NETO	22/12/1978	273.943.518-58	60	CLASSIFICADO
39	EDNA APARECIDA DA SILVA	10/10/1980	057.767.726-80	60	CLASSIFICADO
40	SELENITA ELIAS DA SILVA	06/07/1982	110.999.706-01	60	CLASSIFICADO
41	MARCELA ELIAS SILVA	18/08/1985	097.325.416-52	60	CLASSIFICADO
42	MARAINA DOS SANTOS SILVA DE PAULA	16/09/1985	080.647.796-26	60	CLASSIFICADO
43	MAURICIO DA SILVA	11/08/1986	114.098.967-73	60	CLASSIFICADO
44	EDUARDO ANDRADE DA SILVA	01/10/1988	093.637.076-95	60	CLASSIFICADO
45	JÉSSICA APARECIDA SOUZA DA SILVA	20/04/1990	117.748.506-05	60	CLASSIFICADO
46	MAURILIO DIAS FERREIRA DUARTE	23/08/1992	091.383.496-39	60	CLASSIFICADO
47	HUANNA DE SOUZA FONTOURA	26/12/1992	106.394.736-79	60	CLASSIFICADO
48	MATEUS BETO DA SILVA ROSA	23/12/1993	122.005.246-92	60	CLASSIFICADO
49	DANIELE PEREIRA XAVIER	17/04/1997	130.853.536-82	60	CLASSIFICADO

50	WILLAN PAIVA OLIVEIRA	26/09/1997	136.440.006-54	60	CLASSIFICADO

51	JOSÉ AUGUSTO DA CUNHA	07/07/1953	789.587.766-68	50	CLASSIFICADO
52	JOAQUIM ANTONIO FERREIRA MACHADO	19/12/1956	555.247.536-49	50	CLASSIFICADO
53	SIRLEY DO CARMO TRESCATES	10/03/1958	018.077.158-25	50	CLASSIFICADO
54	JOSE ROBERTO REZENDE	06/01/1962	437.964.606-82	50	CLASSIFICADO
55	JOSE AUGUSTO NETTO	03/07/1962	094.866.188-79	50	CLASSIFICADO
56	PENHA SUELI AVELINO DA SILVA	21/02/1965	902.086.686-91	50	CLASSIFICADO
57	VALQUIRIO ANTONIO DA SILVA	29/04/1966	812.710.186-91	50	CLASSIFICADO
58	JOSE MARCIO DOMINGOS DA SILVA	05/12/1967	815.871.126-04	50	CLASSIFICADO
59	ANTONIO CLAUDIO SILVA AMBROSIO	02/10/1969	005.752.636-28	50	CLASSIFICADO
60	FERNANDO DA SILVA	06/03/1970	792.632.596-15	50	CLASSIFICADO
61	VILMAR PAZ BARBOSA	28/12/1975	033.112.376-25	50	CLASSIFICADO
62	CARLOS BATISTA DA SILVA	03/01/1976	059.994.346-70	50	CLASSIFICADO
63	SILVANA DE JESUS INOCÊNCIO	30/05/1976	083.606.516-63	50	CLASSIFICADO
64	RILDO RAMPAZI DE GOUVEA	15/06/1977	030.166.187-10	50	CLASSIFICADO
65	NEUMA AMARO GOMES	18/12/1977	085.291.926-30	50	CLASSIFICADO
66	EVA BETANIA SALVIANO	02/04/1979	084.599.986-90	50	CLASSIFICADO
67	CRISTIANO PONCIANO	07/06/1980	047.881.516-89	50	CLASSIFICADO
68	VALDINEI PAZ BARBOSA	02/07/1980	065.043.066-21	50	CLASSIFICADO
69	ANDERSON OLIVEIRA FERNANDES	05/03/1981	050.334.346-32	50	CLASSIFICADO
70	ALEXANDRA FERNANDES DO CARMO	25/01/1982	073.776.336-11	50	CLASSIFICADO
71	RICARDO RAMOS RIBEIRO	02/06/1982	144.306.887-02	50	CLASSIFICADO
72	JULIANA PORTELA DA CONCEIÇÃO	21/05/1983	083.655.026-90	50	CLASSIFICADO
73	JANAINA DE OLIVEIRA MATOS	07/10/1983	094.877.316-28	50	CLASSIFICADO
74	ANGELINA AVELINO COUTINHO	05/10/1987	080.211.366-42	50	CLASSIFICADO
75	JANAINA APARECIDA RIBEIRO LIMA	19/02/1989	106.994.716-48	50	CLASSIFICADO
76	MARGARETH DA SILVA ROCHA VIEIRA	12/09/1989	014.635.827-90	50	CLASSIFICADO
77	TALITA DA SILVA PAIVA	19/02/1992	121.667.006-40	50	CLASSIFICADO
78	JOSILENE PEREIRA PORTELA	13/02/1993	127.801.966-96	50	CLASSIFICADO
79	ANDRESSA DE LIMA AGUIAR	10/07/1994	140.360.796-01	50	CLASSIFICADO
80	LEANDRO DA COSTA MEDEIROS	03/03/1995	135.757.976-41	50	CLASSIFICADO
81	DARCILEIA APARECIDA SANTOS SILVA	22/02/1996	083.824.236-71	50	CLASSIFICADO
82	TALITA DA SILVA PIRES	15/05/1996	150.093.056-31	50	CLASSIFICADO
83	LUIZ HENRIQUE DA SILVA GUIMARAES	08/11/1996	156.802.636-51	50	CLASSIFICADO
84	WANESSA SILVA RIBEIRO	07/12/1996	156.377.666-90	50	CLASSIFICADO
85	SHELLY BARBOSA ANDRADE	11/07/1997	133.879.136-21	50	CLASSIFICADO
86	MAICON CABREIRA DA SILVA	15/03/0985	074.534.316-38	50	CLASSIFICADO
87	ADRIANA ROCHA DA SILVA	18/11/1992	701.609.046-92	40	DESCLASSIFICADO
88	ANTONIO CARLOS SILVA AMBROSIO	23/04/1973	005.752.436-00	40	DESCLASSIFICADO
89	CARINE AVELINO	25/01/1987	128.755.676-08	40	DESCLASSIFICADO
90	DANIELA AGAPITO ELIAS PIRES	09/05/1983	110.860.106-55	40	DESCLASSIFICADO
91	ELIZABETE ROMUALDO MENDES	21/05/1989	112.763.056-30	40	DESCLASSIFICADO
92	ELZA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	04/05/1975	048.319.296.11	40	DESCLASSIFICADO

93	GRASIELA DE OLIVEIRA MATOS	25/04/1982	090.060.576-65	40	DESCLASSIFICADO
94	IVONETE LOURDES MACHADO FERREIRA SILVA	11/02/1958	261.574.948-08	40	DESCLASSIFICADO
95	JOANA DARK BARBOSA GOUVEA	05/10/1957	423.720.386-72	40	DESCLASSIFICADO
96	JOSÉ FERREIRA GOMES	14/12/1977	043.646.346-62	40	DESCLASSIFICADO
97	LILIA VIEIRA DA SILVA	11/06/1980	062.634.716-54	40	DESCLASSIFICADO
98	MARCONI ALVARIS BRASIL	20/07/1988	086.211.686-42	40	DESCLASSIFICADO
99	MARIA APARECIDA MENDONÇA	26/08/1965	043.263.376-64	40	DESCLASSIFICADO
100	MARIA HELENA SANTIAGO DA SILVA	08/03/1968	030.615.676-82	40	DESCLASSIFICADO
101	PAULO HENRIQUE CASSIMIRO MACHADO	26/01/1997	134.111.126-11	40	DESCLASSIFICADO
102	RIVIA DO ROSARIO SILVA	03.07.1977	047.972.746-54	40	DESCLASSIFICADO
103	ANA CAROLINA LOURENÇO PAIVA	28/02/1996	147.791.466-82	30	DESCLASSIFICADO
104	ANTONIO LUIZ SILVA AMBROSIO	14/04/1977	067.744736-10	30	DESCLASSIFICADO
105	ANTONIO MARCOS DA SILVA AMBROSIO	19/12/1971	036.457.056-35	30	DESCLASSIFICADO
106	DARCY SILVA DOS SANTOS	23/09/1963	902.082.696-49	30	DESCLASSIFICADO
107	DEIVIDE BRAGA VERTEJO	23/05/1996	100.036.486-05	30	DESCLASSIFICADO
108	ELIANA HELOISA SOUZA ALVES	23/03/1993	134.871.546-41	30	DESCLASSIFICADO
109	FLÁVIO RODRIGUES PAULINO JÚNIOR	23/01/1998	146.266.977-80	30	DESCLASSIFICADO
110	JULIA DOS REIS JARDIM	23/03/1987	075.032.246-22	30	DESCLASSIFICADO
111	LEANDRO MOREIRA AMORIM	17/07/1985	067.085.626-69	30	DESCLASSIFICADO
112	LUCAS DELFINO DA SILVA	27/07/1991	124.291.676-89	30	DESCLASSIFICADO
113	MAIARA DE OLIVEIRA FEREIRA	10/10/1989	095.191.206-29	30	DESCLASSIFICADO
114	MARCIA DE CARVALHO BASTOS FONSECA	14/06/1979	040.779.316-06	30	DESCLASSIFICADO
115	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BRITO	02/10/1960	032.093.986-31	30	DESCLASSIFICADO
116	MARIA LUCIA ALVES	08/05/1976	027.298.136-24	30	DESCLASSIFICADO
117	MAURICIO RICARDO NETO	23/06/1991	153.828.417-05	30	DESCLASSIFICADO
118	VERA LUCIA MARQUES SANTIAGO	03/08/1960	839.303.106-00	30	DESCLASSIFICADO
119	WESLEY MOREIRA DA SILVA	12/08/1982	051.150.246-08	30	DESCLASSIFICADO
120	ALEXANDRE LOPES FERREIRA	26/01/1988	098.556.566-79	20	DESCLASSIFICADO
121	CARLA HELENA CAMILO ROCHA	12/11/1979	090.462.036-03	20	DESCLASSIFICADO
122	DANIELA DA SILVA PAIVA	22/02/1982	074.197.956-06	20	DESCLASSIFICADO
123	DAVID CASSIMIRO SALOMAO	27/01/1998	139.693.726-90	20	DESCLASSIFICADO
124	EDUARDA LOURENÇO PEREIRA	17/08/1991	153.555.736-22	20	DESCLASSIFICADO
125	GILBER SOARES PEREIRA	18/09/1978	047.313.706-20	20	DESCLASSIFICADO
126	IONE DO CARMO FERREIRA NETO	22/10/1968	179.140.388.30	20	DESCLASSIFICADO
127	JORGE HELENO DA SILVA	11/05/1962	423.765.306-44	20	DESCLASSIFICADO
128	JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA MACHADO	16/06/1958	866.991.217-15	20	DESCLASSIFICADO
129	PAULO CEZAR DE ALMEIDA	12/01/1970	045.031.066-35	20	DESCLASSIFICADO
130	RAFAEL CANDIDO DE OLIVEIRA	14/09/1996	143.746.866-73	20	DESCLASSIFICADO
131	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	04/01/1981	094.291.126-19	20	DESCLASSIFICADO
132	SÉRGIO DA SILVA ROSA	20/12/1970	884.614.166-00	20	DESCLASSIFICADO

133	TAIS DA SILVA PIRES	09/05/0997	153.621.956-89	20	DESCLASSIFICADO
134	VERONICA ASSUNÇÃO LIMA ANDRADE	23/06/1981	054.795.386-08	20	DESCLASSIFICADO
135	LUCIANO PONCIANO	01/04/1984	069.539.906-34	10	DESCLASSIFICADO
136	MARIA APARECIDA VENTURA	11/09/1967	984.039.747-87	10	DESCLASSIFICADO
137	MILTON DA SILVA SANTOS	29/12/1994	101.518.297-64	10	DESCLASSIFICADO
138	REGIANE ROCHA DA SILVA	31/05/1988	141.905.337-00	10	DESCLASSIFICADO
139	ANGELA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	09/05/1987	123.057.896-02	0	DESCLASSIFICADO
140	ANGELA MAXIMO BATISTA	27/04/1979	098.668.597-62	0	DESCLASSIFICADO
141	DENIS CANDIDO CARDOSO DE OLIVEIRA	06/03/1977	069.080.896-81	0	DESCLASSIFICADO
142	JEAN CARLOS GOUVEA RIBEIRO	27/04/1995	136.123.266-86	0	DESCLASSIFICADO
143	JESSICA FERREIRA	08/12/1991	122.971.066-37	0	DESCLASSIFICADO
144	JORGE ANTÔNIO OLIVEIRA	28/05/1960	026.636.207-93	0	DESCLASSIFICADO
145	MARIA APARECIDA DA SILVA	10/01/1968	106.146.976-03	0	DESCLASSIFICADO
146	PATRICIA SILVA DOS SANTOS	15/02/1984	066.929.556-61	0	DESCLASSIFICADO
147	RONALDO ROCHA DE OLIVEIRA	24/04/1983	019.100.656-41	0	DESCLASSIFICADO
148	TIAGO LUCIANO PEREIRA DE GOUVEIA	21/02/1989	088.536.606-94	0	DESCLASSIFICADO
149	WANDERLEIA LOURENÇO ANTENOR	17/03/1989	159.477.597-48	0	DESCLASSIFICADO
150	EDSON LUIS MATOS GOUVEA	06/09/1970	083.347.506-17	0	DESCLASSIFICADO

SERVENTE ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	
1	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO MORAES	31/10/1954	672.564.656-53	90	CLASSIFICADO
2	MARIA APARECIDA DA SILVA BRASILINO	18/06/1980	042.405.126-54	90	CLASSIFICADO
3	FLAVIANA GONÇALVES MACIEL	04/09/1994	130.271.656-58	90	CLASSIFICADO
4	ROSIMAR FERNANDES DOS REIS PACHECO	10/09/1962	920.632.507-82	80	CLASSIFICADO
5	MAISA NOGUEIRA PEREIRA	04/03/1969	812.730.616-91	80	CLASSIFICADO
6	OZIANE DA ROCHA FINEZA	26/07/1977	033.679.266-20	80	CLASSIFICADO
7	CARLA BARBOSA DA SILVA	02/07/1979	049.118.746-78	80	CLASSIFICADO
8	REGIANE IVO	05/10/1984	096.499.086-50	80	CLASSIFICADO
9	APARECIDA DE FATIMA DE RODRIGUES FINEZA	15/03/1989	093.175.456-96	80	CLASSIFICADO
10	MARCIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	04/03/1974	069.890.886-48	80	CLASSIFICADO
11	DORIVAL LEITE	19/08/1962	555.251.566-87	70	CLASSIFICADO
12	JANICE FERNANDES GOMES DA COSTA	17/03/1966	061.064.778-41	70	CLASSIFICADO
13	MARISA ROSA VIEIRA GUERRA	16/09/1966	514.668.136-87	70	CLASSIFICADO
14	DAIANE DA SILVA ANTENOR FERREIRA	31/01/1967	083.273.216-84	70	CLASSIFICADO
15	HEIDE APARECIDA SILVA	16/08/1970	000.099.436-76	70	CLASSIFICADO
16	MARIA LÚZIA LINO TEIXEIRA ARAÚJO	03/11/1970	033.947.246-42	70	CLASSIFICADO
17	RAQUEL MEIRELES DE SOUZA SILVA	28/01/1974	998.409.526-68	70	CLASSIFICADO
18	MARCILENE DA SILVA NEVES BRAZOLINO	09/05/1974	077.961.936-07	70	CLASSIFICADO
19	WALQUÍRIA APARECIDA ANDRADE ROCHA	28/07/1982	058.139.176-40	70	CLASSIFICADO
20	LÚCIA HELENA MARÇAL FELECIANO	10/04/1983	077.079.876-40	70	CLASSIFICADO

21	ARIANE DE ALMEIDA MACHADO	06/02/1984	070.781.166-07	70	CLASSIFICADO
22	DANIELE CANDIDO DE OLIVEIRA	11/05/1984	101.007.316-86	70	CLASSIFICADO
23	VERONICA BORGES DE GOUVEA	08/01/1985	084.694.116-32	70	CLASSIFICADO
24	JULIANA DE GOUVEA MACHADO	10/06/1985	099.943.086-61	70	CLASSIFICADO
25	JULIANA BRITO PEREIRA	01/03/1988	118.172.426-01	70	CLASSIFICADO
26	LÚCIA RAYMUNDO FERNANDES	30/01/1989	134.604.886-03	70	CLASSIFICADO
27	DAVILA MENDES BARROSO	08/11/1991	118.267.606-52	70	CLASSIFICADO
28	LUCAS RESENDE RIBEIRO BARBOSA	26/10/1994	110.369.656-43	70	CLASSIFICADO
29	ELIANE MIRANDA ANDRADE	17/03/1969	800.646.636-04	70	CLASSIFICADO
30	CINTIA SANTOS SOUSA	23/08/1962	117.173.106-05	60	CLASSIFICADO
31	MARIA CRISTINA CORREA DA SILVA	22/07/1963	731.109.576-04	60	CLASSIFICADO
32	MAURA DE REZENDE MATIAS	14/06/1967	135.291.768-85	60	CLASSIFICADO
33	APARECIDA DE MATOS PINTO	17/08/1970	014.270.707-41	60	CLASSIFICADO
34	MONICA REGINA NETO	27/01/1974	031.878.976-06	60	CLASSIFICADO
35	MÁRCIA VERTEJO BATISTA	13/03/1974	033.548.346-17	60	CLASSIFICADO
36	CARMEM LUCIA FERREIRA DA SILVA	25/12/1974	075.494.276-74	60	CLASSIFICADO
37	ROSILANE SANTIAGO MEIRA	23/07/1979	052.946..446-22	60	CLASSIFICADO
38	AIDA APARECIDA BARROSO BRAGANÇA FERREIRA	06/09/1979	079.256.106-62	60	CLASSIFICADO
39	CRISTIANA APARECIDA MIRANDA	26/10/1979	043.599.396-80	60	CLASSIFICADO
40	MARGARETH DE SOUZA ROSA	21/02/1980	089.9489.856-62	60	CLASSIFICADO
41	RAQUEL ELIAS FERREIRA	29/09/1980	101.400.047-50	60	CLASSIFICADO
42	JULIANA RIBEIRO DA SILVA	16/04/1981	042.461.676-90	60	CLASSIFICADO
43	MARISSOL DOS PASSOS	29/10/1981	054.070.536-59	60	CLASSIFICADO
44	GISLAINE RAMPAZI PROCÓPIO	31/08/1982	087.475.686-31	60	CLASSIFICADO
45	PRISCILA MATIAS OLIVEIRA	22/04/1984	088.938.696-08	60	CLASSIFICADO
46	ANA PAULA ARAÚJO MENDONÇA	11/01/1985	060.429.126-40	60	CLASSIFICADO
47	RULIANE CARDOSO FERREIRA	06/06/1986	086.409.316-07	60	CLASSIFICADO
488	CARINE OLIVEIRA MOURA	16/06/1986	079.470.736-00	60	CLASSIFICADO
49	ANA CLAÚDIA MARQUES DA SILVA	03/06/1989	097.388.056-27	60	CLASSIFICADO
50	REGILAINE EMILIO	12/06/1991	106.749.876-16	60	CLASSIFICADO
51	CRISTIANE BENEVIDES DA SILVA	09/06/1993	125.266.326-92	60	CLASSIFICADO
52	LARISSA ELIAS DE CARVALHO SILVA	26/04/1996	119.527.766-24	60	CLASSIFICADO
53	NADIA APARECIDA SILVA DE PAULA	10/02/1997	139.006.946-05	60	CLASSIFICADO
54	MARIA CÉLIA MARCOS MATEUS	24/12/1957	795.569.576-34	50	CLASSIFICADO
55	ROSANA MARIA RIBEIRO DA SILVA	12/08/1960	902.091.506-10	50	CLASSIFICADO
56	NEUMA LÚCIA NETO	03/10/1963	025.006.326-36	50	CLASSIFICADO
57	CELESTE PORTASIO	20/06/1964	584.159.126-68	50	CLASSIFICADO
58	VERA LUCIA COUTO DOS SANTOS PEREIRA	08/09/1966	008.559.867-43	50	CLASSIFICADO
59	LIA AMORIM ARAUJO ALMEIDA	17/05/1968	097.295.656-51	50	CLASSIFICADO
60	GILMARA SIQUEIRA MEDEIROS AMORIM	14/12/1980	127.301.966-09	50	CLASSIFICADO
61	ROSILANE DE AQUINO DA SILVA	16/03/1981	056.202.466-20	50	CLASSIFICADO

62	ANDREA MARIA DAS GRAÇAS NICOLAU GUIMARÃES	14/09/1984	072.633.106-60	50	CLASSIFICADO
63	VERONICA MENDONÇA DA COSTA	08/01/1986	094.439.586-43	50	CLASSIFICADO
64	RENATA MATIAS GONÇALVES ALVES	14/12/1986	126.320.807-05	50	CLASSIFICADO
65	CARINE DA SILVA MATOS MOREIRA	19/09/1987	080.029.936-16	50	CLASSIFICADO
66	THAIS MARTINS DA CRUZ	14/07/1989	100.849.736-33	50	CLASSIFICADO
67	ALINE VINOTE DA ROCHA GAMA	26/04/1990	106.497.936-09	50	CLASSIFICADO
68	FERNANDA BARBOSA VARGAS	08/05/1991	088.469.786-06	50	CLASSIFICADO
69	CAIO DA SILVA LEITE	16/03/1994	136.048.016-13	50	CLASSIFICADO
70	ANA PAULA MAURÍCIO	24/08/1997	019.269.316-61	50	CLASSIFICADO
71	LUCIANA VICTORIO ROCHA	25/11/2010	094..915.956-52	50	DESCLASSIFICADO
72	ANGELA MARIA GOMES DE OLIVEIRA		123.057.896-02	50	DESCLASSIFICADO
73	ANA MARIA OLIVEIRA BENEDITO	01/01/1966	872.742.487-15	40	DESCLASSIFICADO
74	ANA MARIA SOARES SILVA	22/06/1972	052.439.286-23	40	DESCLASSIFICADO
75	ANGELA MARIA MACHADO DE SOUZA	26/07/1971	037.546.066-70	40	DESCLASSIFICADO
76	CIRLENE LÚCIA ANDRÉ DE SOUZA	30/05/1983	096.229.596-52	40	DESCLASSIFICADO
77	ÉLIDA LEITE FERREIRA	27/03/1987	092.000.676-03	40	DESCLASSIFICADO
78	FABIANA ROSA NUNES FONTES	04/05/1978	079.256.0936-56	40	DESCLASSIFICADO
79	FLAVIA ROBERTA DE OLIVEIRA MACHADO	22/02/1987	043.604.466-83	40	DESCLASSIFICADO
80	ITAMARA DE PAULA GOMES SILVA	24/08/1984	108.952.956-28	40	DESCLASSIFICADO
81	PATRICIA DA SILVA MIRANDA	21/05/1985	351.639.958-98	40	DESCLASSIFICADO
82	REGINA APARECIDA RODRIGUES MACHADO	01/09/1970	095.061.856-03	40	DESCLASSIFICADO
83	THAIS MATIAS OLIVEIRA	03/08/1993	125.633.496-05	40	DESCLASSIFICADO
84	VALQUIRIA BARBOSA VARGAS	24/12/1985	101.804.296-20	40	DESCLASSIFICADO
85	CARMEM LÚCIA DA SILVA FERREIRA	28/03/1959	672.562.876-15	30	DESCLASSIFICADO
86	MARIANY NEVES LOUREIRO	13/01/1986	111.201.167-67	30	DESCLASSIFICADO
87	MARLI CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DE SOUZA	16/02/1962	069.890.816-35	30	DESCLASSIFICADO
88	RAFAELA APARECIDA ANDRÉ DA CONCEIÇÃO	22/02/1992	118.596.036-88	30	DESCLASSIFICADO
89	RAFAELA CRISTINA CABREIRA DA SILVA	27/09/1984	086.870.756-26	30	DESCLASSIFICADO
90	ROSALINA DE FÁTIMA FERREIRA DE ALMEIDA	30/11/1958	009.826.966-63	30	DESCLASSIFICADO
91	VALÉRIA APARECIDA DA COSTA	30/11/1968	792.636.826-15	30	DESCLASSIFICADO
92	ALINE DOMINGOS SALVIANO	18/04/1986	090.530.996-03	20	DESCLASSIFICADO
93	ANDREIA CRUZ	23/10/1974	028.441.476-07	20	DESCLASSIFICADO
94	DANUBIA MATTOS DE OLIVEIRA	02/02/2010	090.027.736-09	20	DESCLASSIFICADO
95	GLEICIONE ALVES DE ALBUQUERQUE	04/04/1994	118.197.376-75	20	DESCLASSIFICADO
96	JOSIANE AZEVEDO DE FREITAS	05/04/1973	089.172.856-27	20	DESCLASSIFICADO
97	SOLANGE APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	11/07/1962	982.876.306-06	20	DESCLASSIFICADO
98	MARIA JOSÉ SIMÕES ANDRADE	19/05/1964	982.861.026-49	10	DESCLASSIFICADO
99	ANGÉLICA ALVES VIRGILIO	07/10/1988	113.050.056-00	0	DESCLASSIFICADO
100	JESSICA REZENDE MELIDO FERREIRA	27/06/1986	077.257.236-41	0	DESCLASSIFICADO
101	JOSIANE EVANGELISTA VIEIRA ALVES	09/03/1981	098.621.387-00	0	DESCLASSIFICADO
102	MARIA ROSA VIEIRA GUERRA	16/09/1966	514.668.136-87	0	DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:64FFC2EA

